



VIBRA

MANUAL DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

15/04/2026

VIBRA ENERGIA S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**MOVER O
BRASIL COM
SUA MELHOR
ENERGIA**





**MOVER O
BRASIL COM
SUA MELHOR
ENERGIA**

ÍNDICE

1. Mensagem da Liderança	04
Carta do Presidente do Conselho de Administração	05
Carta do CEO	07
2. A Energia que Move o Brasil: Quem Somos	10
2.1 A Vibra em Números	12
2.2 Propósito e Valores	15
2.3 Prêmios e Reconhecimentos	16
2.4 Composição Acionária	18
3. Destaques de 2025: Nossa Energia em Resultados	19
3.1 Destaques Econômico-Financeiros	20
3.2 Destaques em Transição Energética	22
3.3 Destaques Sociais e de Nossa Gente	23
3.4 Destaques em Governança	23
4. Estratégia 2030	26
4.1 Avenidas de Crescimento	27
4.2 Engajamento com os Stakeholders	28
5. Governança Corporativa	30
5.1 Estrutura de Governança	32
5.2 Conselho de Administração	33
5.3 Comitês de Assessoramento	33
5.4 Conselho Fiscal	35
5.5 Diretoria Executiva	35
5.6 Principais Políticas	36
5.7 Governança de Riscos	37
5.8 Avaliação de Desempenho	38
5.9 Remuneração dos Administradores	39
5.10 Estratégia de ESG	41
6. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) 2026	42
6.1 Edital de Convocação	43
6.2 Exposição aos Acionistas e Proposta da Administração	46
6.3 Informações Gerais para Participação	66
7. Anexos	71

1.

VIBRA

***MENSAGEM DA
LIDERANÇA***

1

MENSAGEM DA LIDERANÇA

Carta do Presidente do Conselho de Administração

Prezados Acionistas,

O exercício de 2025 reafirmou a resiliência do modelo de negócios da Vibra Energia e a disciplina na execução da estratégia, em um setor que passa por profundas transformações. O Conselho de Administração acompanhou de perto esse processo, assegurando que nossas decisões estratégicas estejam alinhadas à criação de valor sustentável e à perenidade da Companhia.

Ao longo do ano, o Conselho monitorou a evolução das cinco avenidas de crescimento que compõem o Plano Estratégico 2030: liderança indiscutível em postos, ampliação da oferta para clientes B2B, expansão da nossa capacidade logística, nova ambição em lubrificantes e retorno com renováveis. Ao longo de todo o processo, a estratégia da Companhia foi ponderada, sempre levando em consideração a garantia da disciplina de capital, rigor financeiro e retorno aos acionistas.

Mantivemos diálogo próximo com os nossos acionistas e stakeholders ao longo do ano, promovendo transparência, alinhamento estratégico e escuta ativa para aprimorar continuamente nossa governança e práticas de gestão. O Conselho também priorizou temas como sucessão, experiência comprovada e avaliação contínua da sua própria atuação, assegurando excelência na composição e



SÉRGIO RIAL
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

aderência às melhores práticas do Novo Mercado.

Nesta Assembleia, os acionistas deliberarão sobre temas centrais para o futuro da Vibra: a eleição do novo Conselho de Administração, a proposta de remuneração dos administradores e demais matérias estratégicas. Todas essas matérias estão fundamentadas no acompanhamento rigoroso do Conselho à execução da Estratégia 2030, à agenda de transição energética e ao contínuo aprimoramento da governança.

A recomposição do Conselho priorizou competências alinhadas às avenidas de crescimento da Estratégia 2030, amparada por uma profunda reflexão interna sobre a estratégia organizacional e pela elaboração de uma matriz de competências do Conselho. Incorporamos contribuições apresentadas pelos investidores ao longo do ano, refletidas na indicação de uma conselheira — ampliando a diversidade — e de um conselheiro especialista em etanol, biocombustível de relevância crescente para a Vibra e para o país. Essa recomposição promove também a redução da idade média do colegiado, combinando renovação e continuidade, e reforça competências críticas como varejo, marketing, experiência do cliente e biocombustíveis (etanol). Ao

mesmo tempo, a proposta de remuneração submetida à aprovação nesta Assembleia reforça o vínculo entre desempenho, metas estratégicas e retorno ao acionista.

O Conselho de Administração recomenda a aprovação de todas as propostas apresentadas, por entender que refletem o alinhamento entre estratégia, governança e geração de valor sustentável para todos os acionistas.

Nossa agenda ESG evoluiu de forma consistente, com destaque para a redução das emissões de gases de efeito estufa, a ampliação da diversidade na liderança e o fortalecimento da nossa principal causa social: o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, que já mobiliza mais de 200 empresas e instituições parceiras. Mantivemos a cultura de segurança como valor inegociável e reforçamos a integridade como pilar da nossa atuação.

Em governança, em 2025, mantivemos 100% de conselheiros independentes, registramos presença integral nas reuniões do Conselho e concluímos a revalidação das principais certificações de integridade. O Conselho de Administração manteve o foco na gestão de riscos, na resiliência do negócio e no engajamento com todos os públicos de interesse, promovendo uma cultura colaborativa e inovadora.

Reafirmamos nosso compromisso com a perenidade, a transparência e a criação de valor sustentável, mantendo uma política de retorno ao acionista alinhada às melhores práticas do mercado global.

Acionistas, sua participação e apoio são fundamentais para seguirmos avançando em nossa agenda estratégica, consolidando a Vibra como referência no setor de energia.

Em nome do Conselho de Administração, agradeço a confiança dos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores. Seguiremos juntos, impulsionando a Vibra para um futuro cada vez mais inovador, responsável e comprometido com a construção de uma das melhores empresas do nosso país.

SÉRGIO RIAL

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Carta do CEO

Prezados Acionistas,

O ano de 2025 foi marcado pela consolidação da nossa estratégia e por avanços relevantes em todas as frentes do negócio. Apresentamos ao mercado as evoluções do Planejamento Estratégico 2030, sustentado por cinco avenidas de crescimento: liderança indiscutível em postos, ampliação da oferta para clientes B2B, expansão da nossa capacidade logística, nova ambição em lubrificantes e retorno com renováveis.

Entre os marcos do ano, tivemos avanços significativos na pauta de combate às irregularidades, buscando uma maior simetria do mercado. Seguimos focados no crescimento de margem e volume, com o objetivo claro de trazer retornos consistentes aos nossos acionistas. Nesse sentido, ampliamos a flexibilidade e a competitividade no suprimento de etanol a partir do término da parceria com a Evolua, no início de 2026. Realizamos, ainda, o Investor Day, promovendo o diálogo próximo com investidores nacionais e internacionais, além do evento “Vem de Vibra”, reunindo milhares de revendedores, parceiros e colaboradores para fortalecer nossa proposta de valor e gerar negócios.

Investimos em inovação, com a expansão do complexo industrial de lubrificantes, que se tornou o maior da América Latina, e com o fortalecimento do Vibra co.lab, nosso hub de inovação, que gerou ganhos em produtividade e redução de custos. Ainda em 2025, criamos a unidade de negócio de Lubrificantes, com Marcelo Bragança como CEO, destacando e dando ainda mais projeção a essa avenida de crescimento.

Nossa cultura organizacional avançou com o Encontro de Líderes, a ampliação de programas de diversidade e inclusão, e com o lança-



ERNESTO POUSADA
CEO

mento do Ativagente, programa de atração de jovens talentos. Alcançamos os percentuais de 39% de mulheres na alta liderança e 26% de pessoas negras em cargos de liderança, reafirmando nosso compromisso com a diversidade e meritocracia.

No campo social, ampliamos o Movimento Violência Sexual Zero, impactando milhões de pessoas e fortalecendo parcerias com mais de 200 empresas e instituições.

Financeiramente, mantivemos a disciplina de custos e eficiência operacional. Encerramos o ano com Lucro Líquido de R\$ 1.979 milhões, alavancagem em patamar saudável, próxima de 2,4x, e distribuição de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos referentes ao exercício no valor de R\$ 1.200 milhões, em linha com nossa política e com o compromisso de geração sustentável de valor para os acionistas.

Os avanços registrados em 2025 refletem o progresso consistente no nosso Plano 2030, com foco nas cinco avenidas de crescimento, que foram fundamentais para o desempenho do período. As principais metas e indicadores que impulsionaram esses resultados também compõem a base da remuneração variável da

liderança, reforçando o alinhamento entre estratégia, desempenho e geração de valor para os acionistas, conforme apresentado na seção de Governança deste Manual.

Seguimos atentos à gestão de riscos, à resiliência do negócio diante de desafios regulatórios e de mercado, e ao engajamento transparente com nossos públicos. A Vibra de hoje é uma Companhia em constante transformação, guiada pela ambição de crescer, principalmente através de suas avenidas de crescimento, reinventar a experiência dos clientes e criar valor para toda a sociedade.

Agradeço a confiança dos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores. Seguiremos juntos, impulsionando a Vibra para um futuro mais promissor, inovador e inclusivo para o Brasil.

ERNESTO PERES POUSADA JUNIOR

CEO



Matérias a serem deliberadas

Em observância ao disposto no art. 132 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e no artigo 35 do Estatuto Social, a Companhia realiza, anualmente, sua Assembleia Geral Ordinária nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social.

Nesse contexto, a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) foi convocada para deliberar sobre matérias de competência da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária, conforme indicado na ordem do dia, apresentada e comentada a seguir:

Proposta	Recomendação da Administração	Página
1. Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	Aprovar	46 e 71
2. Aprovação da proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026.	Aprovar	46 e 111
3. Destinação do resultado do exercício social de 2025, incluindo distribuição de dividendos.	Aprovar	47 e 112
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração.	Aprovar	47 e 118
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.	Aprovar	60 e 118
6. Fixação do montante global da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração.	Aprovar	64 e 135
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA		
Alteração do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o novo capital social, em razão do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de novembro de 2025, e subsequente consolidação do Estatuto Social	Aprovar	65 e 204

2



***A ENERGIA QUE
MOVE O BRASIL:
QUEM SOMOS***

2.

A ENERGIA QUE MOVE O BRASIL: QUEM SOMOS

A história da Vibra é marcada por movimento e reinvenção. Nascemos em 1971 como Petrobras Distribuidora, levando energia para todos os cantos do país e construindo uma relação de confiança que atravessou gerações. Em 2019, tornamo-nos uma companhia privada, abrindo um novo capítulo em nossa trajetória. Dois anos depois, em 2021, lançamos a marca Vibra, consolidando uma nova fase da Companhia.

Com 54 anos de atuação, seguimos conectando tradição e inovação para impulsionar oportunidades e transformar vidas. Hoje, somos líder no mercado brasileiro de distribuição de combustíveis e lubrificantes, com presença em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, o que reflete a capilaridade e a abrangência das nossas operações.

Somos guiados por uma estratégia clara baseada em cinco avenidas de crescimento: liderança indiscutível em postos, ampliação da oferta para clientes B2B, expansão da nossa capacidade logística, nova ambição em lubrificantes e retorno com renováveis, pilares que orientam nossa atuação atual e futura, conforme detalhado na seção Estratégia 2030 deste Manual.

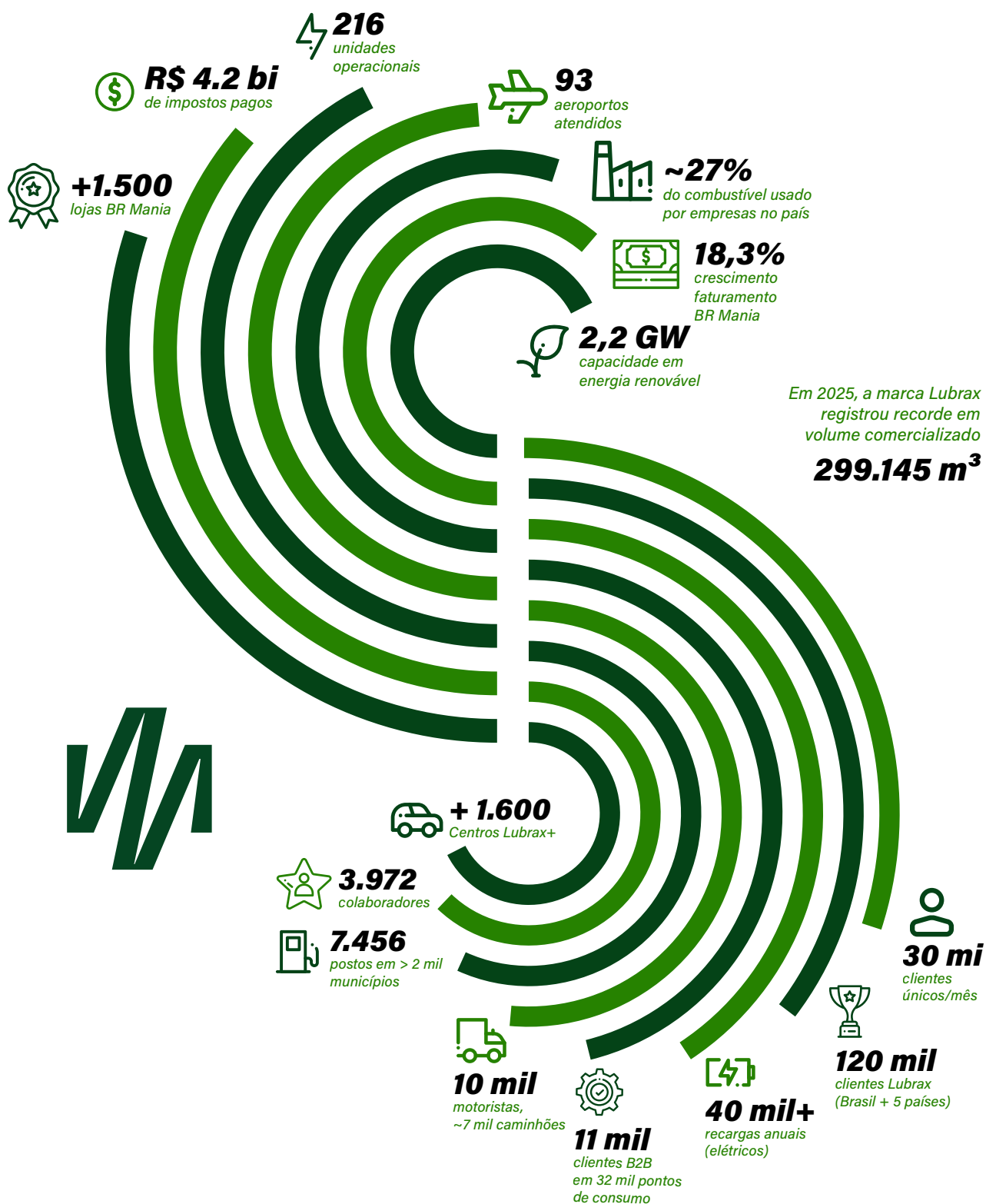
Nosso portfólio reúne marcas reconhecidas, como Lubrax, BR Aviation, BR Mania e Lubrax+, e atuamos em combustíveis, lubrificantes, soluções para clientes B2B, gás natural, energia renovável, geração distribuída, eficiência energética e mobilidade elétrica, compondo um portfólio amplo de soluções energéticas entregando a energia certa para diferentes necessidades do Brasil.

Com um time diverso e engajado, investimos continuamente em inovação e responsabilidade socioambiental, mantendo o compromisso de gerar valor sustentável para acionistas, clientes e sociedade.



2.1 A Vibra em Números

Os indicadores a seguir demonstram a dimensão e a relevância da Vibra Energia no setor, consolidando sua liderança em distribuição, serviços e soluções multienergia.



ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

A Vibra está presente em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, com operações estratégicas na América Latina. Essa capilaridade reforça nossa ambição de liderar a transição energética e oferecer soluções completas para clientes de todos os perfis.



Estamos presentes em
93 aeroportos
em todo o país

- Base de distribuição
- Área individual
- Armazenagem conjunta
- Operador logístico
- Operador logístico – Lubrificantes
- Depósito de lubrificantes
- Depósito de *supply house*
- Operação em clientes

VIBRA TRADING BV AMSTERDAM

VIBRA TRADING AMERICAS

HOLANDA

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FÁBRICA DE ARLA
Camaçari – BA

SEDE DA
VIBRA
Rio de Janeiro – RJ

FÁBRICA DE LUBRIFICANTES
Duque de Caxias – RJ

Nossa Rede de Postos, unidades operacionais, centros de distribuição e aeroportos atendidos refletem a capilaridade e a relevância da companhia no setor energético nacional.



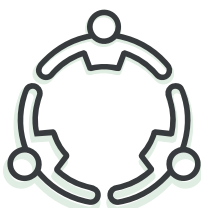
2.2 Propósito e Valores

Nosso propósito:

Mover o Brasil com sua melhor energia.

Esse propósito orienta nossas decisões estratégicas e investimentos, conectando qualidade e inovação para impulsionar oportunidades, transformar vidas e ajudar no crescimento do país.

Valores que nos guiam:



Pulsamos juntos:

colaboramos na busca de melhores resultados para a Vibra, alavancando o desempenho individual e desenvolvendo times de alta performance.



Unidos pelo cliente:

escutamos o cliente com interesse genuíno e trazemos o problema para nós, buscando juntos soluções que geram impacto.



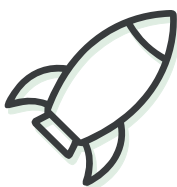
Lideramos com responsabilidade:

somos íntegros e transparentes com visão de longo prazo deixando um legado sólido. Fazemos o que é certo mesmo quando ninguém está vendo.



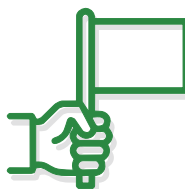
Simplificamos o dia a dia:

somos pragmáticos, assertivos e eficazes no planejamento e execução, oferecendo soluções eficientes, reduzindo burocracias desnecessárias.



Agimos com ousadia:

temos iniciativa com coragem e ousadia e desafiamos o status quo de forma propositiva.



Realizamos com senso

de dono: agimos com senso de dono para empreender, cumprir e cobrar combinados, temos autonomia com responsabilidade.

2.3 Prêmios e Reconhecimentos

O reconhecimento do mercado reforça que nossa trajetória de transformação está no caminho certo. Em 2025, conquistamos posições de destaque em rankings nacionais e internacionais.



ISE B3 – 7º ano consecutivo na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3



FTSE4Good

FTSE4Good – Reconhecimento por práticas ESG globais



ICO2 B3 – 5º ano consecutivo no Índice de Carbono Eficiente



Top of Mind do Transporte (TranspoData)
Hexacampeã na categoria Combustível



Ranking Valor 1000 – Top 5 entre maiores empresas do Brasil



Prêmio Valor Inovação
2º lugar entre empresas de petróleo, gás e petroquímica



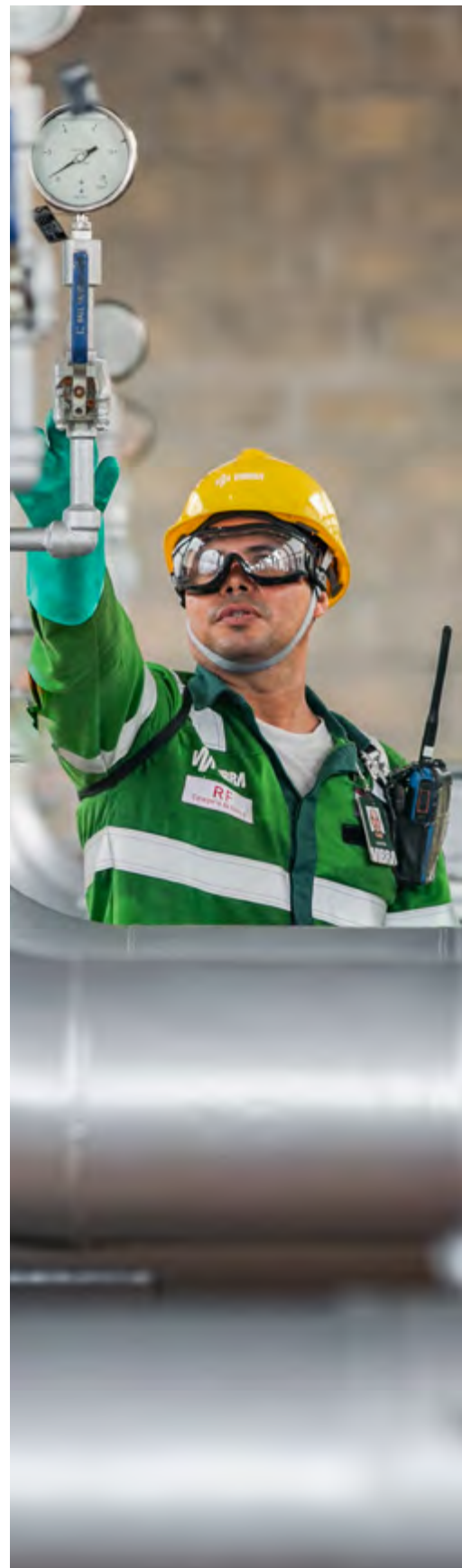
Anuário Integridade ESG 2025
3º lugar no setor Petróleo, Gás e Biocombustíveis



ABF (Associação Brasileira de Franchising)
Entre as maiores franquias do país, destaque para Lubrax e BR Mania

Outros Prêmios e Reconhecimentos

- ★ Prêmio ABEDESIGN (Lubrax)
- ★ Prêmio Marcas dos Cariocas do Globo (Postos Petrobras)
- ★ Elite InfoMoney CMOs das Empresas que Mais Crescem
- ★ Anuário Época Negócios 360º
- ★ Prêmio Melhores do Ano do Sindirepa
- ★ Elite InfoMoney CFOs das Empresas que Mais Crescem
- ★ FIP Festival - Viagem Desafio Malta 2025
- ★ Elite InfoMoney CEOs das Empresas que Mais Crescem
- ★ CX Summit Awards
- ★ Prêmio Maiores e Melhores do Transporte
- ★ AMPRO Awards 2025 (Promo Pelúcias e Loja de Inconveniência)
- ★ Effie Awards (Loja de Inconveniência)
- ★ Ranking TOP Open Corps (100 Open Startups)
- ★ Prêmio PMBB – O Posto Mais Bonito do Brasil
- ★ Traction Awards 2025 (Fábrica)
- ★ Revista ANEFAC - Troféu Transparência 2025
- ★ Prêmio Smarties Brazil - MMA - Marketing + Media Alliance (Loja de Inconveniência)
- ★ Prêmio Share “Lançamento de Produto” (BR Mania)
- ★ Prêmio Grandes Cases de Embalagem (Lubrax)
- ★ Folha Top of Mind (Lubrax)
- ★ Estadão Marcas Mais (Lubrax)
- ★ Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira (Lubrax)
- ★ Melhores e Maiores da EXAME
- ★ S&P Global Ratings
- ★ Newsweek World’s Most Trustworthy Companies
- ★ Alto Renome no INPI (Lubrax)
- ★ Consumidor Moderno
- ★ Melhores do Ano Sindirepa SP (Lubrax)
- ★ Anuário da Saúde Mental Instituto Philos Org
- ★ NTC Fornecedores do Transporte
- ★ LinkedIn Top Companies
- ★ Os Mais Amados do Rio da VEJA
- ★ M&A Connect Leaders League Brasil
- ★ Carbon Disclosure Project
- ★ Industry ESG Top-Rated da Morningstar Sustainalytics

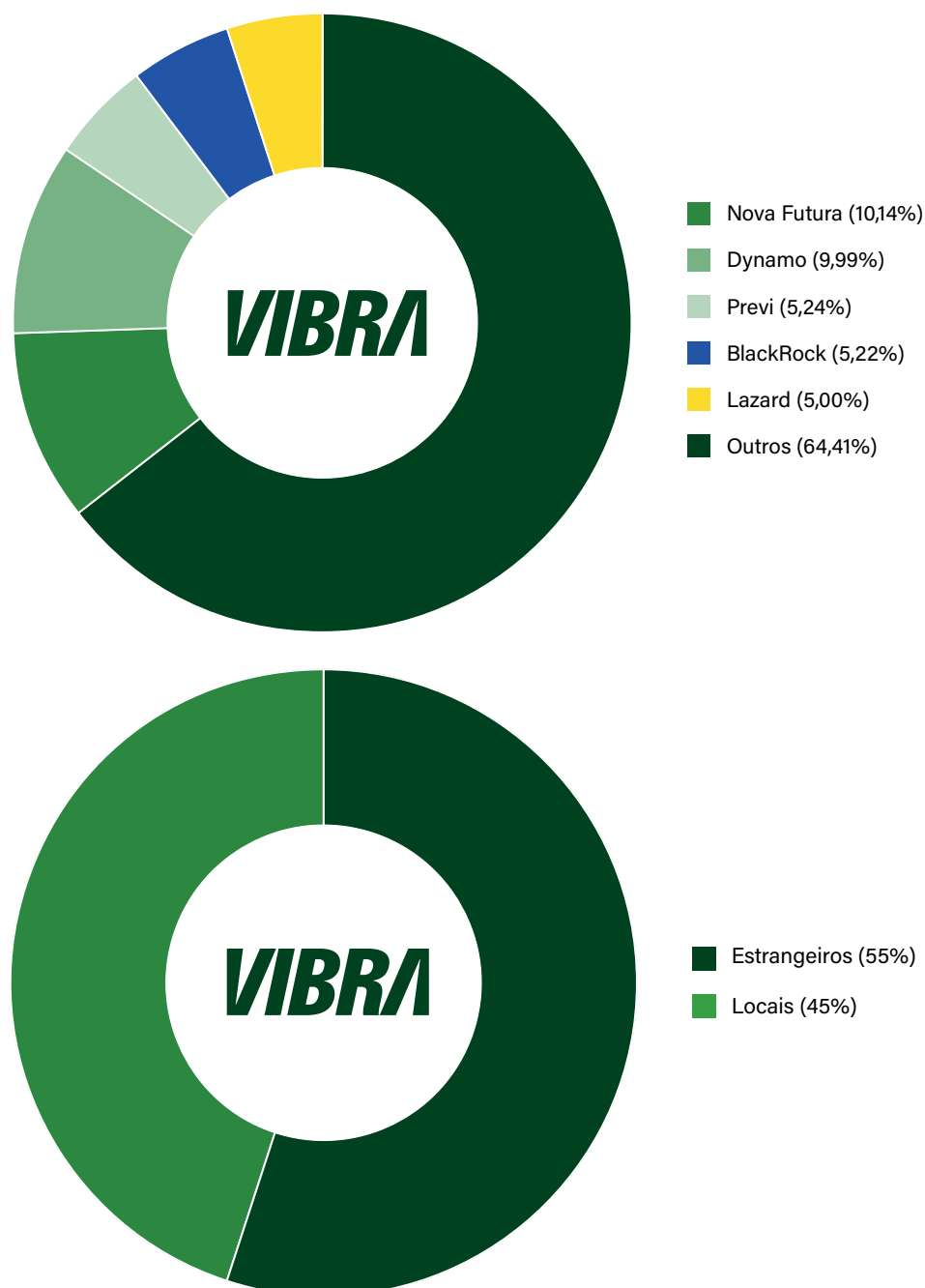


Essas conquistas, colecionadas ao longo dos últimos anos, refletem nosso compromisso com excelência, inovação e sustentabilidade.

2.4 Composição Acionária

A Vibra Energia possui uma base acionária pulverizada, composta por investidores institucionais nacionais e estrangeiros, fundos de pensão, gestoras de recursos e acionistas individuais.

A composição acionária da Vibra (mar/2026), considerando os principais acionistas, é a seguinte:



A estrutura acionária diversificada contribui para estabilidade, transparência e adoção das melhores práticas de governança, ampliando o engajamento com diferentes perfis de investidores e stakeholders.

Nota: percentuais sujeitos a atualização conforme divulgação oficial.



3.

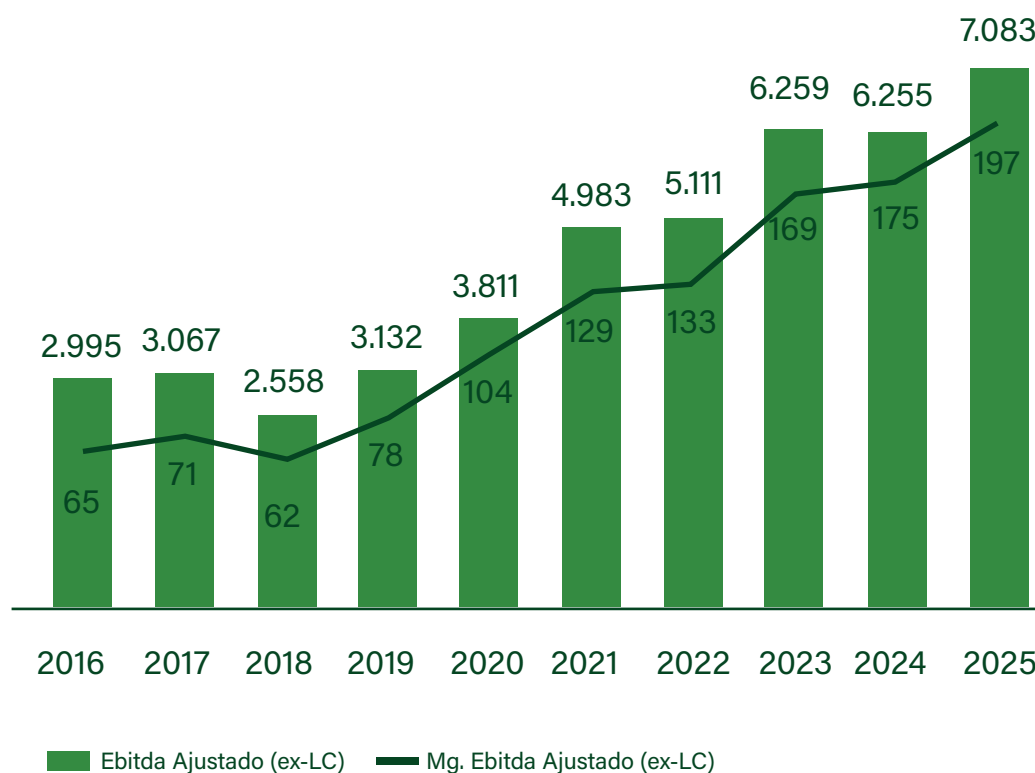
***DESTAQUES
DE 2025:
NOSSA ENERGIA
EM RESULTADOS***

3.

DESTAQUES DE 2025: NOSSA ENERGIA EM RESULTADOS

3.1 Destaques Econômico-Financeiros

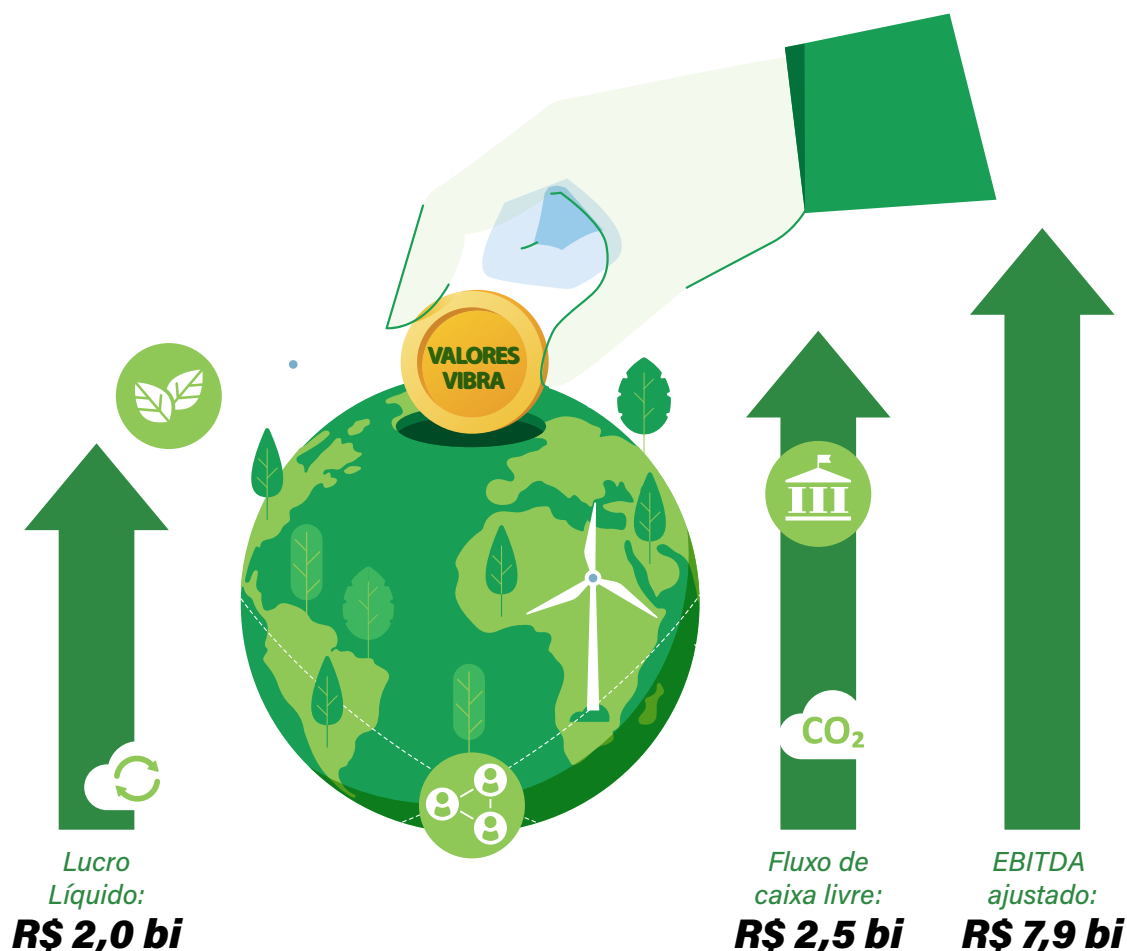
Na última década, a Vibra consolidou uma trajetória consistente de criação de valor, com EBITDA Ajustado* crescendo de R\$ 3,0 bilhões para mais de R\$ 7,1 bilhões. A margem EBITDA Ajustada* triplicou no período, saindo de R\$ 65/m³ para R\$ 197/m³ — resultado de gestão disciplinada, evolução estratégica contínua e execução operacional sólida, que se traduziram em geração expressiva e consistente de valor ao acionista.



(*) Resultado considerando apenas o segmento de distribuição.

O desempenho financeiro da Vibra em 2025 reforça a solidez da companhia e sua capacidade de gerar valor consistente aos acionistas e ao ecossistemas. Os resultados refletem disciplina na gestão, foco em eficiência e uma estratégia clara de crescimento.

Principais indicadores (2025):



Política de dividendos:
mínimo de 40% do Lucro Líquido

Gestão com ritmo e intensidade
com pessoas qualificadas e engajadas

Crescimento com
opcionalidade e investimentos

Esses números demonstram a capacidade da Vibra de equilibrar crescimento com disciplina financeira, assegurando geração de valor sustentável e distribuição consistente de dividendos aos acionistas.

3.2 Destaques em Transição Energética

Em 2025, a Vibra deu continuidade ao desenvolvimento de uma das suas avenidas de crescimento, retorno com renováveis, fortalecendo sua abordagem em relação aos temas de mudanças climáticas e transição energética. As ações desenvolvidas no período estiveram focadas na gestão de riscos, na eficiência dos processos e na incorporação gradual dos temas às decisões estratégicas, em linha com a evolução do setor e novas regulamentações, conectando sua tradição em distribuição de energia a novas soluções mais limpas e renováveis.

Comerc Energia

Integração completa após a aquisição de 100% da companhia, ampliando o portfólio em solar, eólica e soluções de eficiência energética.

Combustível Sustentável de Aviação (SAF)

Pioneira na oferta no Brasil, em 2025, a companhia estabeleceu parcerias institucionais e comerciais. Destaca-se a atuação conjunta com o Estado da Bahia no abastecimento de voos comerciais no Aeroporto Internacional de Salvador. Adicionalmente, a empresa apoiou testes conduzidos com a Embraer para avaliação do uso integral de biocombustível em aeronaves.

Diesel Renovável (HVO):

Participação de um projeto piloto em parceria com a ACCIONA para a utilização de óleo vegetal hidrotratado (HVO) em veículos a diesel. A iniciativa foi aplicada nas obras da Linha 6 do metrô de São Paulo, com o objetivo de avaliar o desempenho do combustível renovável e seu grande potencial de redução de emissões de carbono quando comparado ao diesel fóssil, contribuindo para a adoção de soluções de menor intensidade de carbono em projetos de grande escala.

Metas de redução de emissão de GEE

As metas de redução nas emissões de escopos 1 e 2 em 2025, ano base 2019, foram superadas.

Neutralização de emissões de GEE

Compensação de 52.281 tCO₂eq (toneladas de dióxido de carbono equivalente), de emissões diretas e indiretas (Escopos 1 e 2) através da compra de créditos de carbono de energia renovável pelo edital do Programa ISS Neutro, iniciativa da prefeitura do Rio de Janeiro.

Essas conquistas posicionam a Vibra não apenas como distribuidora de energia, mas como parceira da sociedade na construção de um futuro de baixo carbono, alinhado às melhores práticas globais.

3.3 Destaques Sociais e de Nossa Gente

A Vibra Energia acredita que o desenvolvimento das pessoas e o impacto social positivo são pilares do crescimento sustentável. Em 2025, ampliamos iniciativas de inclusão, capacitação e engajamento, fortalecendo a cultura organizacional e o compromisso com a sociedade.

+ de 200 empresas e instituições

Movimento Violência Sexual Zero: consolidado como causa nacional, mobilizando mais de 200 empresas e instituições parceiras e promovendo campanhas de conscientização que alcançaram milhões de brasileiros.

Mulheres e Pessoas Negras na Liderança

Diversidade e inclusão: avançamos na representatividade, atingindo 39% de mulheres na alta liderança e 26% de pessoas negras em posições de liderança, consolidando avanços relevantes em diversidade.

Talentos

Desenvolvimento de talentos: o Programa Ativagente Trainee trouxe novas perspectivas e fortaleceu a cultura de inovação, preparando jovens talentos para os desafios do setor energético.

Engajamento

Engajamento interno: a pesquisa de engajamento apontou crescimento no eNPS, resultado do esforço contínuo em cultivar um ambiente de trabalho mais diverso, colaborativo e motivador.

Valores

Segurança e Saúde: a “Carta Compromisso com a Vida” reafirma que segurança, meio ambiente e saúde são valores inegociáveis, acima de qualquer resultado financeiro.

Childhood Brasil

Compromisso com a Sociedade: mantivemos parcerias estratégicas, como o programa Na Mão Certa da Childhood Brasil, reforçando a atuação em rede para enfrentar vulnerabilidades sociais, especialmente o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Esses avanços reforçam a convicção de que o crescimento da Vibra está diretamente ligado às pessoas que fazem a companhia pulsar todos os dias e ao impacto positivo gerado para a sociedade.

3.4 Destaques em Governança

Em 2025, a Vibra reafirmou seu compromisso com governança sólida, ética e transparência, consolidando práticas reconhecidas nacional e internacionalmente. A seguir, apresentamos os principais avanços organizados em três blocos:

(i) Reconhecimentos e Certificações

A Vibra conquistou e manteve importantes reconhecimentos nacionais e internacionais, reforçando sua liderança em governança e sustentabilidade.

Reconhecimento/Certificação	Situação 2025 / Destaque
ISO 37301 (<i>Compliance</i>)	Certificação revalidada, confirmando aderência às melhores práticas globais.
Movimento 100% Transparência	1º lugar na Jornada do Conhecimento, destaque pelo engajamento e excelência em governança e integridade.

(ii) Estrutura e Práticas de Governança

Em 2025, a Vibra manteve uma governança eficiente com Conselho de Administração 100% independente, alta assiduidade e atuação de três comitês estatutários. Novas diretorias de Relações Institucionais reforçaram o diálogo com autoridades e a atuação no Instituto Combustível Legal (ICL). A matriz de riscos corporativos foi revisada, abrangendo conformidade, digital, ESG, financeiro e negócio, com riscos estratégicos acompanhados pelo Conselho de Administração, assessorado por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

Indicador	2025
% conselheiros independentes	100%
Presença média dos conselheiros em reuniões	100%
Tempo médio de mandato	3,5 anos
Comitês estatutários ativos	3

(iii) Integridade e Canal de Ética

O Programa de Integridade da Vibra é referência no setor, promovendo ética, *compliance*, prevenção à corrupção e proteção de dados. Em 2025, 98% dos colaboradores foram treinados nesses temas, e o Canal de Ética recebeu 195 denúncias, um aumento de 23,4% em relação ao ano anterior. Os principais temas reportados foram infração laboral, fraude, danos patrimoniais e violações às normas de SMS e TI.

INDICADORES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



A Companhia mantém políticas robustas de integridade, responsabilidade social, saúde, segurança e meio ambiente, aprovadas pelo Conselho de Administração ou Diretoria Executiva disponíveis publicamente. Além disso, atingiu 100% de adesão às práticas recomendadas no Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa (Pratique ou Explique) e publica relatórios anuais de denúncias e sustentabilidade assegurados por empresa independente.

Conexão com Estratégia e Governança

Os avanços em governança, integridade e transparência apresentados nesta seção suportam diretamente a execução da Estratégia 2030 (ver seção 4), fortalecendo a resiliência, a inovação e a sustentabilidade do negócio.

Esses elementos também serão retomados de forma sintética como “Governança em números” no capítulo 5, reforçando o compromisso da Companhia com as melhores práticas e a geração de valor de longo prazo.

4.

ESTRATÉGIA **2030**

Ser a maior plataforma multienergia do país, criando valor de forma sustentável, inovadora, em um ambiente inclusivo no qual as pessoas possam ser elas mesmas.

4.1 Avenidas de Crescimento

As cinco avenidas estratégicas da Vibra Energia fundamentam a Estratégia 2030 da Companhia para liderar a transformação do setor energético brasileiro, com disciplina, inovação e geração de valor sustentável.



01

- Líder de *market share* na rede bandeirada no Brasil.
- Referência em combustíveis aditivados.
- Proposta de valor única para a revenda e consumidor final.

02

- Líder de *market share* no segmento B2B diesel.
- Liderança no mercado de aviação.
- Portfólio amplo e customizado para diferentes segmentos e atividades.

03

- Desenvolvimento de plano de eficiência visando melhoria operacional e redução de gastos.
- Ampliação da infraestrutura, realizando investimentos estratégicos.
- Otimização dos ativos logísticos.

04

- Liderança na América Latina no mercado de lubrificantes, apoiados em nossa capilaridade de revenda, excelência técnica e custo competitivo.
- Aumento do *cross sell*.
- Ampliação de parcerias com montadoras e concessionárias.

05

- Plataforma integrada para soluções renováveis em energia e descarbonização.
- Foco em geração distribuída e projetos de eficiência energética.
- Geração centralizada e oportunidades de reciclagem de ativos.

4.2 Engajamento com os Stakeholders

A Vibra Energia mantém diálogo transparente, estruturado e contínuo com seus principais públicos de interesse, seguindo as melhores práticas de governança corporativa e ESG. O engajamento é realizado por meio de canais institucionais diversos, garantindo escuta ativa, ética e alinhamento estratégico. Esse engajamento é considerado insumo fundamental para decisões estratégicas, pois as informações coletadas são analisadas e reportadas aos órgãos de governança competentes.

Conexão entre públicos, canais e órgãos de governança

Público	Principais canais de engajamento	Órgãos de governança que recebem e usam essas informações
Acionistas	Site de Relações com Investidores, assembleias digitais, boletim de voto à distância, e-mail dedicado, Investor Day, <i>Roadshows</i> , calls de resultados e calendário de eventos corporativos.	Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê Financeiro, Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração
Colaboradores	Comunicação interna multicanal, pesquisas de clima organizacional, programas de desenvolvimento, canais de sugestões, reuniões de liderança, Ouvidoria interna e fóruns de diversidade.	Diretoria Executiva, Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração
Clientes e Revendedores	Atendimento multicanal (SAC, WhatsApp, Portal do Cliente), NPS, eventos de relacionamento (como o Vem de Vibra), programas de fidelidade (Premmia, BR Aviation Club), pesquisas de satisfação, Ouvidoria.	Diretoria Executiva
Fornecedores	Processos de qualificação, Due Diligence de Integridade, reuniões periódicas, verificações, monitoramento e engajamento	Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário (quando envolve <i>compliance</i> e integridade)
Sociedade	Movimento Violência Sexual Zero, parcerias com ONGs (ex: Childhood Brasil, Parceiros da Educação/RJ e Pequeno Nazareno), apoio a projetos via FIA e Lei Rouanet, planos de relacionamento comunitário em unidades críticas, voluntariado corporativo, ações de impacto socioambiental, campanhas de diversidade, equidade e inclusão, doações em situações de emergência	Diretoria Executiva, Conselho de Administração
Autoridades	Participação em fóruns setoriais, entidades de classe, iniciativas globais e reuniões públicas com órgãos reguladores.	Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria Estatutário (quando envolve reguladores e <i>compliance</i>)

Compromissos institucionais:

- Transparência, ética e escuta ativa em todos os canais.
- Supervisão do engajamento pela área de Relações Institucionais, com reporte periódico ao Conselho de Administração.
- Monitoramento de indicadores de engajamento e satisfação, com ações de melhoria contínua.

4.2.1 Engajamento com Acionistas: Temas, Feedback e Ações Tomadas

O relacionamento com acionistas é estruturado para garantir diálogo transparente, escuta ativa e alinhamento estratégico, promovendo participação efetiva nas decisões da Companhia e aderência às exigências regulatórias.

Principais práticas:

- **Eventos:** Investor Day, *roadshows*, reuniões periódicas, calls de resultados e assembleias digitais.
- **Canais:** Site de RI, e-mail dedicado, plataforma digital de assembleias e boletim de voto à distância (BVD).
- **Feedback:** Pesquisas de opinião, eventos, canais institucionais e análise de sugestões recebidas.
- **Ações tomadas:** Revisão e aprimoramento de políticas, ampliação da transparência, implementação de projetos de sustentabilidade e aprimoramento dos processos de governança.

5.

**GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

A governança corporativa da Vibra Energia está alicerçada nos princípios de transparência, responsabilidade, integridade e eficiência, assegurando decisões estratégicas sólidas, supervisão rigorosa da gestão e a proteção dos interesses de acionistas e demais públicos de interesse. Nosso modelo segue as melhores práticas do Novo Mercado da B3 e referenciais internacionais, promovendo a perenidade, a geração de valor sustentável e a confiança dos stakeholders.

Destaques da Nossa Governança

Conselho de Administração

100% independente	Presidente independente	Separação clara entre Chairman e CEO
Avaliação formal independente (Presidência, CA e Comitês)	Matriz de competências revisada periodicamente	Comitês estatutários ativos (Auditoria, Financeiro, Governança/Pessoas/ Remuneração – todos 100% independentes)
Eleição individual dos conselheiros	Assiduidade nas reuniões do CA: 100% em 2025	
Conselho Fiscal permanente	Listada no Novo Mercado da B3	Tempo médio de mandato dos conselheiros: 3,5 anos

Outros destaques

Área de Governança Corporativa estruturada	Canal de Ética terceirizado e independente	Política de Restituição de Variável (<i>Clawback Policy</i>)
Remuneração variável atrelada a metas estratégicas	Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP) para CA e Diretoria	Seguro D&O e contratos de indenidade
Políticas, códigos e regimentos internos públicos	Portal de Governança (CA, CF e Comitês)	100% transparência nos canais de reporte e estrutura de <i>compliance</i>
Certificações e reconhecimentos: ISO 37301, ISE B3, ICO2 B3, FTSE4Good, MSCI ESG, CDP	1º lugar na Jornada do Conhecimento do Movimento Transparência 100%	Redução de 67% das emissões de GEE até 2026 (base 2019)
	Zero acidentes graves ou fatais (meta 2025)	Diversidade: 39% de mulheres em posições de alta liderança

ORGANOGRAMA DA GOVERNANÇA



5.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança da Vibra é composta por órgãos colegiados e executivos que atuam de forma integrada e complementar, garantindo a efetividade dos processos decisórios. Essa arquitetura institucional é fundamental para o alinhamento estratégico, a mitigação de riscos e o fortalecimento da cultura da Companhia.

5.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão máximo de supervisão e orientação estratégica da Vibra Energia, responsável por garantir a perenidade do negócio, a geração de valor sustentável e a proteção dos interesses de todos os acionistas e stakeholders.

Principais atribuições:

Estratégia e capital: aprovar o plano estratégico, orçamento anual, grandes investimentos e operações societárias relevantes.

Riscos, integridade e ESG: definir e monitorar o apetite a riscos da Companhia, aprovar matriz de riscos e políticas-chave, acompanhar riscos, entre eles os climáticos e de integridade.

Pessoas, sucessão e governança: nomear e avaliar a Diretoria Executiva, conduzir processos de sucessão do CEO, aprovar política de remuneração e realizar avaliação do próprio Conselho.

A composição do Conselho busca assegurar a complementaridade de competências, experiências e perfis profissionais, promovendo um ambiente de deliberação qualificado e plural. O processo de indicação é estruturado, pautado por critérios de integridade, reputação, experiência executiva, diversidade de competências e disponibilidade, conforme política formal de indicação aprovada pelo próprio Conselho.

A avaliação de desempenho dos conselheiros é realizada ao menos uma vez por mandato, considerando participação, contribuição, alinhamento estratégico e aderência à cultura organizacional. Os resultados subsidiam planos de desenvolvimento, sucessão e decisões sobre renovação de mandatos, promovendo a melhoria contínua da governança.

As informações detalhadas sobre os membros atuais do Conselho de Administração, incluindo currículos completos, estão disponíveis no Formulário de Referência e nos canais oficiais de Relações com Investidores da Companhia.

5.3 Comitês de Assessoramento

Os Comitês de Assessoramento aprofundam a análise técnica e promovem maior eficiência nas decisões colegiadas do Conselho de Administração. Cada comitê possui composição, indicadores e competências definidos, com atuação alinhada às melhores práticas de governança.

Quadro-resumo dos Comitês

Comitê	Principais temas tratados em 2025	Nº de reuniões	Assiduidade média	% membros independentes
Governança, Pessoas e Remuneração	Política de remuneração, metas ESG, sucessão do CEO	7	100%	100%
Auditoria Estatutário	Matriz de riscos, canal de ética, auditoria interna	7	100%	100%
Financeiro	Política de dividendos, alocação de capital	10	100%	100%

COMITÊ DE GOVERNANÇA, PESSOAS E REMUNERAÇÃO

Temas tratados em 2025:

- Revisão da política de remuneração
- Discussão de metas na remuneração
- Plano de sucessão
- Acompanhamento do desempenho organizacional frente às metas aprovadas
- Avaliação preliminar de necessidades de desenvolvimento e sucessão para posições-chave

Principais competências:

- Avaliar políticas e mecanismos de remuneração dos administradores
- Recomendar potenciais candidatos ao Conselho e Comitês
- Apoiar na sucessão do Diretor Presidente
- Analisar propostas de incentivos de longo prazo
- Acompanhar temas de cultura organizacional e desenvolvimento de lideranças
- Avaliar requisitos e qualificações de candidatos ao Conselho e Comitês, conforme normas internas e legislação aplicável
- Recomendar metas corporativas e metas do CEO vinculadas à remuneração variável e ao ILP

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Temas tratados em 2025:

- Revisão da matriz de riscos (climáticos, digitais/Cyber/IA)
- Acompanhamento do canal de ética
- Monitoramento do plano de auditoria interna
- Análises de relatórios de auditoria e acompanhamento das recomendações emitidas
- Avaliação de controles internos relacionados a processos financeiros e operacionais

Principais competências:

- Supervisionar auditoria interna e independente
- Avaliar controles internos, riscos e *compliance*
- Receber e tratar denúncias, garantindo confidencialidade e proteção ao denunciante
- Recomendar aprimoramento de políticas internas
- Acompanhar a integridade das demonstrações financeiras antes da divulgação pública
- Monitorar ações relacionadas à prevenção de fraudes

COMITÊ FINANCEIRO

Temas tratados em 2025:

- Análise do orçamento
- Discussão da política de dividendos
- Alocação de capital entre Lubrificantes, B2B e Renováveis
- Acompanhamento de cenários macroeconômicos e seus impactos sobre risco financeiro e liquidez
- Análises de investimentos e desinvestimentos estratégicos sob a ótica de financiabilidade

Principais competências:

- Analisar estratégia financeira, orçamento e investimentos
- Avaliar riscos financeiros e estrutura de capital
- Recomendar políticas de remuneração aos acionistas
- Acompanhar a disciplina de capital e a execução financeira de projetos estratégicos
- Avaliar oportunidades de financiamento e estrutura de endividamento

As informações detalhadas sobre os membros atuais dos Comitês, incluindo currículos completos, estão disponíveis no Formulário de Referência e nos canais oficiais de Relações com Investidores da Companhia.

5.4 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão permanente e independente, composto por três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, conforme previsto no Estatuto Social e na legislação vigente. Sua principal atribuição é fiscalizar a gestão e as contas da Companhia, zelando pelo cumprimento dos deveres legais e estatutários e pela defesa dos interesses de todos os acionistas.

A escolha dos membros do Conselho Fiscal ocorre por votação individual, assegurando pluralidade de experiências e independência de atuação. O órgão possui autonomia para solicitar informações e documentos necessários ao pleno exercício de suas funções, contribuindo para a transparência e a integridade dos processos internos.

As informações detalhadas sobre os membros do Conselho Fiscal, incluindo currículos completos, estão disponíveis no Formulário de Referência e nos canais oficiais de Relações com Investidores da Companhia.

5.5 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Vibra Energia é composta por um Diretor Presidente e cinco Vice-Presidentes Executivos estatutários, todos eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de dois anos, permitida a reeleição, conforme previsto no Estatuto Social. A Companhia também conta com vice-presidências não estatutárias, ampliando a especialização e competências na alta liderança.

Compete à Diretoria Executiva a gestão dos negócios da Companhia, a implementação do plano estratégico, a aprovação de políticas internas, o monitoramento de riscos e a execução das decisões do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

ESTATUTÁRIOS



**Ernesto Peres
Pousada Júnior**
PRESIDENTE



**Maurício
Fernandes Teixeira**
VICE-PRESIDENTE
EXECUTIVO FINANCEIRO
E RELAÇÃO COM
INVESTIDORES



**Juliano Junqueira de
Andrade Prado**
VICE-PRESIDENTE
EXECUTIVO DE
COMERCIAL B2B



**Vanessa Pedreira de
Freitas Gordilho**
VICE-PRESIDENTE
EXECUTIVO DE
COMERCIAL VAREJO



**Marcelo
Fernandes Bragança**
VICE-PRESIDENTE
EXECUTIVO E CEO DE
LUBRIFICANTES



**Daniel Drummond
Campos e Silva**
VICE-PRESIDENTE
EXECUTIVO DE
OPERAÇÕES

NÃO ESTATUTÁRIOS



**Clarissa Della Nina
Sadock Accorsi**
VICE-PRESIDENTE DE
ENERGIA RENOVÁVEL
(CEO DA COMERC)



**Henry
Daniel Hadid**
VICE-PRESIDENTE DE
JURÍDICO, COMPLIANCE E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



**Aspen
Andersen da Silva**
VICE-PRESIDENTE DE
GENTE, TECNOLOGIA E
ESG



**Mariana de Freitas
Santarém**
VICE-PRESIDENTE DE
MARKETING E
EXPERIÊNCIA DO CLIENTE

5.6 Principais Políticas

A Vibra Energia mantém um conjunto de políticas institucionais alinhadas às melhores práticas de governança corporativa. As principais políticas estão listadas abaixo e estão disponíveis para consulta pública no site de Relações com Investidores.

Política	Última atualização / Aprovação	Órgão aprovador	Disponível no site de RI
Código de Conduta Ética	19/11/2025 (Ata CA 940, Pauta 22.2025, item v)	Conselho de Administração	Sim
Política de Direitos Humanos	28/07/2025 (Ata DE 3412, Pauta 86.2025)	Diretoria Executiva	Sim
Política de Mudança Climática e Transição Energética	28/07/2025 (Ata DE 3412, Pauta 86.2025)	Diretoria Executiva	Sim
Política de Diversidade, Equidade e Inclusão	30/6/2025 (Ata DE 3408, Pauta nº 73/2025, item 5.1)	Diretoria Executiva	Sim
Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente	21/11/2017 (Ata CA 747, Pauta 155, item 2)	Conselho de Administração	Sim
Política de Governança Corporativa	25/06/2018 (Ata CA 766, item 10)	Conselho de Administração	Sim
Política de Indicação	30/07/2018 (Ata CA BR 768, item 5)	Conselho de Administração	Sim
Política de Remuneração Alta Administração e Vice-Presidentes	11/03/2026 (Ata CA 948)	Conselho de Administração	Sim
Política de Restituição de Variável (<i>Clawback Policy</i>)	24/02/2025 (Ata CA 929, item ii)	Conselho de Administração	Sim
Política de Distribuição de Dividendos	16/09/2022 (Ata CA 881, Pauta 38.2022, item ii)	Conselho de Administração	Sim
Política de Gestão de Riscos	15/08/2022 (Ata CA 879, Pauta 33)	Conselho de Administração	Sim
Política de Transações com Partes Relacionadas	23/11/2023 (Ata CA 902, item vii)	Conselho de Administração	Sim
Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários	14/06/2022 (Ata CA 876, item único)	Conselho de Administração	Sim
Política de Integridade	24/02/2021 (Ata CA 844)	Conselho de Administração	Sim



Clique aqui e acesse o Estatuto



Clique aqui e acesse Códigos e Políticas

5.7 Governança de Riscos

A governança de riscos da Vibra Energia é supervisionada de forma diligente pelo Conselho de Administração, que aprova a matriz de riscos corporativos, define o apetite a riscos, acompanha periodicamente a revisão dos riscos estratégicos e aprova os planos de mitigação, promovendo a resiliência e a perenidade do negócio.

Adotamos uma abordagem integrada e preventiva, fundamentada em frameworks internacionais reconhecidos. Os riscos são categorizados em: Financeiro, ESG, Digital, Conformidade e Negócio.

Modelo das Três Linhas de Defesa

Linha de Defesa	Responsabilidade Principal
1ª Linha: Gestão Operacional (Diretoria Executiva, Vice-Presidências, Diretorias e Gerências)	Identificação, avaliação e tratamento dos riscos nos processos e operações do dia a dia
2ª Linha: Gestão de Riscos, Integridade, Controles Internos e Compliance	Monitoramento, orientação, padronização e reporte dos riscos; suporte à gestão
3ª Linha: Auditoria Interna	Avaliação independente da eficácia dos controles, processos e gestão de riscos; reporte ao Conselho de Administração

Matriz de Riscos Corporativos

Categoria de Risco	Exemplos de Riscos Monitorados
Financeiro	Liquidez, crédito, câmbio, alavancagem
ESG	Mudança climática, questões sociais, governança, reputação
Digital	Cibersegurança, proteção de dados
Conformidade	Regulatória, ética, integridade
Negócio	Marcas e Marketing, Logístico, Suprimentos

O Conselho de Administração exerce papel central e ativo na governança de riscos, sendo responsável por aprovar políticas, metodologias, matriz de riscos e acompanhar a efetividade dos controles. A estrutura de gestão de riscos é robusta, alinhada às melhores práticas e revisada periodicamente para garantir aderência às normas e evolução do mercado.

ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS



5.8 Avaliação de Desempenho

A Vibra Energia adota mecanismos testados para garantir a integridade, a responsabilidade e a *accountability* dos administradores, alinhados às melhores práticas de governança.

Avaliação do Conselho de Administração

- A avaliação de desempenho do Conselho de Administração e dos comitês é realizada ao menos uma vez por mandato, com apoio metodológico do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração.
- O último ciclo de avaliação abrangeu:
 - **Composição:** diversidade de experiências, competências e perfis.
 - **Dinâmica:** qualidade das discussões, participação e tomada de decisão colegiada.
 - **Estratégia:** alinhamento com o planejamento estratégico e visão de longo prazo.
 - **Relação Conselho & Management:** interação, transparência e equilíbrio entre supervisão e apoio à gestão executiva.
- O escopo da avaliação incluiu entrevistas individuais com o Presidente do Conselho e o CEO, aplicação de questionários a todos os conselheiros, apresentação dos resultados e feedbacks ao Presidente do Conselho. O processo foi finalizado com o alinhamento de próximos passos e serve como insumo para a análise contínua da composição, sucessão e habilidades necessárias do Conselho, considerando a estratégia da Companhia.

Mecanismos de Responsabilização

Mecanismo	Quando pode ser acionado / Benefício para o acionista
<i>Clawback</i>	Permite a recuperação de remuneração variável (bônus) de administradores caso sejam identificadas fraudes, má conduta ou erros relevantes nas demonstrações financeiras. Garante que o acionista não seja prejudicado por pagamentos indevidos.
Seguro D&O	Protege os administradores contra riscos de gestão decorrentes do exercício regular de suas funções, permitindo que atuem com independência e foco no interesse da Companhia. Não cobre má conduta ou atos ilícitos.
Contratos de indenidade	Garante ressarcimento de despesas legais em situações específicas, como processos judiciais ou administrativos relacionados ao exercício do cargo, desde que não haja dolo, fraude ou má-fé. Reforça a segurança para decisões estratégicas, sem prejuízo da responsabilização em caso de má conduta.

Além da responsabilização legal prevista na legislação e no Estatuto Social, esses mecanismos adicionais reforçam a proteção dos interesses dos acionistas e a integridade da governança corporativa da Vibra Energia.

5.9 Remuneração dos Administradores

A política de remuneração da Vibra Energia busca atrair e reter profissionais altamente qualificados, promover o alinhamento entre desempenho, estratégia e criação de valor sustentável, e assegurar conformidade com as melhores práticas de governança corporativa. A remuneração é composta por elementos fixos e variáveis, estruturados de forma a incentivar a execução disciplinada da Estratégia 2030 e reforçar a meritocracia e a responsabilidade corporativa.

Em linha com as sugestões recebidas dos investidores no último ciclo de engajamento, a Companhia simplificou o indicador do Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP), adotando exclusivamente ROIC e TSR como métricas centrais para avaliação de desempenho para o programa de 2026. Essa mudança reforça a transparência, a comparabilidade e o foco na criação de valor sustentável, respondendo ao pedido dos acionistas por métricas mais claras, robustas e alinhadas às melhores práticas de governança.

A remuneração dos administradores é composta pelos seguintes elementos:

Componente	Diretoria Executiva	Conselho de Administração
Remuneração fixa	Pró-labore mensal, conforme responsabilidades e complexidade das funções	Parcela fixa paga em 12 parcelas
Incentivo de Curto Prazo (ICP)	Bônus anual atrelado ao atingimento de metas estratégicas, financeiras e operacionais	Não aplicável
Incentivo de Longo Prazo (ILP)	Programas de incentivo baseados em ações atrelado ao atingimento de metas estratégicas plurianual (incluindo ROIC e TSR) e carência mínima de 3 anos, alinhados à geração de valor	Opções de compra de ações (sem metas atreladas, carência de 2 anos)
Benefícios	Plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, veículo, auxílio moradia, entre outros	Não aplicável
Outros	Benefício motivado pela cessação do cargo, a critério do Conselho de Administração	Reembolso de despesas necessárias à função

Destaques:

- Metas de desempenho têm peso relevante na remuneração variável da Diretoria, incluindo indicadores financeiros, operacionais, NPS, metas climáticas e de diversidade, diretamente vinculados à Estratégia 2030 e às cinco avenidas de crescimento.
- Parte das metas é plurianual, reforçando o alinhamento de longo prazo.
- A adoção de ROIC e TSR no ILP fortalece a conexão entre geração de valor, retorno ao acionista e desempenho estratégico.
- Em 2026 a estratégia de remuneração do Conselho de Administração será mantida com o Plano de Opções de Compra de Ações, com carência de 2 anos, atrelados ao tempo de mandato. Para a eleição da próxima chapa, em 2028, será proposta a aprovação da mudança do modelo de Variável de Longo Prazo de *Stock Options* para *Restricted Shares*.

Para detalhes numéricos, consulte o Anexo VI deste manual e o Formulário de Referência disponível no site de RI.

Governança da Remuneração

A remuneração dos administradores é definida anualmente pela Assembleia Geral, com base em proposta da administração e recomendação do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e a Política de Remuneração da Companhia.

O Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração e o Conselho de Administração são responsáveis por:

- Definir, aprovar e acompanhar os critérios, valores e proporções entre remuneração fixa e variável, bem como os indicadores de desempenho.
- Garantir que as principais metas usadas na remuneração variável estejam diretamente relacionadas à Estratégia 2030 e às avenidas de crescimento da Vibra (ex.: crescimento em B2B e renováveis, eficiência operacional/logística, NPS, metas climáticas e de diversidade).
- Aprovar e, se necessário, aplicar mecanismos como *clawback* (recuperação de bônus em caso de fraude ou negligência comprovada), e *Stock Ownership Guidelines* (SOG) e *Lock Up Period*, que exigem que executivos mantenham participação acionária mínima, reforçando o alinhamento com os interesses dos acionistas.
- Propor e implementar, em 2026, sujeito às aprovações aplicáveis, novo modelo de Plano Individual de Investimento para os membros e o Presidente do Conselho de Administração, em razão da confiança nas perspectivas de crescimento da Vibra e do interesse em ampliar sua participação acionária, com o objetivo de realizar investimento adicional em Ações, com uso de recursos próprios, também como reforço de alinhamento aos interesses dos acionistas.

Os critérios, valores e proporções entre remuneração fixa e variável, bem como os indicadores de desempenho, estão detalhados na Proposta da Administração e no Formulário de Referência.

5.10 Estratégia de ESG

A estratégia de ESG da Vibra está integrada em toda a organização, funcionando como um elemento essencial e presente em todas as unidades de negócio e em suas operações. A Agenda ESG serve como uma orientação para as iniciativas da empresa nos pilares ambiental, social e de governança corporativa, com foco em melhoria contínua. Fundamentada em quatro Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, a Agenda abrange temas prioritários, para os quais foram elaborados planos de ação e metas específicas, distribuídos entre diversas áreas e acompanhados por indicadores para monitorar o progresso.

PRINCIPAIS AVANÇOS E INDICADORES EM 2025:

Segurança Operacional:

- Redução de 75% nos alertas de segurança no transporte de produtos
- Zero fatalidades registradas
- 163 auditorias realizadas em unidades operacionais
- Revisão das regras de ouro e intensificação do foco em atividades críticas

Movimento Violência Sexual Zero:

- Mais de 200 empresas e instituições engajadas na causa
- Realização de campanhas nacionais de sensibilização
- Apoio a projetos de atendimento a vítimas e inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho

Evolução dos Indicadores Sociais e de Governança:

- Aumento do percentual de mulheres e pessoas negras em cargos de liderança
- Ampliação do percentual de colaboradores treinados em ética e *compliance*
- Monitoramento contínuo do número e dos temas reportados ao Canal de Ética
- Evolução positiva do índice de engajamento dos colaboradores (eNPS)

Esses resultados reforçam o compromisso da Vibra com a geração de valor sustentável, a integridade, a segurança e o impacto social positivo.

As informações detalhadas sobre metas, resultados, projetos, reconhecimentos e certificações em sustentabilidade estão disponíveis no Relato Integrado, no Formulário de Referência e no site de Relações com Investidores da Companhia.

6.



AGOE
2026



AGOE 2026

6.1 Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE)

O Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A. ("Companhia") convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em **15 de abril de 2026, às 14h**, exclusivamente de forma digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, em conformidade com as Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024, para deliberar sobre as seguintes matérias:

Ordem do Dia

Assembleia Geral Ordinária	Assembleia Geral Extraordinária
1. Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	Alteração do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o novo capital social, em razão do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de novembro de 2025 e subsequente consolidação do Estatuto Social.
2. Aprovação da proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026.	
3. Destinação do resultado do exercício social de 2025, incluindo distribuição de dividendos.	
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração.	
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.	
6. Fixação do montante global da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração.	

Instruções e Informações Gerais:

A Assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme artigo 28, §3º da Resolução CVM 81/2022 e alterações da Resolução CVM nº 204/2024. Os acionistas poderão participar e votar por sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia ou por Boletim de Voto à Distância (BVD), conforme previsto nas Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024.

Procedimentos para Participação

Procedimento	Detalhes
Cadastro	Acessar https://assembleia.ten.com.br/813315428 até 13/04/2026 (inclusive), preencher cadastro, seguir instruções do sistema e/ou e-mail, e enviar documentos necessários (identidade, poderes de representação, instrumento de mandato, conforme item 6.3 da Proposta da Administração divulgada nesta data). Em conformidade com a Resolução CVM nº 204/2024, não será exigido comprovante de titularidade das ações quando tal informação puder ser verificada objetivamente junto ao depositário central, escriturador ou agente de custódia. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia.
Instrumentos de Mandato	Outorgados há menos de 1 ano, para procurador que seja acionista, administrador, advogado ou instituição financeira (exceto pessoas jurídicas e fundos de investimento, conforme regras específicas). Para pessoas jurídicas e fundos, a representação pode ser feita por seus representantes legais ou procuradores nomeados conforme atos constitutivos.
Confirmação	Após validação dos documentos, o acionista receberá confirmação por e-mail. Em caso de não recebimento, poderá contatar ri@vibraenergia.com.br até 3 horas antes da Assembleia.
Boletim de Voto	Disponível nos sites da Companhia, CVM e B3. Recomenda-se preferência pelo Boletim de Voto para evitar problemas técnicos. O BVD será disponibilizado para todas as assembleias, conforme Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024, com prazo de envio até 4 dias antes da data da assembleia, isto é, até o dia 11/04/2026 (inclusive). Caso haja pedidos de inclusão de candidatos ou propostas, o BVD será reapresentado até 20 dias antes da assembleia. Os canais disponíveis para envio dos BVDs estão descritos no item 6.3 desta Proposta da Administração, quais sejam: (1) envio direto à Companhia; (2) transmissão das instruções de voto a seus respectivos custodiantes; (3) transmissão das instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, através da Área do Investidor; (4) transmissão das instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia; ou (5) cadastro direto no sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia para realização da Assembleia (https://assembleia.ten.com.br/813315428)

Mapas de Votação

Os mapas sintéticos e analíticos das instruções de voto recebidas (depositário central, escriturador e votos enviados diretamente) serão divulgados até 24 horas antes da assembleia, conforme exigido pela Resolução CVM nº 204/2024, ampliando a transparência e a participação dos acionistas.

Eleição dos Conselhos

Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Observância ao artigo 13 do Estatuto Social, artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, Resolução CVM nº 80/2022 e nº 81/2022. Voto múltiplo pode ser requerido por acionistas detentores de no mínimo 5% do capital votante, mediante notificação até 48 horas antes da Assembleia. Nos termos da Resolução CVM nº 204/2024, o pedido de voto múltiplo só produzirá efeito se houver candidatos além dos indicados pela administração ou controlador.	Conselho Fiscal de funcionamento permanente, conforme Estatuto Social. A eleição dos membros efetivos e suplentes será realizada anualmente, observando o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia.

Disponibilidade de Documentos

Os documentos pertinentes à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, incluindo demonstrações financeiras, relatório da administração, pareceres dos auditores independentes, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, proposta de destinação de resultados e demais exigidos pela legislação estão disponíveis aos acionistas, **a partir de 30 dias antes da data da Assembleia**, na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.vibraenergia.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Os documentos relativos à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo Edital de Convocação, Proposta da Administração e demais exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022 e nº 204/2024, estarão disponíveis, a partir desta data, nos mesmos canais.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Sérgio Agapito Lires Rial
Presidente do Conselho de Administração

VIBRA ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 34.274.233/0001-02
NIRE 33.3.0001392-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026

6.2 Exposição aos Acionistas e Proposta da Administração

Senhores acionistas,

A administração da VIBRA ENERGIA S.A. ("Companhia") apresenta, de forma transparente e fundamentada, sua proposta para deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 15 de abril de 2026, às 14h, exclusivamente digital e à distância, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme Resolução CVM nº 81/2022 e nº 204/2024.

Matérias submetidas à deliberação

A. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- i. Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.**

A administração propõe a aprovação dos documentos acima, conforme aprovados pelo Conselho de Administração em 11 de março de 2026.

Todos os documentos, incluindo o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia (<https://ri.vibraenergia.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>), nos termos das Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 80/2022.

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, conforme seção 2 do Formulário de Referência, constam do Anexo I desta Proposta, em atendimento ao artigo 10, III, da Resolução CVM nº 81/2022.

- ii. Aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026**
Em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso IV, da Resolução CVM 80, e para os fins do artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a administração da Companhia propõe a aprovação do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, na forma do Anexo II da presente Proposta da Administração.

iii. **Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou Lucro Líquido no valor de **R\$ 2.003.988.279,70 (dois bilhões, três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**, conforme evidenciado na divulgação de resultados constantes das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Lucro Líquido"). Nesse sentido, a administração da Companhia propõe a aprovação da seguinte destinação do Lucro Líquido:

(a) a destinação de **R\$ 100.199.413,99 (cem milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos)** para a reserva legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(b) a destinação de **R\$ 412.295,05 (quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)** à reserva de incentivos fiscais;

(c) a destinação de **R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais)**, equivalente a aproximadamente **63,0%** do Lucro Líquido ajustado para determinação dos dividendos, nos termos da legislação aplicável, a título de:

- Juros sobre Capital Próprio já declarados e parcialmente quitados, no valor bruto de **R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais)**, cujo montante bruto em aberto, de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões) será pago até 16 de dezembro de 2026, conforme as reuniões do Conselho de Administração realizadas em 24 de fevereiro de 2025 e 19 de novembro de 2025; e

(d) a retenção de **R\$ 703.376.570,66 (setecentos e três milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**, prevista no orçamento de capital a ser deliberado pela Assembleia, conforme artigo 196, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

A proposta completa de destinação do Lucro Líquido, nos termos do Anexo A da Resolução CVM 81, consta do Anexo III da presente Proposta da Administração.

iv. **Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia**

A Administração submete à apreciação dos senhores acionistas a chapa para composição do Conselho de Administração para o mandato 2026–2028, formada exclusivamente por membros independentes, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado. A proposta contempla a renovação parcial do colegiado, resultante da substituição dos conselheiros Nildemar Secches e Marcel Juvinião Barros, cujos mandatos se encerram, pela indicação de dois novos membros independentes:

(i) Flávia Maria Bittencourt, executiva com ampla experiência como CEO em varejo, marketing, estratégia comercial e construção de marcas; e

(ii) **Éder Odvar Lopes**, executivo com trajetória destacada em bioenergia, etanol de milho, operações industriais e eficiência operacional.

A inserção desses perfis complementares reforça competências essenciais às avvenidas de crescimento da Companhia e contribui para o contínuo aprimoramento da diversidade e da pluralidade de experiências no colegiado. Todas as indicações observam os critérios estabelecidos na Política de Indicação da Companhia, incluindo integridade, reputação ilibada, experiência relevante, disponibilidade de tempo e aderência à matriz de competências do Conselho.

A recomposição proposta reduz a idade média do colegiado para 58 anos, amplia a diversidade geracional e incorpora competências diretamente ligadas às prioridades da Estratégia 2030.

Resumo da Proposta

O que está sendo votado: eleição de 7 membros para o Conselho de Administração, com mandato de 2 anos.

Independência: 100% dos indicados atendem aos critérios de independência definidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Principais critérios de composição: experiência executiva, muitos deles como CEOs provados, conteúdo estratégico e financeiro, visão global, experiência em formação de culturas vencedoras, experiências que se complementam garantindo a necessária estabilidade em um negócio eminentemente de longo prazo.

Recomendação da Administração: voto a favor da chapa apresentada.

Processo de eleição e critérios de governança

- A eleição será realizada, como regra, pelo sistema de chapa, por ordem alfabética, conforme artigo 13 do Estatuto Social, sendo permitida a participação de chapas indicadas pela administração ou por acionistas, nos termos da regulamentação vigente.
- Alternativamente, poderá ser adotado o processo de voto múltiplo, caso seja requerido por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social votante, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81/2022.
- Na hipótese de adoção do voto múltiplo, cada ação conferirá tantos votos quantos forem os cargos a preencher, sendo permitida a cumulação de votos em um ou mais candidatos, conforme legislação e regulamentação aplicáveis. Caso não haja candidatos ao Conselho de Administração além daqueles indicados pela administração, eventual solicitação de voto múltiplo por meio do boletim de voto a distância (BVD) restará sem efeito, conforme artigo 34, §2º, da Resolução CVM nº 81/2022 e artigo 44 da Resolução CVM nº 204/2024.

- Os acionistas ou grupo de acionistas que desejarem propor chapas para concorrer aos cargos do Conselho de Administração poderão fazê-lo, nos termos da regulamentação e do Estatuto Social vigentes.

Composição, diversidade e independência

- Serão eleitos 7 (sete) membros para o Conselho de Administração, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, dos quais, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser considerados membros independentes, conforme critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3, no Estatuto Social e na Resolução CVM 80. **Na chapa apresentada, 100% dos indicados atendem aos critérios de independência, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.**
- A Companhia valoriza a diversidade de experiências, gênero, formação acadêmica, visão estratégica e diversidade geracional, buscando garantir pluralidade e complementaridade de competências no colegiado.
- Os principais critérios de composição incluem: reconhecida experiência em liderança executiva, energia e transição energética, finanças, varejo, ESG, operações industriais, marketing e diversidade de competências. A entrada dos novos indicados adiciona competências estratégicas — especialmente em varejo, marketing e experiência do cliente, bem como em bioenergia, etanol e operações industriais — consideradas críticas para a execução da Estratégia 2030.
- Todos os candidatos foram submetidos à análise técnica da área de integridade da Companhia, que não identificou óbices à investidura, bem como à análise dos requisitos legais e de integridade pelo Comitê de Pessoas, nos termos da “Política de Indicação de Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral” (“Política de Indicação”), disponível nos websites da Companhia (ri.vibraenergia.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Complementariedade e o que buscamos

A matriz de competências do Conselho de Administração da Vibra Energia foi construída a partir das necessidades concretas da Estratégia 2030 e das cinco avenidas de crescimento da Companhia: liderança em postos, expansão B2B, logística, lubrificantes e renováveis. Também consideramos os principais riscos e temas estratégicos do nosso setor, como transição energética, alocação de capital, visão integrada da equação capital humano, marca e relacionamento com *stakeholders*.

Em linha com os aprimoramentos esperados pelos investidores, a nova composição proposta reforça competências essenciais para a execução da estratégia:

- Varejo, marketing e experiência do cliente, fundamentais para fortalecer a competitividade e a diferenciação na jornada do consumidor;
- Bioenergia, etanol e operações industriais, relevantes para o avanço em renováveis, eficiência produtiva e transição energética.

A matriz está organizada em três grandes grupos de competências e experiências:

Competências específicas do setor

- Energia / Distribuição / Renováveis
- Transição Energética / Sustentabilidade / Clima
- Operações & Segurança

Essas competências são essenciais para apoiar o Retorno com Renováveis a resiliência operacional e a liderança setorial.

Experiências qualificadoras:

- Experiência C-suite
- Participação em outros Conselhos
- Experiência internacional
- Exposição a setores estratégicos (Indústria, Infraestrutura, Agro, Varejo, Serviços, Público)

Essas experiências ampliam a visão estratégica, promovem inovação e asseguram pluralidade de perspectivas para antecipar tendências e mitigar riscos.

Competências específicas do Conselho

- Finanças / Alocação de Capital / M&A
- Governança / Risco / Compliance
- Relações institucionais / Regulação / Políticas
- Gestão de talentos / Cultura
- Estratégia / Inovação / Tecnologia
- Marketing / Marca / Consumidor
- Engajamento com *stakeholders* / Impacto social

Essas competências apoiam decisões de investimento entre as avenidas de crescimento, política de retorno ao acionista, excelência em governança, experiência do cliente e reputação institucional.

A organização da matriz reflete a conexão direta entre as competências do Conselho e a execução da Estratégia 2030 da Vibra. Cada grupo de competências está alinhado às avenidas de crescimento, garantindo supervisão estratégica e tomada de decisão qualificada:

- **Avenida 1 – Liderança indiscutível em postos:** impulsionada por competências em Marketing, Consumidor e Marca, Operações & Segurança e Engajamento com *Stakeholders*, assegurando excelência na experiência do cliente e fortalecimento da marca.
- **Avenida 2 – Ampliação B2B:** sustentada por competências em Energia, Distribuição e Renováveis, Relações Institucionais e Regulação e Finanças/Alocação de Capital, para capturar oportunidades no mercado corporativo com equilíbrio regulatório e retorno ao acionista.
- **Avenida 3 – Expansão logística:** apoiada por Operações & Segurança, Estratégia, Inovação e Tecnologia e experiência em setores estratégicos, garantindo eficiência operacional e soluções inovadoras para a cadeia logística.
- **Avenida 4 – Nova ambição em lubrificantes:** alavancada por Marketing e Marca, experiência C-level na indústria e vivência internacional, ampliando competitividade e posicionamento global.

- **Avenida 5 – Retorno com renováveis:** direcionada por competências em Transição Energética, Clima e Sustentabilidade, Finanças/Alocação de Capital e Governança, Risco e *Compliance*, assegurando crescimento sustentável e resiliência operacional.

Este alinhamento garante que o Conselho possua as competências necessárias para supervisionar a execução da Estratégia 2030 e tomar decisões de alocação de recursos entre as avenidas de crescimento.

A matriz de competências apresentada a seguir reflete essas prioridades estratégicas da Vibra, indicando as áreas críticas para o desempenho do Conselho e o grau de proficiência esperado, sempre considerando as melhores práticas de mercado e os desafios do nosso setor.

Sua elaboração seguiu um processo estruturado que incluiu:

- benchmarking aprofundado com companhias nacionais e internacionais do setor;**
- análise detalhada dos currículos e trajetória profissional de cada conselheiro;**
- autoavaliação estruturada, baseada em questionário objetivo; e**
- validação pelo Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração.**

Esse método assegura que a matriz reflita as necessidades estratégicas da Vibra e a aderência às melhores práticas de governança corporativa.

Matriz de Competências

Competência / Experiência	Claudio A. Gonçalves	Éder Lopes	Fabio Schvartsman	Flávia Bittencourt	Mateus A. Bandiera	Sergio A. Rial	Walter Schalka	Cobertura (%)
Competências específicas da indústria								
Experiência na Indústria – Distribuição de Energia, Varejo e Renováveis		✓	✓	✓	✓	✓	✓	86%
Transição Energética, Estratégia Climática e Sustentabilidade		✓	✓		✓	✓	✓	71%
Operações e Segurança		✓	✓			✓	✓	57%
Competências específicas de Conselho								
Finanças, Alocação de Capital & M&A	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	100%
Governança, Riscos & Compliance	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	100%
Política Pública, Regulação & Relações Institucionais	✓	✓	✓		✓	✓	✓	86%
Gestão de Talentos & Cultura		✓	✓	✓	✓	✓	✓	86%
Estratégia, Inovação & Tecnologia	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	100%
Marketing, Consumidor & Marca				✓	✓	✓		43%
Engajamento com <i>Stakeholders</i> & Impacto Social	✓		✓	✓		✓	✓	71%
Experiência								
Experiência C-level	✓		✓		✓	✓	✓	100%
Experiência em outros Conselhos	✓		✓		✓	✓	✓	86%
Experiência Internacional	✓		✓			✓	✓	86%

✓ indica presença comprovada da competência/experiência no perfil do conselheiro.

Proposta da Administração para o Conselho de Administração - Diversidade de Experiências e Alinhamento Estratégico

Em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa e visando garantir a continuidade da estratégia e a diversidade de competências no Conselho de Administração, a administração da Vibra Energia submete à apreciação da Assembleia Geral a seguinte chapa de candidatos.

Candidato	Cargo no Conselho de Administração	Membro Independente
Claudio Antônio Gonçalves	Membro efetivo	Sim
Éder Odvar Lopes	Membro efetivo	Sim
Fabio Schvartsman	Membro efetivo	Sim
Flávia Maria Bittencourt	Membro efetivo	Sim
Mateus Affonso Bandeira	Membro efetivo	Sim
Sérgio Agapito Lires Rial	Membro efetivo	Sim
Walter Schalka	Membro efetivo	Sim

A composição proposta para o Conselho de Administração da Vibra Energia reúne profissionais com ampla experiência em liderança executiva, atuação em setores estratégicos e participação em conselhos de grandes empresas nacionais e internacionais.

Destaques do Conselho:

- **Independência:** 100% dos membros atendem aos critérios de independência do Novo Mercado.
- **Experiência Executiva:** Todos os conselheiros possuem histórico em cargos de alta liderança (CEO, CFO, Diretor Executivo) em empresas de referência nos setores de energia, indústria, finanças, varejo, infraestrutura e serviços.
- **Atuação em outros conselhos:** O Conselho conta com membros que também atuam em conselhos de empresas globais, reforçando a troca de melhores práticas e a visão internacional.
- **Expertise principal:** O colegiado cobre competências essenciais para a Estratégia 2030 da Vibra, incluindo energia e transição energética, finanças e M&A, ESG e governança, operações, inovação, marketing, relacionamento com *stakeholders* e experiência do cliente.
- **Experiência internacional:** A maioria dos conselheiros possui vivência internacional relevante, contribuindo para a visão global e a capacidade de antecipar tendências do setor.

A composição do Conselho foi desenhada para garantir a complementariedade de competências e a pluralidade de perspectivas, alinhando a governança da Vibra Energia aos desafios e oportunidades das cinco avenidas de crescimento: liderança em postos, B2B, logística, lubrificantes e renováveis.

Além disso, a recomposição proposta reduz a idade média do colegiado de 63,8 anos para 58 anos, fortalecendo a renovação e combinando dinamismo com experiência executiva.

DETALHAMENTO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

**SÉRGIO AGAPITO LIRES RIAL****Data da Posse:** 02.05.2022**Idade:** 65 anos**Conselheiro Independente e Presidente do Conselho de Administração****Formação Acadêmica**

- Graduação em Ciências Econômicas, pela Universidade Gama Filho
- Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
- MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capital - IBMEC
- Corporate Financial Strategy in Global Markets Programme pelo INSEAD – The European Institute of Business Administration
- Executive Forum pelo INSEAD – The European Institute of Business Administration

Experiências Profissionais Atuais

- Conselheiro de Administração Delta Airlines
- Conselheiro de Administração Cyrela Brazil Realty S.A.
- Conselheiro de Administração Orbia Advance
- Membro do Conselho Global da The Nature Conservancy (TNC), uma das maiores ONGs ambientais do mundo, sediada nos EUA, e co-chair do Conselho Empresarial focado em conservação ambiental na América Latina (LACC)

Experiências Profissionais Anteriores

- Experiência como CEO: Santander Brasil / Marfrig Foods / Seara
- Presidente do Conselho de Administração e CEO do Santander Brasil
- Conselheiro de Administração do grupo Santander na Espanha
- Conselheiro de Administração da MBRF
- Conselheiro de Administração da Cargill Inc.

Participação em Comitês da Vibra

- Membro do Comitê Financeiro
- Membro do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração
- Participação como convidado do Comitê de Auditoria Estatutário

Principais Competências

- | | | |
|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Finanças, alocação de capital e M&A ▪ Experiência Internacional ▪ Estratégia Inovação e Tecnologia ▪ Marketing, Consumidor & Marcas ▪ Gestão de talentos & Cultura | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Governança, Riscos e Compliance ▪ Operações e Segurança ▪ Transição Energética, Estratégia Climática e Sustentabilidade ▪ Políticas Públicas, Regulação e Relações Institucionais | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Experiência na Indústria ▪ Engajamento com Stakeholders & Impacto Social |
|--|--|---|

DETALHAMENTO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

**CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES****Data da Posse:** 18.04.2024**Idade:** 50 anos**Conselheiro Independente****Formação Acadêmica**

- Graduado em Direito pela UniEvangélica
- Pós-graduado em Direito Público pela Universidade de Rio Verde (FESURV / Axioma Jurídica)
- MBA em Negócios Financeiros pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD/UFRJ)

Experiências Profissionais Atuais

- Diretor de Investimentos da PREVI
- Conselheiro de Administração da Gerdau S.A.
- Conselheiro de Administração da PRI (Principles for Responsible Investment)

Experiências Profissionais Anteriores

- General manager no Banco do Brasil (Miami/EUA)
- Gerente executivo do Banco do Brasil (Brasília/DF)

Participação em Comitês da Vibra

- Membro do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração

Principais Competências

- Finanças, alocação de Capital e M&A
- Governança, Riscos e *Compliance*
- Política Pública, Regulação e Relações Institucionais
- Estratégia, Inovação & Tecnologia
- Engajamento com *Stakeholders* & Impacto Social
- Experiência Internacional

DETALHAMENTO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

**ÉDER ODVAR LOPES****Data da Posse:** 15.04.2026**Idade:** 44 anos**Conselheiro Independente****Formação Acadêmica**

- Graduação em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Cataratas (UDC)
- MBA em Agronegócio pela Fundação Getulio Vargas (FGV)

Experiências Profissionais Atuais

- CEO da Inpasa Agroindustrial S.A./Brasil, liderando a expansão da maior produtora de etanol de grãos do país, com foco em eficiência industrial, sustentabilidade, economia circular e transição energética

Experiências Profissionais Anteriores

- CEO Inpasa Del Paraguay S.A./Paraguay, acompanhando a expansão industrial e operacional da companhia
- Presidente Rodomaq S.A / Paraguay, com atuação nas áreas de operações, suprimento, logística e desenvolvimento de negócios
- Vice-presidente Agrícola Entre Rios S.A / Paraguay
- Gerente Comercial Agrorama S.A./ Paraguay

Principais Competências

- Experiência na Indústria
- Transição Energética, Estratégia Climática e Sustentabilidade
- Operações e Segurança
- Experiência Internacional
- Finanças, Alocação de Capital e M&A
- Governança, Riscos e Compliance
- Política Pública, Regulação & Relações Institucionais
- Gestão de Talentos & Cultura
- Estratégia, Inovação & Tecnologia

DETALHAMENTO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

**FABIO SCHVARTSMAN****Data da Posse:** 03.05.2022**Idade:** 71 anos**Conselheiro Independente****Formação Acadêmica**

- Graduado em Engenharia de Produção pela Poli/USP
- Pós-graduado em Engenharia de Produção pela Poli/USP
- Pós-graduado em Administração de Empresas pela FGV

Experiências Profissionais Atuais

- Membro do Conselho de Administração da OceanPact

Experiências Profissionais Anteriores

- Diretor-Presidente da Vale
- CEO da Klabin S.A.
- Presidente da SanAntonio International
- Presidente da Telemar Participações S.A.
- No Grupo Ultra foi CFO e sócio da controladora Ultra S/A
- Duratex - atuou em várias posições na área de Planejamento até assumir a gestão dessa área

Participação em Comitês da Vibra

- Coordenador do Comitê Financeiro

Principais Competências

- Finanças, Alocação de Capital e M&A
- Experiência Internacional
- Estratégia, Inovação & Tecnologia
- Gestão de Talentos & Cultura
- Governança, Riscos e *Compliance*
- Operações e Segurança
- Transição Energética, Estratégia Climática e Sustentabilidade
- Política Pública, Regulação & Relações Institucionais
- Experiência na Indústria
- Engajamento com *Stakeholders* & Impacto Social

DETALHAMENTO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

**FLÁVIA MARIA BITTENCOURT****Data da Posse:** 15.04.2026**Idade:** 56 anos**Conselheira Independente****Formação Acadêmica:**

- Graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
- MBA em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM/SP
- MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral
- Strategy Telecom Program pela INSEAD Business School, França
- Telecom Strategies pela London Business School, Londres

Experiências Profissionais Atuais

- Presidente Adidas América Latina
- Conselheira de Administração TIM Participações S.A.
- Conselheira de Administração RD Saúde - Raia Drogasil

Experiências Profissionais Anteriores

- Presidente Sephora América Latina
- Conselheira de Administração na MBRF S.A.
- Conselheira de Administração Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos
- Conselheira de Administração Lojas Marisa
- Consultora Sênior na The Carlyle Group
- Diretora de Marketing e Negócios da LBR - Lácteos Brasil S.A.
- Cofundadora Stories4Fun
- Diretora de Marketing da OI S.A.
- Gerente Sênior de Marketing no Unibanco S/A

Principais Competências

- Experiência na Indústria
- Finanças, Alocação de Capital & M&A
- Gestão de Talentos & Cultura
- Governança, Riscos e Compliance
- Estratégia, Inovação & Tecnologia
- Marketing, Consumidor e Marcas
- Engajamento com Stakeholders & Impacto Social
- Experiência Internacional

DETALHAMENTO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

**MATEUS AFFONSO BANDEIRA****Data da Posse:** 24.09.2019**Idade:** 56 anos**Conselheiro Independente****Formação Acadêmica**

- Graduado em Informática pela Universidade Católica de Pelotas
- Pós-graduado em Finanças pela FGV
- Pós-graduado em Gestão de Sistemas pela UFRGS
- MBA pela The Wharton School University of Pennsylvania
- OPM Owner and President Management Program da Harvard Business School

Experiências Profissionais Atuais

- Conselheiro de Administração CVC Corp
- Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Pessoas da Intelbras
- Conselheiro de Administração, Coordenador e membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade e Remuneração da SABESP
- Conselheiro de Administração Hospital Moinhos de Vento

Experiências Profissionais Anteriores

- Presidente da Oi S.A.
- Conselheiro de Administração, Coordenador do Comitê de Pessoas e membro dos Comitês de Transformação Estratégica e de Operações e Finanças da Oi S.A.
- Presidente Banrisul
- Conselheiro de Administração e Membro do Comitê de Auditoria e Risco da Marcopolo
- Conselheiro de Administração TERRA SANTA AGRO S.A
- Conselheiro de Administração PDG Realty
- Secretário de Planejamento e Gestão do RS; após cargos no Ministério da Fazenda e Senado Federal, liderou a Tesouraria do Estado do RS
- Sócio-presidente da FALCONI Consultores de Resultados
- Membro do Conselho Curador da Fundação Estudar

Participação em Comitês da Vibra

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Principais Competências

- Finanças, Alocação de Capital e M&A
- Estratégia, Inovação & Tecnologia
- Marketing, Consumidor & Marcas
- Gestão de Talentos e Cultura
- Governança, Riscos e Compliance
- Transição Energética, Estratégia climática e sustentabilidade
- Políticas Públicas, Regulação & Relações Institucionais
- Experiência na Indústria

DETALHAMENTO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

**WALTER SCHALKA****Data da Posse:** 02.05.2022**Idade:** 65 anos**Conselheiro Independente****Formação Acadêmica**

- Graduado em Engenharia pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA
- Pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV
- Program for Executive Development - IMD Business School
- Advanced Management Program - Harvard Business School

Experiências Profissionais Atuais

- Conselheiro de Administração Suzano S.A.
- Membro do Conselho de Administração da FuturaGene Ltda.
- Diretor da Itacel - Terminal de Celulose
- Diretor da Maxcel Empreendimentos e Participações S.A.
- Membro do Conselho Deliberativo da Ibá - Indústria Brasileira de Árvores
- Membro da Parceiros da Educação, Organização da Sociedade Civil
- Membro do Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
- Membro do Conselho Consultivo da EB Capital Gestão de Recursos Ltda.

Experiências Profissionais Anteriores

- Presidente Suzano S.A.
- Presidente Votorantim Cimentos
- Presidente e CFO Grupo Dixie

Participação em Comitês da Vibra

- Membro do Comitê Financeiro

Principais Competências

- Experiência Indústria Operações e Segurança
- Finanças, Alocação de Capital e M&A
- Governança, Riscos e Compliance
- Políticas Públicas, Regulação e Relações Institucionais
- Estratégia, Inovação & Tecnologia
- Gestão de Talentos & Cultura
- Engajamento com Stakeholders & Impacto Social
- Experiência Internacional

Transparência e informações adicionais

- Para informações detalhadas sobre os candidatos indicados pela administração, bem como as informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, veja o Anexo IV desta Proposta da Administração, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81.
- A Companhia apresenta, na forma do Anexo V desta Proposta da Administração, a declaração de independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, atestando o enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução CVM 80.
- Para fins do artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do artigo 7º, inciso II, do Anexo K da Resolução CVM 80, e conforme declarações fornecidas e informações prestadas, os membros do Conselho de Administração manifestam-se favoravelmente quanto ao enquadramento dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução CVM 80.
- Considerando o acima exposto, a administração da Companhia ressalta que a eleição dos referidos candidatos importará na aprovação pela Assembleia da caracterização de tais candidatos como membros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e da Resolução CVM 80.

Requisitos para Novas Indicações

A administração da Companhia destaca que novas indicações de candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração deverão atender aos requisitos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81, da Resolução CVM 80, do Estatuto Social, da Política de Indicação e dos compromissos de diversidade e integridade, não devendo se enquadrar em quaisquer hipóteses de vedações legais ou estatutárias, e deverão ser acompanhadas das informações exigidas pela regulamentação vigente.

v. Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Em 2025, o Conselho Fiscal da Vibra Energia realizou 19 reuniões, incluindo reuniões conjuntas com o Comitê de Auditoria Estatutário e participação em reuniões do Conselho de Administração para deliberação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, orçamento de capital, dividendos e outros assuntos relevantes.

Para o mandato a ser iniciado após esta Assembleia, a administração da Companhia propõe a eleição dos seguintes candidatos:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Rinaldo Pecchio Junior	Walbert Antonio dos Santos
Adriana Duarte Chagastelles	Felicia Lapenna Hauache
Marcel Juviniانو Barros	Maria Luiza Lage de Mattos Levi

A eleição dos membros do Conselho Fiscal será realizada por meio do sistema de votação individual de candidatos, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

A indicação dos candidatos acima foi validada pelo Comitê de Pessoas da Companhia, conforme a Política de Indicação. Novas indicações deverão atender aos requisitos e vedações legais e regulamentares, acompanhadas das informações exigidas pela Lei das S.A., Resolução CVM 81 e Política de Indicação.

O documento contendo as principais informações de cada um dos membros indicados para o Conselho Fiscal, incluindo aquelas constantes dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, consta deste Manual em seu **Anexo IV**.

CONHEÇA OS CANDIDATOS SUGERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL:

MEMBROS EFETIVOS

RINALDO PECCHIO JUNIOR

Idade: 63

Presidente do Conselho Fiscal da Vibra Energia desde 2025 e membro efetivo desde 2021. Economista (Unicamp), contador (PUC-Campinas), MBA em Finanças (IBMEC). Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores da TAESA; foi CFO e RI do Centro de Tecnologia Canavieira (CTC), CFO e RI da ISA CTEEP, Presidente do Conselho de Administração da IE Madeira e IE Garanhuns (ISA CTEEP/Eletronor).

ADRIANA DUARTE CHAGASTELLES

Idade: 57

Conselheira Fiscal efetiva da Vibra Energia desde 2026. Graduada em Administração, com MBA em Finanças e Direito Societário pela FGV-RJ e Mestrado em Administração pelo IBMEC-RJ. Funcionária do Banco do Brasil há 33 anos, atua há 30 anos na Previ, onde atualmente exerce a função de Diretora de Participações.

MARCEL JUVINIANO BARROS

Idade: 63

Conselheiro Fiscal efetivo da Vibra Energia desde 2026. Foi Conselheiro de Administração da Vibra Energia no ano de 2025. Graduado em História pela FESB. Atuou no Banco do Brasil por mais de 40 anos, com destaque para os cargos de Coordenador da Comissão de Negociação dos Funcionários do Banco do Brasil e Secretário-Geral da CONTRAF. Foi Diretor de Seguridade da PREVI e membro do Board do UN-PRI – Principles for Responsible Investment. Atuou como membro titular do Conselho de Administração da Vale S.A. e do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Atualmente, é Presidente da ANAPAR.

MEMBROS SUPLENTES

WALBERT ANTONIO DOS SANTOS

Idade: 67

Conselheiro Fiscal suplente da Vibra Energia desde 2021. Contador (Faculdade Visconde de Cairu). Consultor empresarial independente, membro do Conselho Fiscal do Magazine Luiza, conselheiro independente das Clínicas Clivale, ex-sócio da Arthur Andersen & Co. e Deloitte Touche Thomatsu.

FELICIA LAPENNA HAUACHE

Idade: 47

Conselheira Fiscal suplente da Vibra Energia a partir de 2026. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com MBA em Gestão Hospitalar, Gestão de Projetos e MBA Executivo Internacional pela FIA/SP, com imersão no Vale do Silício/EUA. Com mais de 20 anos de atuação em posições de liderança nas áreas Jurídica, *Compliance*, Auditoria, Riscos e Privacidade de Dados, em empresas privadas e do terceiro setor. Atua como Conselheira na Associação de Empresas de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado de São Paulo, IBGC, Observatório Social do Brasil/SP, ACB - Associação dos Conselheiros do Brasil, Mesamind e JUMPHUB – Hub de Executivos C-Level.

MARIA LUIZA LAGE DE MATTOS LEVI

Idade: 56

Conselheira Fiscal suplente da Vibra Energia a partir de 2026. Graduada em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com MBA em IFRS pela FIPECAFI. Certificada pelo IBGC, IMD – Driving Digital Transformation, Columbia Business School – Building and Leading Effective Teams. Executiva com mais de 30 anos de experiência nas áreas Financeira, Contábil, de Riscos e Controles, sendo de 2013 a 2023 como *Country Controller* do Citi Brasil. Sólida atuação em Governança Corporativa, com experiência em Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Comitês de Auditoria, Riscos e *Compliance* na Associação Open Finance, Evoltz Participações S.A., B3 S.A., Banco ABC Brasil S.A., Silvio Santos Holding, ABBC - Associação Brasileira de Bancos e Petz.

As informações completas dos candidatos, conforme itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, estão disponíveis no Anexo IV desta Proposta da Administração.

- vi. **Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês Estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração**

Resumo da Proposta de Remuneração dos Administradores

O que está sendo votado	Aprovação do valor global da remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) e dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários para o período de abril de 2026 a março de 2027, no montante de até R\$ 89.564.568,32 (oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) , conforme detalhado abaixo.
Composição da remuneração	- Conselho de Administração: Remuneração fixa mensal, sem participação em bônus ou benefícios adicionais. - Diretoria Executiva: Remuneração composta por parcela fixa, variável de curto prazo (ICP), variável de longo prazo (ILP) e benefícios diretos e indiretos. - Distribuição estimada Administradores: 43% fixa / 57% variável; 49% curto prazo / 51% longo prazo.
Principais objetivos da política	Atrair e reter talentos, alinhar interesses dos administradores com a criação de valor sustentável de longo prazo para os acionistas, e incorporar metas ESG (ambientais, sociais e de governança) relevantes nos incentivos.
Recomendação do Conselho	O Conselho recomenda VOTO A FAVOR da proposta.

A administração da Companhia propõe à Assembleia a aprovação:

- do montante global da remuneração dos administradores da Companhia (isto é, membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária) de até R\$ 85.076.360,12 (oitenta e cinco milhões, setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos);**
- do montante global da remuneração dos membros do Conselho Fiscal de até R\$ 918.048,60 (novecentos e dezoito mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos), considerando o disposto no artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações; e**
- do montante global da remuneração dos membros dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração de até R\$ 3.570.159,60 (três milhões, quinhentos e setenta mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**

O valor global proposto cobre o período de abril de 2026 a março de 2027 e inclui honorários fixos, remuneração variável, remuneração baseada em ações e benefícios diretos e indiretos, inclusive previsão de benefício motivado pela eventual cessação antecipada do exercício do cargo dos membros da Diretoria Estatutária.

A distribuição individual dos valores entre os administradores e membros dos comitês será deliberada pelo Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores acima descrita, a Companhia apresenta as informações aplicáveis à seção 8 do Formulário de Referência na forma do **Anexo VI** à presente Proposta da Administração.

B. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

i. Alteração do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o novo capital social, em razão do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de novembro de 2025, e subsequente consolidação do Estatuto Social.

A administração da Companhia propõe aos senhores acionistas a aprovação da alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social, para refletir o novo capital social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de novembro de 2025, mediante capitalização de parte do saldo contábil da reserva de retenção de lucros, com emissão de 79.563.531 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 ação bonificada para cada 14,06423244265 ações ordinárias detidas na data de corte (25/11/2025).

Com a referida aprovação, o capital social da Companhia passou de R\$ 11.251.385.954,12 (onze bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), dividido em 1.119.000.000 ações ordinárias, para R\$ 12.051.385.954,12 (doze bilhões, cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), dividido em 1.198.563.531 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A proposta contempla, ainda, a consolidação dos termos do Estatuto Social.

Todas as informações referentes à origem e justificativa da alteração estatutária, bem como a minuta do Estatuto Social consolidado, encontram-se detalhadas nos Anexos VII e VIII desta Proposta da Administração, em observância ao artigo 12, incisos I e II, da Resolução CVM 81/2022.

VIBRA ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 34.274.233/0001-02
NIRE 33.3.0001392-0

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026**

6.3 Informações Gerais

1. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Vibra Energia S.A. ("Companhia"), a ser realizada em 15 de abril de 2026 ("Assembleia") será instalada:

- **Em primeira convocação (AGO):** com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, conforme artigo 125 da Lei nº 6.404/1976.
- **Em segunda convocação (AGO):** com qualquer número de acionistas presentes, mediante publicação de novo edital.

Para deliberação de alteração do Estatuto Social ("AGE"):

- **Em primeira convocação (AGE):** com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.
- **Em segunda convocação (AGE):** com qualquer número de acionistas presentes, mediante novo edital.

Caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 ou mais do capital social com direito a voto, mas em número inferior a 2/3, a Assembleia será instalada apenas para as matérias da Assembleia Geral Ordinária, ficando prejudicada a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, que será objeto de nova convocação para deliberação das matérias extraordinárias.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E VOTO

A Vibra, listada no Novo Mercado e com base acionária pulverizada, adota as melhores práticas de governança e transparência, facilitando o acesso e o exercício do voto por todos os acionistas, por tal razão, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital e à distância.

2.1 PARTICIPAÇÃO REMOTA VIA SISTEMA ELETRÔNICO

A Assembleia será realizada **exclusivamente de forma digital**, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações posteriores.

Passo a passo para participação:

- **Cadastro:** O acionista deve acessar <https://assembleia.ten.com.br/813315428> até 13 de abril de 2026 (inclusive), preencher o cadastro, seguir as instruções do sistema/e-mail e anexar os documentos necessários.
- **Documentos exigidos:**
 - Documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista ou representante legal.
 - Instrumento de mandato, devidamente regularizado, caso haja representação por procurador.
 - Para pessoas jurídicas e fundos, anexar atos constitutivos atualizados e documentos que comprovem poderes de representação.

Observação importante:

Em conformidade com a Resolução CVM nº 204/2024, **não será exigido comprovante de titularidade das ações** quando tal informação puder ser verificada objetivamente junto ao depositário central, escriturador ou agente de custódia. O comprovante só será solicitado em casos excepcionais de impossibilidade de verificação automática.

- **Procuração:** deve ser outorgada há menos de 1 ano. Procurador pode ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. Para pessoas jurídicas e fundos, admite-se representação por representantes legais ou procuradores nomeados conforme atos constitutivos, sem necessidade de que o procurador seja acionista, administrador, advogado ou instituição financeira.
- **Confirmação:** após análise dos documentos, o acionista receberá e-mail de confirmação. Caso não receba, poderá contatar a Companhia pelo e-mail ri@vibraenergia.com.br até 3 horas antes do início da Assembleia.
- **Acesso à plataforma:** recomenda-se acessar com 30 minutos de antecedência e manter a câmera ligada durante toda a Assembleia para garantir autenticidade das comunicações.
- **Gravação e validade:** a Assembleia será integralmente gravada e o acionista devidamente credenciado será considerado presente e assinante da ata.
- **Segurança:** o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos acionistas que realizarem o cadastro dentro do prazo. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão dos acionistas.

2.2 PARTICIPAÇÃO POR BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA (BVD)

Além da participação pelo sistema eletrônico, os acionistas poderão votar por meio do **Boletim de Voto à Distância**, conforme Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024.

Prazo de recebimento:

O BVD deve ser recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 11 de abril de 2026 (inclusive).

Canais de envio do BVD:

- **Agente de custódia (B3):** para ações depositadas na B3, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia, que encaminhará à Central Depositária da B3.
- **Central Depositária da B3:** o acionista pode transmitir a instrução de voto diretamente pelo canal "Área do Investidor" (<https://investidor.b3.com.br>).
- **Escriturador (Itaú Corretora de Valores S.A.):** o acionista pode transmitir a instrução de voto mediante cadastro e certificado digital, conforme orientações disponíveis no portal "Itaú Assembleia Digital". Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones 3003-9285 (capitais) / 0800-720-9285 (demais localidades) ou pelo e-mail PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br.
- **Diretamente à Companhia:** o BVD deve ser preenchido, rubricado e assinado, e enviado para o e-mail ri@vibraenergia.com.br, ou entregue na sede da Companhia, até 4 dias antes da Assembleia, acompanhado dos documentos de identificação e representação.
- **Cadastro diretamente na plataforma digital:** o acionista poderá enviar seu BVD diretamente por meio da plataforma digital (<https://assembleia.ten.com.br/813315428>), seguindo as seguintes instruções: (i) acessar o endereço eletrônico mencionado acima; (ii) realizar o seu cadastro, acompanhado da documentação necessária, nos termos indicados abaixo; (iii) preencher os campos de opções de voto; e (iv) confirmar o seu voto.

Documentos exigidos para envio direto:

- **Para pessoas físicas:** documento de identidade com foto.
- **Para pessoas jurídicas:** documento de identidade do representante legal, estatuto ou contrato social consolidado e documentos que comprovem a representação legal.
- **Para fundos de investimento:** documento de identidade do representante legal, regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme política de voto, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Dispensas para esta Assembleia:

- Não será exigida apresentação dos originais, reconhecimento de firma dos BVDs assinados no Brasil, nem notariação ou apostilamento dos BVDs assinados fora do país. Tradução juramentada será exigida apenas para documentos não lavrados em português, inglês ou espanhol.

Validação do BVD:

- O BVD desacompanhado da documentação necessária não será considerado válido, podendo ser corrigido e reenviado dentro do prazo. A Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento, se os documentos são suficientes para validação do voto.

Disponibilidade do BVD:

- O Boletim de Voto está disponível nos sites da Companhia (<https://ri.vibraenergia.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>).

Observação sobre duplicidade de voto:

- Caso o acionista envie o BVD e posteriormente participe da Assembleia pelo sistema eletrônico, o voto pelo sistema prevalecerá, desde que exercido antes do início da votação da primeira deliberação.

Transparência e melhores práticas:

- A Companhia **divulgará**, até 24 horas antes da Assembleia, mapas sintéticos e analíticos de votação recebidos do depositário central, do escriturador e diretamente, conforme exigido pela Resolução CVM nº 204/2024, reforçando a transparência.

Obrigatoriedade do BVD:

- O BVD é obrigatório para todas as assembleias, salvo dispensa por baixa adesão (<0,5% do capital), ressalvada oposição de acionistas que representem $\geq 0,5\%$ do capital social até 25 dias antes, conforme Resolução CVM nº 204/2024.

3. VOTO MÚLTIPLO, CONSELHO FISCAL E PEDIDOS VIA BVD

- **Voto múltiplo:** pode ser requerido por acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital votante, por notificação escrita entregue à Companhia até 48 horas antes da Assembleia. Pedidos via BVD para adoção de voto múltiplo não terão efeito se não houver candidatos além dos indicados pela administração/controlador, conforme Resolução CVM nº 204/2024.
- **Conselho Fiscal:** para Vibra, o Conselho Fiscal é permanente. Não há pedido de instalação; a eleição dos membros ocorre anualmente, conforme Estatuto Social e artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

4. DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia estarão disponíveis aos acionistas a partir de 30 dias antes da Assembleia, na sede da Companhia e nos websites da Companhia (RI), da CVM e da B3, conforme Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024.

5. SUPORTE AO ACIONISTA

Dúvidas sobre acesso, cadastro, uso da plataforma e procedimentos podem ser enviadas à Gerência de Relações com Investidores (ri@vibraenergia.com.br). Dúvidas sobre envio via escriturador: canais do Itaú informados acima.

6. QUADRO-RESUMO DE PRAZOS

Etapa	O que fazer	Data/limite
Cadastro	Cadastro + envio de documentos	13/04/2026 (inclusive)
Envio do BVD	Via agente de custódia/B3/escriturador/direto à Companhia/cadastro direto na plataforma digital	Até 4 dias antes 11/04/2026 (inclusive)
Acesso à plataforma	Entrar com 30 min de antecedência	15/04/2026, 13h30
Instalação da Assembleia	Início dos trabalhos (digital)	15/04/2026, 14h

7. LINKS ÚTEIS

- Credenciamento: <https://assembleia.ten.com.br/813315428>
- RI Vibra: <https://ri.vibraenergia.com.br> • ri@vibraenergia.com.br
- B3 — Área do Investidor: <https://investidor.b3.com.br>
- CVM: <https://www.gov.br/cvm>
- Escriturador (Itaú): 3003-9285 / 0800-720-9285 • PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br

ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(nos termos do artigo 10, inciso III, da Resolução da CVM nº 81/2022)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os termos “nós”, “nosso”, “Companhia” ou “Vibra”, quando utilizados nesta seção, referem-se ou significam, conforme o caso, à Vibra Energia S.A. e suas controladas, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem as expectativas atuais da Companhia que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência e outros assuntos estabelecidos no Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.9 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia consolidadas e auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM.

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam a fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar (i) as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de exercício para exercício; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara medidas derivadas ou rubricas das demonstrações financeiras da Companhia com o fim de determinar a respectiva evolução ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical corresponde à representatividade, em termos percentuais, de rubricas das demonstrações de resultado em relação às receitas de vendas da Companhia em um determinado período, ou de saldos de contas de balanços patrimoniais da Companhia em relação ao ativo total em determinada data.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**(a) condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Diretoria da Companhia revisa regularmente as métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar os seus negócios.

(Em milhões de reais, exceto os índices)	Em ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Patrimônio líquido	20.741	20.385
Caixa e equivalentes de caixa	3.647	10.480
Dívida Bruta	23.335	19.933
Dívida Financeira Líquida	19.189	9.453
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	1.979	6.367
EBITDA LTM Ajustado	7.923	10.864
Dívida financeira líquida/EBITDA LTM Ajustado	2,42	0,87
Índice de Liquidez Corrente ⁽¹⁾	1,95	3,04
Índice de Endividamento Total ⁽²⁾	1,94	1,40

(1) Índice de Liquidez Corrente: índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

(2) Índice de Endividamento Total: índice representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2025 o ativo circulante da Companhia foi de R\$ 22.913 milhões, superior em R\$ 11.142 milhões em relação ao passivo circulante, que foi de R\$ 11.771 milhões na mesma data, representando um índice de liquidez corrente de 1,95. Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia foi de R\$ 25.841 milhões, superior em R\$ 17.327 milhões ao passivo circulante, que foi de R\$ 8.514 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 3,04. Os diretores entendem que essa redução é em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) redução de R\$ 6.833 milhões do caixa e equivalente de caixa, principalmente, pela utilização nas atividades de financiamento; (ii) aumento de fornecedores no montante de R\$ 2.581 milhões, parcialmente compensados pelo aumento do contas a receber no montante de R\$ 1.885 milhões e pela redução de R\$ 1.563 milhões em empréstimo e financiamentos de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de endividamento total foi de 1,94, um aumento de 0,54 se comparado ao índice de endividamento total verificado em 31 de dezembro de 2024, que foi de 1,40. Os diretores entendem que esse aumento é em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) aumento de R\$ 5.728 milhões em instrumentos financeiros derivativos de curto e longo prazos; (ii) aumento de R\$ 1.916 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos. Os itens (i) e (ii) são provenientes, principalmente, da aquisição do controle da Co-merc que passou a ser consolidada a partir de janeiro de 2025, sem correspondência em 2024; e (iii) aumento de R\$ 2.581 milhões em fornecedores.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Com base nas informações acima destacadas, bem como considerando a geração de caixa e o índice de endividamento da Companhia mencionados acima, a Diretoria da Companhia entende que possui as condições de geração de caixa, patrimoniais e financeiras suficientes para (i) implementar os seus planos de negócios e investimentos; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(b) estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequado ao cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo e à condução de suas operações, considerando sua estratégia de negócios e de crescimento.

Consolidado (Em milhões de reais, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital próprio (patrimônio líquido)	20.741	20.385
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	40.222	28.615
Passivo total (capital próprio + capital de terceiros)	60.963	49.000
Capital de terceiros / passivo total	66,0%	58,4%
Capital próprio / passivo total	34,0%	41,6%

Capital próprio (patrimônio líquido)

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 20.741 milhões, sendo que em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 20.385 milhões. Os diretores entendem que esse aumento de R\$ 356 milhões é em função, principalmente, do Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores apurado no período (R\$ 2.004 milhões) e a participação de não controladores (R\$ 134 milhões), parcialmente compensado pela destinação de Juros sobre Capital Próprio (R\$ 1.200 milhões) e das perdas atuárias reconhecidas após remensuração do passivo atuarial (R\$ 536 milhões).

Capital de terceiros

Em 31 de dezembro de 2025, o capital de terceiros era de R\$ 40.222 milhões, representando um aumento de R\$ 11.607 milhões se comparado ao capital de terceiros verificado em 31 de dezembro de 2024, que era de R\$ 28.615 milhões. Os diretores entendem que esse aumento é atribuível, principalmente, aos seguintes eventos: (i) aumento de R\$ 5.728 milhões em instrumentos financeiros derivativos de curto e longo prazos; (ii) aumento de R\$ 1.916 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos. Os itens (i) e (ii) são provenientes, principalmente, da aquisição do controle da Comerc que passou a ser consolidada a partir de janeiro de 2025, sem correspondência em 2024.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o nível de geração de caixa operacional da Companhia e sua capacidade de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro e mer-

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

cado de capitais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos.

A Companhia possui registrado no seu balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 (i) R\$ 1.132 milhões na conta de empréstimos e financiamentos circulante; R\$ 103 milhões na conta de arrendamentos circulante; e (ii) R\$ 21.233 milhões na conta de empréstimos e financiamentos não circulante; R\$ 3.470 milhões na conta de instrumentos financeiros derivativos não circulante; e R\$ 748 milhões na conta de arrendamentos não circulante, bem como sua posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 3.647 milhões na mesma data, de modo que a Diretoria acredita que a Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Adicionalmente, entende-se que a Companhia apresenta fluxo de caixa e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas e outras dívidas a serem pagas nos próximos anos.

A Companhia conta com diversas opções para manter sua capacidade de honrar com suas obrigações, tais como: (i) geração operacional de caixa; e (ii) acesso ao mercado financeiro e mercado de capitais.

Em agosto de 2025, a agência de classificação de risco Moody's ratificou o rating AAA.br, para a Companhia (VBBR3), indicando perspectiva estável conforme definido na primeira avaliação realizada pela referida agência em maio de 2021, outubro de 2022 e agosto de 2024. A avaliação mantém a Companhia um note acima do rating dos títulos do governo brasileiro, que é Ba1 reforçando a boa qualidade creditícia da Companhia.

Em setembro de 2025, a agência de classificação de risco S&P atribui o rating em escala global de BBB-, para a Companhia (VBBR3), indicando perspectiva estável, sendo a mesma acima do rating soberano do Brasil. Com esse resultado, a Companhia passou a obter um rating equivalente a grau de investimento (investment grade).

A Diretoria entende que a qualidade de seu portfólio de ativos, resultados e situação patrimonial registrados nos últimos exercícios proporciona plena capacidade de acessar o mercado de crédito assegurando a liquidez necessária para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos, relacionadas e adequada à condução de suas operações e atividades de investimento necessárias para o cumprimento de seu plano estratégico.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia realiza investimentos em capital de giro e ativos não circulantes, utilizando a própria geração de caixa operacional e financiamentos de terceiros, conforme descritos no item 2.1(f). Os diretores da Companhia acreditam que o fluxo de caixa operacional é suficiente para que a Companhia satisfaça às suas necessidades de liquidez futura, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade.

A Companhia capta recursos por meio de operações no mercado financeiro e mercado de capitais, quando necessário, os quais são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo. Os empréstimos da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão detalhados no item 2.1(f) abaixo.

Os diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da Dívida Bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2025 era de 4,55 anos e em 31 de dezembro de 2024 era de 3,91 anos.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia pretende financiar o capital de giro e os investimentos em ativos não circulantes através dos saldos de caixa e equivalentes de caixa de sua geração futura de caixa operacional, e de operações de captação de recursos no mercado financeiro e no mercado de capitais, caso seja necessário. As operações de captação são precedidas de avaliações de necessidade de caixa, custo e níveis de alavancagem da Companhia. Para tanto, as modalidades de captação de recursos escolhidas devem estar de acordo com as melhores opções disponíveis no mercado, considerando-se as expectativas de custo, prazo, garantias e demais condições de captação de cada modalidade e sua adequação aos objetivos estratégicos da Companhia.

São consideradas as premissas estabelecidas quando da confecção do Business Plan ("BP") para as necessidades de captação de recursos da Companhia e a manutenção da sua capacidade de financiar suas atividades, seja por empréstimos, ou por outros meios. Dentre estes devem ser consideradas as premissas estabelecidas quando da confecção do BP, para as necessidades de captação de recursos da Companhia.

Na contratação de operações de captações têm preferência aquelas que apresentarem o menor custo, levando-se em consideração, inclusive, os riscos embutidos, as expectativas de variação cambial e de taxas de juros, observada a capacidade de performance, o histórico de relacionamento e reciprocidade da instituição com a Companhia.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2025, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 23.335 milhões, em comparação com R\$ 19.933 milhões de Dívida Bruta registrados em 31 de dezembro de 2024. Essa variação positiva de R\$ 3.402 milhões ou 17,1%, está alinhada com os movimentos estratégicos da Companhia. Este incremento da dívida veio acompanhado de mudanças estruturais e positivas no perfil de endividamento da Companhia por meio da estratégia de liability management. A Dívida Financeira Líquida foi de R\$ 19.189 milhões em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$ 9.736 milhões ou 103,0% em comparação aos R\$ 9.453 milhões de Dívida Financeira Líquida registrados em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia contava com 95% da sua Dívida Bruta contabilizada no longo prazo e 5% no curto prazo.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2025 e 2024, sendo que para fins deste item, a Companhia considerou como relevantes as operações financeiras com valor principal contratado igual ou superior a R\$ 200 milhões:

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(Valores em milhões de reais)						
Contrato	Credor	Taxa de Juros	Valor do principal	Saldo em 31 de dezembro de		Vencimento
				2025	2024	
Contrato de Locação – Bapon e Basul – (lastro para CRI 100ª Série)	RB Capital	IPCA + 4,98%	277	303	320	18/02/2032
Escritura de Emissão de Debêntures (lastro para CRA 43ª Série)	Virgo	IPCA + 5,3995%	800	1.023	978	15/09/2031
Loan 4131	ScotiaBank	4,38%	1.393	1.399	-	29/10/2027
4ª Emissão de Debêntures 1ª Série	Debenturistas	CDI + 1,45%	710	723	718	16/11/2028
4ª Emissão de Debêntures 2ª Série	Debenturistas	CDI + 1,75%	790	805	801	16/11/2031
Loan 4131	Scotiabank	4,46%	586	555	-	01/04/2030
Offshore Loan	Bank of America	SOFR 3m + 1,90% a.a.	242	166	187	22/02/2027
Notas de Crédito à Exportação	Banco do Brasil	CDI + 1,65%	152	571	566	01/04/2029
Notas de Crédito à Exportação	Banco do Brasil	CDI + 1,65%	550	175	566	18/03/2029
Notas de Crédito à Exportação	Citibank	6,63%	414	444	498	12/02/2028
Notas de Crédito à Exportação	Citibank	6,61%	386	423	475	12/02/2027
5ª Emissão de Debêntures	Debenturistas	CDI + 1,50%	1.500	1.557	1.544	03/10/2029
6ª Emissão de Debêntures 1ª Série	Debenturistas	CDI + 1,07%	758	785	779	05/04/2031
6ª Emissão de Debêntures 2ª Série	Debenturistas	CDI + 1,25%	742	769	762	05/04/2034
7ª Emissão de Debêntures	Debenturistas	CDI + 1,18%	1.300	1.309	1.307	24/06/2024
8ª Emissão de Debêntures	Debenturistas	CDI + 1,05%	2.000	2.153	2.029	14/11/2024
9ª Emissão de Debêntures	Debenturistas	15,13%	1.000	1.052	-	25/02/2033
Finex	Santander	CDI + 1,65%	1.060	1.103	1.093	28/09/2028
PPE	Bank of America	SOFR 6m + 1,85% a.a.	723	694	781	07/11/2029
PPE	ICBC	SOFR 6m + 1,85% a.a.	288	277	313	14/11/2029
PPE	Bank of America	SOFR 6m + 1,85% a.a.	459	424	-	01/01/2030

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir descrição dos contratos financeiros relevantes celebrados pela Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2025:

4ª Emissão de Debêntures

Em 16 de novembro de 2021, a Companhia realizou a sua quarta emissão de debêntures em duas séries no valor de R\$ 1,5 bilhão, sendo a 1ª (primeira) série pelo prazo de 7 anos e 2ª (segunda) série pelo prazo de 10 anos, com vencimento em novembro de 2028 e novembro de 2031 respectivamente. Os pagamentos de juros são anuais e a amortização é nos 2 (dois) últimos anos para a 1ª (primeira) série e nos 3 (três) últimos anos para a 2ª (segunda) série.

Tipo	4ª Emissão de Debêntures - 1ª série
Ano	2021
Valor	R\$ 709,5 milhões
Custo	100% do CDI + 1,45% ao ano
Prazo	84 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos dois últimos vencimentos dos juros anuais da operação, que terão início a partir de novembro de 2022)
Vencimento	Novembro de 2028
Saldo	R\$ 723 milhões em 31 de dezembro de 2025

Tipo	4ª Emissão de Debêntures - 2ª Série
Ano	2021
Valor	R\$ 790,5 milhões
Custo	100% do CDI + 1,75% ao ano
Prazo	120 meses (a amortização do principal em três parcelas nos últimos vencimentos dos juros anuais da operação, que terão início a partir de novembro de 2022)
Vencimento	Novembro de 2031
Saldo	R\$ 805 milhões em 31 de dezembro de 2025

5ª Emissão de Debêntures

Em 3 de outubro de 2022, a Companhia realizou a sua quinta emissão de debêntures em série única no valor de R\$ 1,5 bilhão, pelo prazo de 7 anos, com vencimento em outubro de 2029. Os pagamentos de juros são semestrais e a amortização é nos 2 últimos anos.

Tipo	5ª Emissão de Debêntures
Ano	2022
Valor	R\$ 1.500 milhões
Custo	100% do CDI + 1,50% ao ano
Prazo	84 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos dois últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de abril de 2023)
Vencimento	Outubro de 2029
Saldo	R\$ 1.557 milhões em 31 de dezembro de 2025

6ª Emissão de Debêntures

Em 5 de abril de 2024, a Companhia realizou a sua sexta emissão de debêntures em duas séries no valor de R\$ 1,5 bilhão, sendo a 1ª (primeira) série pelo prazo de 7 anos e 2ª (segunda) série pelo prazo de 10 anos, com vencimento em abril de 2031 e abril de 2034 respectivamente. Os pagamentos de juros são semestrais e a amortização é nos 2 (dois) últimos anos para a 1ª (primeira) série e nos 3 (três) últimos anos para a 2ª (segunda) série.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Tipo	6ª Emissão de Debêntures – 1ª série
Ano	2024
Valor	R\$ 758 milhões
Custo	100% do CDI + 1,07% ao ano
Prazo	83 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos dois últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de outubro de 2024)
Vencimento	Abril de 2031
Saldo	R\$ 785 milhões em 31 de dezembro de 2025

Tipo	6ª Emissão de Debêntures – 2ª série
Ano	2024
Valor	R\$ 742 milhões
Custo	100% do CDI + 1,25% ao ano
Prazo	120 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos três últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de outubro de 2024)
Vencimento	Abril de 2034
Saldo	R\$ 769 milhões em 31 de dezembro de 2025

7ª Emissão de Debêntures

Em 13 de junho de 2024, a Companhia realizou a sua sétima emissão de debêntures em série única no valor de R\$ 1,3 bilhão, pelo prazo de 7 anos, com vencimento em junho de 2031. Os pagamentos de juros são semestrais e a amortização é nos 2 últimos anos.

Tipo	7ª Emissão de Debêntures
Ano	2024
Valor	R\$ 1.300 milhões
Custo	100% do CDI + 1,18% ao ano
Prazo	84 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos dois últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de dezembro de 2024)
Vencimento	Junho de 2031
Saldo	R\$ 1.309 milhões em 31 de dezembro de 2025

8ª Emissão de Debêntures

Em 25 de outubro de 2024, a Companhia realizou a sua oitava emissão de debêntures em série única no valor de R\$ 2 bilhões, pelo prazo de 7 anos, com vencimento em novembro de 2031. Os pagamentos de juros são semestrais e a amortização é nos 3 últimos anos.

Tipo	8ª Emissão de Debêntures
Ano	2024
Valor	R\$ 2.000 milhões
Custo	100% do CDI + 1,05% ao ano
Prazo	85 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos três últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de junho de 2025)
Vencimento	Novembro de 2031
Saldo	R\$ 2.153 milhões em 31 de dezembro de 2025

9ª Emissão de Debêntures

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Em 23 de janeiro de 2025, a Companhia realizou a sua nona emissão de debêntures em série única no valor de R\$ 1 bilhão, pelo prazo de 8 anos, com vencimento em fevereiro de 2033. Os pagamentos de juros são semestrais e a amortização é nos 4 últimos anos.

Tipo	9ª Emissão de Debêntures
Ano	2025
Valor	R\$ 1.000 milhão
Custo	100% do CDI + 0,12% ao ano
Prazo	96 meses (a amortização do principal em quatro parcelas nos quatro últimos anos e a periodicidade dos pagamentos dos juros será semestral, tendo início a partir de agosto de 2025)
Vencimento	Novembro de 2033
Saldo	R\$ 1.052 milhões em 31 de dezembro de 2025

FII FCM / RB Capital - Certificados de Recebíveis Imobiliários

A Companhia possui compromissos financeiros com a RB Capital Companhia de Securitização S.A. ("**RB Capital**") em função da cessão dos direitos creditórios dos contratos de locação celebrados entre a Companhia e o Fundo de Investimento Imobiliário FCM ("**FII FCM**") no fluxo da operação de captação de recursos para os projetos de construção da Base de Cruzeiro do Sul ("**Basul**") e Base de Porto Nacional ("**Bapon**"), os quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários pela RB Capital.

Tipo:	Contrato de Locação – Bapon e Basul (lastro para CRI 100ª Série)
Ano	2012
Valor	R\$ 276,6 milhões
Custo	IPCA + 4,98% ao ano
Prazo	240 meses (amortização do principal e dos juros em doze parcelas anuais, a partir de fevereiro de 2014)
Vencimento	Fevereiro de 2032
Saldo	R\$ 302 milhões em 31 de dezembro de 2025

Certificados de Recebíveis do Agronegócio

A Companhia possui compromissos financeiros com a CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização ("CIBRASEC") em função da cessão dos direitos creditórios do agronegócio representados por 961.773 debêntures da segunda emissão da Companhia, as quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), pela CIBRASEC.

Em 13 de setembro de 2021 a Companhia fez a 3ª emissão de Debêntures para servir como lastro para uma operação de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"). Nesse sentido, a Companhia possui compromissos financeiros com a VIRGO Companhia de Securitização ("VIRGO") em função da cessão dos direitos creditórios do agronegócio representados por 800.000 debêntures da terceira emissão da Companhia, as quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), pela VIRGO.

Tipo	Emissão de CRA – 43ª Série (VIRGO)
Ano	2021
Valor	R\$ 800 milhões
Custo	IPCA + 5,3995%
Prazo	3.652 dias (10 anos). A amortização do principal será realizada em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas nos 3 (três) últimos anos, conforme as datas previstas no Termo de Securitização. O pagamento dos juros será em parcelas anuais, a partir de setembro de 2022.
Vencimento	Setembro de 2031
Saldo	R\$ 1.023 milhões em 31 de dezembro de 2025

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA*Notas de Crédito à Exportação*Citibank

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia celebrou a NCE no valor de US\$ 200 milhões, pelo prazo de cinco anos. Sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 1,2160% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de swap com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 869 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo da NCE. Em 13 de maio de 2024, a Companhia realizou a renegociação da NCE, no saldo remanescente de US\$80 milhões, alongando o vencimento para fevereiro de 2028. Os juros remuneratórios prefixados correspondentes passaram a ser 6,33% ao ano e o valor nominal unitário do swap incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescido de 1,05% ao ano, com fluxo em reais no valor de R\$ 414 milhões (*notional*). A amortização do principal ocorrerá através de pagamentos anuais a partir de fevereiro de 2027 até a data de vencimento da NCE e os juros monetários continuam a ser pagos trimestralmente.

Em 17 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou a NCE no valor de US\$ 75 milhões, pelo prazo de cinco anos. Sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,9440% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de swap com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 387 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo da NCE. Em 13 de maio de 2024, a Companhia realizou a renegociação da NCE, no valor de US\$75 milhões. Os juros remuneratórios prefixados correspondentes passaram a ser 6,61% ao ano e o valor nominal unitário do swap passou para juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescido de 1,15% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único na data de vencimento da NCE e os juros monetários continuam a ser pagos semestralmente.

Banco do Brasil

Em 21 de março de 2022, a Companhia celebrou a NCE no valor de R\$ 482 milhões, pelo prazo de cinco anos. Sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI + 1,65% ao ano. Em 27 de setembro de 2023, a Companhia celebrou um aditivo de retificação e ratificação à NCE para prorrogar o vencimento da operação de 16 de março de 2027 para 16 de março de 2029, mantendo as demais condições. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia realizou a amortização parcial da dívida no valor de R\$ 330 milhões. A amortização do principal residual ocorrerá através de pagamento único na data de vencimento da NCE e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

ScotiaBank

Em 4 de fevereiro de 2021, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$100 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 1,53% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 537,5 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do swap incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,55% ao ano.

Em 27 de outubro de 2021, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/1962, no valor de US\$ 90 milhões, com prazo de seis anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,3864% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 500

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,52% ao ano. As amortizações de principais ocorrerá através de pagamentos únicos, nas datas de vencimento das operações e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Em 28 de janeiro de 2022, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/1962, no valor de US\$ 60 milhões, com prazo de seis anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 3,12% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 326 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,65% ao ano. As amortizações de principais ocorrerá através de pagamentos únicos, nas datas de vencimento das operações e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Em agosto de 2025, a Companhia realizou a renegociação dos 3 contratos acima, objetivando redução de custo e extensão de prazo médio da dívida. Com isso, as dívidas captadas em 4 de fevereiro de 2021, 27 de outubro de 2021 e 28 de janeiro de 2022, foram substituídas por uma dívida no valor de US\$ 250 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 4,38% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 1.393 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,05% ao ano. As amortizações de principais ocorrerá através de pagamentos únicos, nas datas de vencimento das operações e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Em 17 de março de 2023, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/1962, no valor de US\$ 100 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 4,9704% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 528 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,99% ao ano. As amortizações de principais ocorrerão através de quatro pagamentos semestrais a partir de setembro de 2026 até a data de vencimento do *Credit Agreement* e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Em abril de 2025, a companhia realizou a renegociação deste, objetivando redução de custo e extensão de prazo médio da dívida. A dívida foi substituída por uma dívida no valor de US\$ 100 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 4,45% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 586 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,20% ao ano. As amortizações de principais ocorrerão através de pagamentos anuais iguais nos últimos 2 anos da dívida, e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIASantander

Em 28 de setembro de 2023, a Companhia celebrou uma Cédula de Crédito Bancário com base no FINEX, no valor de R\$ 1.060 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,65% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento da operação e os juros remuneratórios são pagos anualmente.

*Pré-Pagamento de Exportação – PPE*Bank of America

Em 7 de novembro de 2024, a Companhia celebrou um *Export Prepayment Agreement* (empréstimo externo de exportação), no valor de US\$125 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes SOFR + 1,85% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 723 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 0,92% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamentos semestrais a partir de novembro de 2028 até a data de vencimento da operação e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente.

Em 15 de janeiro de 2024, a Companhia celebrou um *Export Prepayment Agreement* (empréstimo externo de exportação), no valor de US\$ 75 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes SOFR + 1,85% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 459 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 0,73% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamentos semestrais a partir de janeiro de 2029 até a data de vencimento da operação e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente.

ICBC

Em 14 de novembro de 2024, a Companhia celebrou um *Export Prepayment Agreement* (empréstimo externo de exportação), no valor de US\$50 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes SOFR + 1,85% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o banco JP Morgan, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$ 288 milhões (*notional*), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 0,52% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamentos semestrais a partir de novembro de 2028 até a data de vencimento da operação e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia possui um relacionamento próximo e equilibrado com as principais instituições financeiras atuantes no mercado brasileiro. A Companhia possui contratos de serviços de cobrança de longa data com o Banco do Brasil, Santander e Bradesco, possui contratos de fianças bancárias (garantia em processos judiciais) por prazo indeterminado com os Bancos Itaú, Banrisul, Bradesco, Safra e Santander e Contratos Globais de Derivativos (CGD) com Bradesco, Citibank, BNP Paribas, Deutsche Bank, Votorantim, JP Morgan, Morgan Stanley, Santander, BMG, entre outros.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia**

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101/2005: (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (v) créditos com privilégio geral conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia existentes nos últimos três exercícios sociais, possuíam cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas eventuais garantias constituídas.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos financeiros firmados pela Companhia e/ou por suas subsidiárias possuem algumas restrições impostas pelos credores, observado o previsto a seguir:

- limites de endividamento, contratação de novas dívidas e emissão de novos valores mobiliários: nenhum dos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia conta com a apuração de covenant financeiro limitando a capacidade de endividamento da Companhia seja por instrumentos bilaterais ou por operações realizadas em mercado;
- distribuição de dividendos: alguns contratos possuem restrição para pagamento de dividendos, aplicável apenas caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações;
- alienação de controle societário: alguns contratos possuem a restrição de reorganização societária e alteração do controle societário da emissora sem o consentimento prévio do respectivo credor; e
- alienação de ativos: alguns contratos restringem a alienação por parte da Companhia a partir dos seguintes limites: (i) maior do que um bilhão de reais; (ii) maior do que 15% do ativo total; ou (iii) maior do que 15% do ativo imobilizado.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas restritivas estabelecidas em seus instrumentos financeiros, não tendo havido descumprimento nos três últimos exercícios sociais.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia informa que, na presente data, não dispunha de nenhum contrato de financiamento ou contrato de projetos de longo prazo cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam "análise horizontal" e "análise vertical", respectivamente.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**Principais linhas das demonstrações de resultado da Companhia:

- **Receita de vendas:** significa a receita operacional líquida da Companhia e é proveniente principalmente da venda de combustíveis e de lubrificantes, cujos produtos mais relevantes são: diesel, gasolina, querosene de aviação (JET-A1), óleo combustível e etanol, bem como da comercialização de energia elétrica, prestação de serviços de energia e também da geração centralizada e distribuída, deduzidos principalmente dos encargos incidentes sobre as vendas, devoluções, prêmios e descontos, bonificações e antecipações de recebíveis. Os produtos e serviços que a Companhia vende são precificados considerando uma série de variáveis, incluindo, principalmente, os custos de aquisição de produtos ou serviços, encargos sobre as vendas e a margem. Os encargos sobre as vendas consistem em ICMS, ISS, PIS e COFINS incidentes sobre os produtos e serviços comercializados pela Companhia. As bonificações consistem em valores pagos, principalmente, aos revendedores dos postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes e são atreladas a metas de volumes de vendas de combustíveis e de lubrificantes previamente acordadas. As devoluções consistem, principalmente, de produtos fora de especificação devolvidos pelos clientes da Companhia e os prêmios e descontos consistem, principalmente, de bônus concedidos a clientes do segmento operacional Rede de Postos e do B2B em vendas spot.
- **Custo dos produtos vendidos e serviços prestados:** representa, principalmente, o custo (i) dos produtos adquiridos dos fornecedores da Companhia (principalmente da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras")), e de importados; (ii) da produção de lubrificantes, bem como demais gastos necessários para colocação de tais produtos à venda e (iii) custos de energia elétrica.
- **Despesas operacionais:** compreendem os seguintes grupos:
 - *Vendas:* representa as despesas com as áreas comerciais e de operações da Companhia, e compreendem, principalmente, os gastos com pessoal (i.e., salários, férias, encargos, plano de pensão e saúde ativos etc.), fretes de entrega, perdas de crédito esperadas, perdas com títulos incobráveis (por exemplo, os casos em que se esgotaram as possibilidades de cobrança), serviços contratados (i.e., expedição e armazenagem, serviços operacionais em aeroportos, conservação de equipamentos, entre outros), despesas gerais, depreciação e amortização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e aluguéis, principalmente de terrenos;
 - *Perdas de crédito esperadas:* representam uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito ao longo da vida esperada do instrumento financeiro;
 - *Gerais e administrativas:* representa, principalmente, as despesas com as áreas administrativas da Companhia e compreendem, principalmente, os gastos com pessoal (i.e., salários, férias, encargos, plano de pensão e saúde ativos etc.), serviços contratados (i.e., processamento de dados, Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS, conservação de imóveis), despesas gerais, depreciação e amortização;
 - *Tributárias:* representa, principalmente, os gastos com IPTU, IOF, PIS e COFINS sobre outras receitas e programas de anistias para quitação de dívidas tributárias, principalmente de ICMS; e
 - *Outras receitas (despesas), líquidas:* representada, principalmente, pelo resultado das perdas e provisões com processos judiciais, despesas com planos de pensão e saúde inativos, receita com arrendamentos operacionais (i.e., aluguéis recebidos dos revendedores de postos de serviço por locação ou sublocação), recuperação de créditos tributários, despesas com relações institucionais e projetos culturais, receita com royalties da nossa rede de franquias BR Mania e Lubrax+, despesas com marketing, receita de armazenagem conjunta decorrente da cessão de espaço das bases para armazenamento de produtos a terceiros e do resultado das operações de *hedge* e *commodities*.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

- **Resultado financeiro (receitas e despesas financeiras e variações cambiais e monetárias, líquidas):** inclui, principalmente as despesas com empréstimos e financiamentos, com juros por atraso de clientes, receitas decorrentes dos financiamentos que concedemos a determinados revendedores de postos de serviço para investimentos nos seus respectivos postos, variações monetárias ativas e passivas (i.e., atualizações por SELIC, IPCA, entre outros) e variações cambiais, geradas, principalmente, por operações de vendas no exterior e saldos bancários em moeda estrangeira, bem como o resultado dos derivativos financeiros de moeda.
- **Imposto de renda e contribuição social:** inclui as despesas com os tributos correntes e diferidos sobre o lucro da Companhia.

Informações por segmento de negócio

As informações contábeis por segmento operacional da Companhia são elaboradas com base em itens atribuíveis diretamente ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados por critérios de rateio pré-estabelecidos, ajustados linha a linha do demonstrativo de resultado pelos valores do EBITDA Ajustado.

A partir do 1º trimestre de 2025, após a aquisição do controle da Comerc, a Diretoria Executiva da Companhia decidiu avaliar o desempenho dos negócios, a alocação de recursos, os resultados financeiros, as previsões e planos para os segmentos operacionais que se seguem: (i) Rede de Postos; (ii) B2B e (iii) Renováveis.

(i) Rede de Postos

Consiste na comercialização de combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, gás natural veicular, biocombustíveis e produtos de conveniência da Companhia, objetivando alcançar as metas de mercado e de rentabilidade estabelecidas, bem como criar as condições favoráveis para o seu crescimento sustentável. Os preços praticados para o segmento Rede de Postos são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos importados e da Petrobras, principal fornecedora da Companhia. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

(ii) B2B

Consiste na comercialização de combustíveis, derivados de petróleo, lubrificantes e prestação de serviços associados em todos os segmentos de atuação no mercado de grandes consumidores da Companhia. Adicionalmente, comercializa produtos e serviços de aviação nas instalações em aeroportos do país para companhias aéreas que operam o transporte para o exterior e mercado interno. Os preços praticados pela Companhia no segmento "B2B" são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos importados e da Petrobras, principal fornecedora da Companhia. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

(iii) Renováveis

Composto por controladas que possuem em seu portfólio fontes de energia renováveis que provocam menos impactos negativos ao meio ambiente e que são uma alternativa ao modelo energético com uso predominante de combustíveis fósseis. Em 31 de dezembro de 2025, representa o desempenho da Comerc Energia S.A, empresa que passou a ser controlada da Vibra Energia em janeiro de 2025.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Análise da demonstração de resultados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Dados consolidados em milhões de reais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
Receita de vendas	189.256	100,0	172.272	100,0	9,9
Marcação e Mercado	(181)	(0,1)	-	0,0	NA
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(179.857)	(95,0)	(164.031)	(95,2)	9,6
Lucro bruto	9.218	4,9	8.241	4,8	11,9
Despesas operacionais					
Vendas	(3.113)	(1,6)	(2.759)	(1,6)	12,8
Perda de crédito esperadas	(12)	(0,0)	62	0,0	(119,4)
Gerais e administrativas	(1.536)	(0,8)	(999)	(0,6)	53,8
Tributárias	(145)	(0,1)	(155)	(0,1)	(6,5)
Outras receitas (despesas), líquidas	313	0,2	4.279	2,5	(92,7)
	(4.493)	(2,4)	428	0,2	(1.149,8)
Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos	4.725	2,5	8.669	5,0	(45,5)
Financeiras					
Despesas	(2.972)	(1,6)	(1.456)	(0,8)	104,1
Receitas	1.020	0,5	1.777	1,0	(42,6)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(422)	(0,2)	(552)	(0,3)	(23,6)
	(2.374)	(1,3)	(231)	(0,1)	927,7
Resultado de participações em investimentos	101	0,1	100	0,1	1,0
Lucro antes dos impostos	2.452	1,3	8.538	5,0	(71,3)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferida	(473)	(0,2)	(2.171)	(1,3)	(78,2)
Lucro Líquido do período	1.979	1,0	6.367	3,7	(68,9)

Receita de vendas

A receita de vendas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 189.256 milhões, representando um aumento de R\$ 16.984 milhões ou 9,9% em relação à receita de vendas de R\$ 172.272 milhões registrada no exercício social em 31 de dezembro de 2024. Os diretores da Companhia entendem que esta variação decorre, principalmente, do aumento de 6,2% nos preços médios de realização no segmento de distribuição (receita dividida pelo volume vendido), associado ao aumento de 0,2% no volume vendido (de 35.821 mil m³ em 2024 para 35.891 mil m³ em 2025) e à receita do segmento de renováveis (R\$ 5.969 milhões), este sem correspondência no exercício anterior.

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R\$ milhões		Variação		Volume mil m³		Variação	
	dez/25	dez/24	R\$	%	dez/25	dez/24	Mil m³	%
Diesel	93.577	86.302	7.275	8,4	16.482	16.106	376	2,3
Gasolina	56.514	51.206	5.308	10,4	10.220	9.757	463	4,7
JET - A1 (querosene de aviação)	17.932	17.904	28	0,2	4.479	4.296	183	4,3
Óleo Combustível	2.407	4.525	(2.118)	(46,8)	727	1.332	(605)	(45,4)
Etanol	10.768	10.069	699	6,9	3.400	3.640	(240)	(6,6)
Lubrificantes	2.881	2.681	200	7,5	272	269	3	1,1
Gás Natural e GNV	248	359	(111)	(30,9)	83	115	(32)	(27,8)
Coque	-	37	(37)	(100,0)	-	40	(40)	(100,0)
Outros	1.498	1.498	-	0,0	228	266	(38)	(14,3)
Energia	5.685	19	5.666	29821,1	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	542	224	318	142,0	-	-	-	NA
Juros embutidos no preço dos produtos	(1.197)	(955)	(242)	25,3	-	-	-	NA
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	(551)	(687)	136	(19,8)	-	-	-	NA
Bonificações por desempenho, prêmios e descontos	(1.048)	(910)	(138)	15,2	-	-	-	NA
Total	189.256	172.272	16.984	9,9	35.891	35.821	70	0,2

De acordo com a tabela acima, aproximadamente 95,7% e 98,7% da receita de vendas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente é representada pela comercialização de: gasolina, etanol, diesel, óleo combustível e querosene de aviação (JET-A1).

Receita de vendas por segmento

Para divulgação da Receita de Vendas por Segmento, a Companhia utiliza valores ajustados pela apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes. Para divulgação do Custo de Produtos Vendidos e Serviços Prestados, a Companhia utiliza valores ajustados pela depreciação dos ativos da fábrica de lubrificantes.

Rede de Postos

Rede de Postos				
	dez/2025	dez/2024	AH	AH%
Volume (em milhares de m³)	22.466	22.079	387	1,8
Receita de Vendas (em milhões de reais)	113.568	106.422	7.146	6,7
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(108.250)	(101.300)	(6.950)	6,9
Lucro bruto	5.318	5.122	196	3,8

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Rede de Postos aumentou 6,7%, passando a R\$ 113.568 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de R\$ 106.422 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os diretores da Companhia entendem que este aumento é explicado em função do aumento de 4,9% nos preços médios de realização dos produtos da Rede de Postos (i.e., receita de vendas dividida pelo vo-

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

lume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 5,0% nos custos médios de aquisição dos produtos (i.e., custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), associado ao aumento de 1,8% no volume dos produtos vendidos.

Crescimento de 1,8% no volume dos produtos vendidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com aumento das vendas de diesel (+1,4%) e de produtos ciclo Otto (+2,1%), com a manutenção da liderança de participação no segmento, foco da Companhia em sua rede contratada, avanços regulatórios e combate às irregularidades no setor foram determinantes para o crescimento no volume comercializado em 2025.

B2B

B2B				
	dez/2025	dez/2024	AH	AH%
Volume (em milhares de m ³)	13.425	13.742	(317)	(2,3)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	70.270	66.537	3.733	5,6
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(66.311)	(62.720)	(3.591)	5,7
Lucro bruto	3.959	3.817	142	3,7

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional B2B aumentou 5,6%, passando a R\$ 70.270 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de R\$ 66.537 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os diretores da Companhia entendem que este aumento é explicado em função do aumento de 8,1% nos preços médios de realização dos produtos do B2B (i.e., receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 8,2% nos custos médios de aquisição dos produtos (i.e., custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), parcialmente compensado pela redução de 2,3% no volume dos produtos vendidos.

A redução de 2,3% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente, às menores vendas de óleo combustível (41,9%) e coque (100%), compensadas, em grande parte, pelas maiores vendas de combustíveis de aviação (+4,7%) e de diesel (+2,0%). Reforça-se nosso foco em nossos clientes B2B contratados, bem como a evolução de vendas a partir de distribuidores digitais no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2025. As menores vendas de óleo combustível devem-se à transição de clientes para novas fontes de energia (principalmente gás natural), refletindo na redução do mercado deste derivado. No que tange ao Coque, as vendas reduziram significativamente com o encerramento de contrato com a Petrobras e cessaram no segundo trimestre de 2024.

RENOVÁVEIS

Rede de Postos				
	dez/2025	dez/2024	AH	AH%
Receita de Vendas (em milhões de reais)	5.969	-	5.969	NA
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(4.887)	-	(4.887)	NA
Lucro bruto	1.082	-	1.082	NA

Em 31 de dezembro de 2025, o segmento Renováveis representa o desempenho da Comerc Energia S.A, empresa que passou a ser controlada da Vibra Energia em janeiro de 2025. Até 15 de janeiro de 2025, o controle e a governança da Comerc eram compartilhados entre os acionistas originais e o bloco da Vibra Energia S.A., não sendo, portanto, um segmento reportado e sem correspondência em 2024.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**Custo dos produtos vendidos e serviço prestados**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o custo dos produtos vendidos e serviços prestados foi de R\$ 179.857 milhões, representando um aumento de 9,6% em relação aos R\$ 164.031 milhões registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondendo a 95,0% e 95,2% da receita de vendas da Companhia nos referidos períodos, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente em razão do aumento de 6,2% no custo médio de aquisição dos produtos no segmento de distribuição (custo dos produtos vendidos dividido pelo volume vendido), associado ao aumento de 0,2% no volume vendido de produtos e ao custo do segmento de renováveis (R\$ 5.278 milhões), este sem correspondência no exercício anterior.

Lucro bruto

Em razão dos fatores acima indicados, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 o lucro bruto da Companhia totalizou R\$ 9.218 milhões, representando um aumento de 11,9% em relação aos R\$ 8.241 milhões apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondendo a 4,9% e 4,8% da receita de vendas da Companhia nos referidos períodos, respectivamente. Os diretores entendem que essa variação ocorreu principalmente em razão do aumento de 5,1% na margem média de comercialização (lucro bruto dividido pelo volume vendido) no segmento de distribuição, associado ao aumento de 0,2% no volume vendido de produtos e ao lucro bruto do segmento de renováveis (R\$ 510 milhões), este sem correspondência no exercício anterior.

Despesas operacionais**a. Vendas**

As despesas de vendas aumentaram 12,8% ou R\$ 354 milhões, de R\$ 2.759 milhões em 2024 para R\$ 3.113 milhões em 2025, decorrente, principalmente, dos seguintes fatores: (i) serviços de terceiros, fretes e aluguel - R\$ 200 milhões e (ii) pessoal - R\$ 89 milhões. Não há valores do segmento de renováveis alocados a esse grupo.

b. Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 53,8% ou R\$ 537 milhões, de R\$ 999 milhões em 2024 para R\$ 1.536 milhões em 2025, decorrente, principalmente, dos seguintes fatores: (i) despesas com pessoal - R\$ 294 milhões, sendo R\$ 215 milhões do segmento de renováveis; (ii) depreciação e amortização - R\$ 105 milhões, sendo R\$ 61 milhões do segmento de renováveis; e (iii) serviços de terceiros e aluguel - R\$ 67 milhões, sendo R\$ 73 milhões do segmento de renováveis.

c. Outras receitas (despesas), líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as outras receitas (despesas), líquidas somaram R\$ 313 milhões em receitas líquidas em comparação com as receitas líquidas de R\$ 4.279 milhões apuradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, uma variação negativa de R\$3.966 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

Crédito de PIS e COFINS: variação negativa de R\$ 3.640 milhões, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) R\$ 4.610 milhões referente ao reconhecimento, em 2024, da Lei Complementar nº194/22, após trânsito em julgado a favor da Companhia (R\$ 4.075 milhões) e

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

do complemento de créditos extemporâneos provenientes da Lei Complementar nº192/22 (R\$ 535 milhões); (ii) reconhecimento, em 2024, de créditos sobre os valores de CBIOS que foram aposentados no período entre 2020 até setembro de 2024 (R\$ 309 milhões) e (iii) reconhecimento, em 2024, da ação de indébito tributário transitada em julgado em favor da Companhia (R\$ 107 milhões); parcialmente compensados pelos eventos de 2025: (i) ganho em processo judicial para créditos de PIS e COFINS sobre despesas de frete de aquisições de produtos monofásico, no período de abril/18 a novembro/25 (R\$ 754 milhões); (ii) ganho em processo judicial para exclusão do ICMS ST da base de cálculo do PIS e COFINS (R\$ 378 milhões) e (iii) deferimento do pedido de habilitação complementar de crédito (*Gross Up*) decorrente de decisão judicial transitada em julgado para exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (R\$ 186 milhões).

Resultado financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o resultado financeiro líquido apresentou uma variação negativa de R\$ 2.143 milhões, de uma despesa líquida de R\$ 231 milhões em 2024 para uma despesa líquida de R\$ 2.374 milhões em 2025. Esta piora, decorre, principalmente, dos seguintes eventos: (i) despesas líquidas de R\$ 1.073 milhões relacionadas ao segmento de renováveis, sem correspondência no ano anterior; (ii) resultado líquido negativo de R\$ 549 milhões em operações com instrumentos financeiros derivativos/despesas com empréstimos e financiamentos no país; (iii) ganho de R\$ 486 milhões, em 2024, em função, principalmente do ajuste dos valores de *earnout* da Comerc (R\$ 479 milhões); (iv) menores ganhos com aplicações financeiras, em função, do menor volume aplicado (R\$ 218 milhões); e (v) ganho de R\$ 195 milhões, em 2024, em função, das renegociações das dívidas dos clientes: Rede Duque (R\$ 145 milhões) e Varig (R\$ 50 milhões); parcialmente compensadas pela variação positiva de R\$ 405 milhões em atualização monetária de impostos, com destaque para a atualização dos créditos provenientes da Lei Complementar nº 194 (R\$ 331 milhões).

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferida

As despesas com imposto de renda e contribuição social corrente e diferida apresentaram redução de R\$ 1.698 milhões, tendo sido registrada uma despesa de R\$ 473 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 contra uma despesa de R\$ 2.171 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os diretores entendem que essa variação decorreu, principalmente, do menor lucro antes dos impostos apurados no exercício de 2025.

Lucro Líquido

Em função do anteriormente exposto, o Lucro Líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.979 milhões, representando um decréscimo de R\$ 4.388 milhões se comparado ao Lucro Líquido de R\$ 6.367 milhões apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(Em milhões de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	6.666	4.148
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos	(4.142)	(833)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos	(9.250)	325
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(6.833)	3.814

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 6.666 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 que, quando comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 4.148 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 representou um aumento de R\$ 2.518 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento do fluxo de caixa operacional é atribuível, principalmente, por menores pagamentos de fornecedores (R\$ 4.299 milhões), menores saldos em estoques (R\$ 373 milhões), menores desembolsos para aquisição de crédito de descarbonização – CBIOS (R\$ 362 milhões), parcialmente compensados por menores recebíveis (R\$ 2.582 milhões).

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$ 4.142 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, um aumento de R\$ 3.309 milhões se comparado ao caixa líquido utilizado de R\$ 833 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento na utilização nas atividades de investimentos ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes eventos: (i) maiores desembolsos para aquisição de controladas (R\$ 2.868 milhões), com destaque para a aquisição do controle da Comerc S.A; (ii) maiores desembolsos por aquisições de imobilizado e intangíveis, no montante de R\$ 318 milhões; e (iii) menores recebimentos pela venda de ativos, no montante de R\$ 216 milhões.

Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos foi de R\$ 9.250 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de R\$ 9.575 milhões quando comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 325 milhões verificado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento nas atividades de financiamentos ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes eventos: (i) maior amortização de principal e juros de financiamentos no montante de R\$ 7.503 milhões; e (ii) menor captação no montante de R\$ 2.354 milhões.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

2.2 Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações da Companhia

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossas operações estão organizadas nos seguintes segmentos operacionais: (i) "Rede de Postos"; (ii) "B2B"; e (iii) "Mercado de Aviação", conforme abaixo detalhado:

- i. **Rede de Postos:** o segmento operacional "Rede de Postos" é responsável por distribuir combustíveis automotivos, como diesel, gasolina, etanol, Gás Natural Veicular (GNV) e lubrificantes para postos revendedores;
- ii. **B2B:** o segmento operacional "B2B" é direcionado aos clientes do mercado consumidor e responsável pela distribuição de combustíveis e lubrificantes para os mais diferentes setores e indústrias da economia, dos quais se destacam: siderurgia, mineração, papel e celulose, cimento, transporte, termelétricas, agronegócio, distribuição de produtos químicos, aviação comercial, executiva e militar, e transportador revendedor retalhista de combustível;
- iii. **Renováveis:** o segmento operacional "Renováveis" representa, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho da Comerc Energia, empresa que passou a ser controlada da Vibra Energia no primeiro trimestre de 2025. Composto por controladas que possuem em seu portfólio fontes de energia renováveis e provocam menos impactos negativos ao meio ambiente, sendo uma alternativa ao modelo energético com uso predominante de combustíveis fósseis.

Ademais, a Companhia incorre em custos relacionados a funções corporativas e que não são específicas a qualquer um dos segmentos operacionais da Companhia. Estas compreendem, de forma não exaustiva, custos da Contabilidade, Planejamento, Ouvidoria, Secretaria Geral e Auditoria.

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R\$ milhões		Variação		Volume mil m³		Variação	
	dez/25	dez/24	R\$	%	dez/25	dez/24	Mil m³	%
Diesel	93.577	86.302	7.275	8,4	16.482	16.106	376	2,3
Gasolina	56.514	51.206	5.308	10,4	10.220	9.757	463	4,7
JET - A1 (querosene de aviação)	17.932	17.904	28	0,2	4.479	4.296	183	4,3
Óleo Combustível	2.407	4.525	(2.118)	(46,8)	727	1.332	(605)	(45,4)
Etanol	10.768	10.069	699	6,9	3.400	3.640	(240)	(6,6)
Lubrificantes	2.881	2.681	200	7,5	272	269	3	1,1
Gás Natural e GNV	248	359	(111)	(30,9)	83	115	(32)	(27,8)
Coque	-	37	(37)	(100,0)	-	40	(40)	(100,0)
Outros	1.498	1.498	-	0,0	228	266	(38)	(14,3)
Energia	5.685	19	5.666	29821,1	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	542	224	318	142,0	-	-	-	NA
Juros embutidos no preço dos produtos	(1.197)	(955)	(242)	25,3	-	-	-	NA
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	(551)	(687)	136	(19,8)	-	-	-	NA
Bonificações por desempenho, prêmios e descontos	(1.048)	(910)	(138)	15,2	-	-	-	NA
Total	189.256	172.272	16.984	9,9	35.891	35.821	70	0,2

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

(Em em milhões de reais, exceto os índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita de vendas	189.256	172.272
Lucro Bruto	9.218	8.241
Lucro Líquido	1.979	6.367
EBITDA	5.894	9.323
EBITDA Ajustado	7.923	10.864
Margem EBITDA Ajustado	4,2%	6,3%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita de vendas da Companhia foi de R\$ 189.256 milhões, um aumento de 9,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 que apresentou receita de vendas de R\$ 172.272 milhões. A Diretoria da Companhia ressalta que esta variação decorre, principalmente, do aumento de 6,2% nos preços médios de realização no segmento de distribuição (receita dividida pelo volume vendido), associado ao aumento de 0,2% no volume vendido (de 35.821 mil m³ em 2024 para 35.891 mil m³ em 2025) e à receita do segmento de renováveis R\$ 5.969 milhões, esta sem correspondência no exercício anterior.

O Lucro Líquido da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 1.979 milhões, representando uma redução de 69% em relação aos R\$ 6.367 milhões alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. A Diretoria da Companhia ressalta que esta redução é decorrente, principalmente, das variações negativas de R\$ 4.921 milhões nas despesas operacionais e R\$ 2.143 milhões no resultado financeiro, parcialmente compensados pelo lucro bruto de R\$ 977 milhões superior R\$ 977 milhões superior ao verificado no exercício anterior e pela redução de R\$ 1.642 milhões no montante de imposto de renda e contribuição social. Mais informações a respeito da variação de Lucro Líquido entre os períodos encontram-se no tem 2.1(h) acima.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$ 7.923 milhões, representando uma redução de 27% em comparação aos R\$ 10.864 milhões alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, decorrente, essencialmente, da variação negativa de R\$ 4.361 milhões nas Despesas Operacionais ajustadas, parcialmente compensada pelo aumento de R\$ 1.420 milhões no lucro bruto, estando as principais variações apresentadas a seguir:

- i. (-) crédito de PIS e COFINS: variação negativa de R\$ 3.640 milhões, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) R\$ 4.610 milhões referente ao reconhecimento, em 2024, da Lei Complementar nº194/22, após trânsito em julgado a favor da Companhia (R\$ 4.075 milhões) e do complemento de créditos extemporâneos provenientes da Lei Complementar nº192/22 (R\$ 535 milhões); (ii) reconhecimento, em 2024, de créditos sobre os valores de CBIOS que foram aposentados no período entre 2020 até setembro de 2024 (R\$ 309 milhões) e (iii) reconhecimento, em 2024, da ação de indébito tributário transitada em julgado em favor da Companhia (R\$ 107 milhões); parcialmente compensados pelos eventos de 2025: (i) ganho em processo judicial para créditos de PIS e COFINS sobre despesas de frete de aquisições de produtos monofásico, no período de abril/18 a novembro/25

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

- (R\$ 754 milhões); (ii) ganho em processo judicial para exclusão do ICMS ST da base de cálculo do PIS e COFINS (R\$ 378 milhões) e (iii) deferimento do pedido de habilitação complementar de crédito (*Gross Up*) decorrente de decisão judicial transitada em julgado para exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (R\$ 186 milhões);
- ii. (+) EBITDA de Renováveis: Variação positiva de R\$ 840 milhões, uma vez que este foi o EBITDA Ajustado Comerc em 2025, empresa que passou a ser controlada da Vibra Energia no primeiro trimestre de 2025 e, conseqüentemente, não teve impacto no resultado da Companhia no exercício anterior;
 - iii. (-) perdas de crédito esperadas: variação negativa de R\$ 74 milhões, de uma receita de R\$ 62 milhões em 2024 para uma despesa de R\$ 12 milhões em 2025, em função, principalmente, de diversas renegociações ocorridas ao longo de 2024;
 - iv. (+) receitas com franquias, aluguéis e royalties: variação positiva de R\$ 45 milhões em função do resultado de R\$ 468 milhões em 2025, frente ao resultado de R\$ 423 milhões em 2024; e
 - v. (+) lucro de comercialização: variação positiva de R\$ 134 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, principalmente pelo incremento de margem ao longo do exercício de 2025.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Por ser uma distribuidora de produtos, a receita da Companhia depende principalmente do volume vendido e do custo de aquisição dos produtos junto à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras"), às usinas de etanol e a partir de importações. Com relação ao volume vendido, o aumento de 0,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ocorreu, principalmente, devido às maiores vendas de diesel (+1,7%), combustíveis ciclo Otto (+1,7%) e de aviação (+4,7%), em grande parte compensadas pelas menores vendas de Óleo Combustível (-42%) e Coque (-100%).

Foco da Companhia em sua rede e clientes contratados, evolução de vendas a partir de distribuidores digitais, bem como avanços regulatórios e combate às irregularidades no setor foram determinantes para o crescimento no volume comercializado em 2025. As menores vendas de óleo combustível devem-se à transição de clientes para novas fontes de energia (principalmente gás natural), refletindo na redução do mercado deste derivado. No que tange ao Coque, as vendas cessaram a partir do segundo trimestre de 2024.

A partir de julho de 2017, a Petrobras iniciou nova política de preços com reajustes frequentes e que tendem a acompanhar os comportamentos dos preços do mercado externo, motivo que interfere no mercado, porém não impede o crescimento das importações de combustíveis pelo mercado brasileiro.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

De um modo geral, a variação de preço dos principais insumos e produtos da Companhia é repassado aos seus consumidores finais, impactando a receita da Companhia, conforme descrito

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

no item 2.2(b) acima, e o lucro bruto, através do efeito contábil sobre os estoques, que ocorre quando há marcação de preços de mercado com valores diferentes dos estoques formados, levando a ganhos (em caso de aumento de preços de aquisição) ou perdas (em caso de queda de preços de aquisição) contábeis.

A inflação impacta, principalmente, as despesas de vendas, gerais e administrativas da Companhia, já que estas despesas são denominadas em Reais e, neste sentido, são influenciadas pelo nível geral de preços da economia brasileira, conforme tabela abaixo do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE):

Variação %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
IPCA	4,26%	4,83%

O câmbio influencia indiretamente o preço de aquisição dos produtos, conforme preços praticados pela Petrobras informados no item 2.2(b) já refletidos nos custos.

Por fim, as taxas de juros são relevantes em razão de impactarem as despesas financeiras relacionadas ao endividamento da Companhia, conforme análise de sensibilidade indicada no item 4.3 do Formulário de Referência, sob o título “Risco de Taxa de Juros”.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis / Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não aplicável, tendo em vista que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 em relação aos três últimos exercícios sociais.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não contêm ressalvas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Com a aquisição do controle da Comerc Energia S.A, a Diretoria Executiva da Companhia decidiu, a partir do 1º trimestre de 2025, avaliar o desempenho dos negócios, a alocação de recursos, os resultados financeiros, as previsões e planos para os segmentos operacionais que se seguem: (i) Rede de Postos; (ii) B2B e (iii) Renováveis. Doravante somente estes três segmentos terão seus resultados regularmente revistos e acompanhados pelo principal gestor das operações, com seu desempenho individual avaliado periodicamente pela Diretoria Executiva, Conselho de

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Administração e Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. Os resultados de participações em outras empresas, atualmente não controladas e avaliadas contabilmente pelo método da equivalência patrimonial, não serão considerados para fins de apuração do EBITDA.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As informações relevantes sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no Formulário de Referência da Companhia, dentre as quais a Companhia destaca as seguintes:

Comerc Energia S.A

Em 21 de agosto de 2024, a Companhia celebrou um acordo para antecipar a aquisição dos 50% remanescentes da Comerc Energia S.A., em conjunto com a Perfin Infra e outros acionistas da Comerc. A transação foi avaliada em R\$ 3,52 bilhões, com data-base de 1º de julho de 2024, estando sujeita a ajustes pelo CDI até a data de liquidação.

Nesta operação, a Comerc foi avaliada em R\$ 7,05 bilhões. É importante ressaltar que o valor da aquisição estava abaixo do limite de R\$ 9,34 bilhões previamente aprovado em assembleia geral extraordinária da Vibra, realizada em 11 de agosto de 2022, dispensando assim a necessidade de nova convocação de assembleia para esta finalidade.

No âmbito da Operação, a Companhia adquiriu 181.514.631 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de, aproximadamente, 50% do capital social votante e total da Comerc. Essas ações foram adquiridas do Sr. Christopher Alexander Vlavianos, dos Fundos Perfin Infra e dos Acionistas Originais Minoritários, conforme definidos e qualificados no Acordo de Acionistas da Comerc celebrado em 25 de fevereiro de 2022.

Adicionalmente, o valor presente da opção de venda detida pelos acionistas minoritários integrantes do Bloco Vibra (Fundadores Targus), também definidos e qualificados no mencionado Acordo de Acionistas, celebrado em 25 de fevereiro de 2022, foi incluído na composição do preço pago ("Preço de Aquisição").

O preço total de aquisição da totalidade das ações da Comerc Energia S.A. pela Companhia foi de R\$ 3.879 milhões ("Preço de Aquisição"), sendo R\$ 3.732 milhões correspondentes à aquisição de 50% do capital social votante e total da Comerc, e R\$ 147 milhões referentes ao valor presente da opção de venda detida pelos Fundadores Targus relativa às ações remanescentes do capital votante e total da Comerc. Ressaltamos que, do montante total, uma parcela foi retida a título de garantia contratual, conforme estabelecido nos termos do acordo entre as partes.

Em assembleia geral extraordinária da Comerc Energia S.A. ("Comerc") realizada em 17 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Comerc em R\$ 1,5 bilhão, mediante a emissão de 161.985.792 ações ordinárias pela Comerc, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela Companhia.

Em 14 de março de 2025, a Companhia adquiriu as ações restantes da Comerc pertencentes aos demais acionistas do Bloco Vibra (Fundadores Targus), pelo montante de R\$ 150 milhões, totalizando 100% do capital social votante e total da Comerc.

A aquisição da Comerc está alinhada ao planejamento estratégico da Vibra e permitirá agregar competências complementares em uma plataforma integrada de energia.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

A seguir apresentamos, em milhões de reais, os montantes envolvidos no preço pago alocado na obtenção de controle da Comerc Energia S.A.:

(Em milhões de reais)	
Valor pago em dinheiro para aquisição do controle	3.641
Valor presente da opção de venda detida pelos acionistas fundadores da Targus (*)	147
Valor retido a pagar	91
Preço de aquisição do controle total da Comerc (100%)	3.879
Participação dos acionistas não controladores a valor justo (**)	220
Valor justo da participação detida anteriormente pela Vibra	3.634
(-) Valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos	(4.903)
Ágio por rentabilidade futura (goodwill)	2.830

(*) O valor pago em dinheiro pela aquisição da participação detida pelos acionistas fundadores da Targus foi de R\$ 150 milhões. Dessa forma, o impacto em caixa da operação totaliza R\$ 3.791 milhões.

(**) Baseado na participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos.

O valor do ágio por rentabilidade futura (*goodwill*) é oriundo de experiência e reconhecimento da Comerc na gestão de energia e eficiência energética do Brasil, além de um ecossistema integrado que engloba os diversos ativos do segmento de energia.

Constituição de nova empresa de Lubrificantes

Em dezembro de 2025, a Companhia iniciou suas operações de comercialização de lubrificantes através da nova entidade Vibra Argentina S.A.U. ("Vibra Argentina"), controlada que tem por objetivo inicial atender as indústrias daquele País (clientes B2B) via revenda do produto.

Aquisição da ASSTAM

Em dezembro de 2025, a controlada indireta Risel Combustíveis Ltda. adquiriu 100% do capital social da ASSTAM Combustíveis Ltda., pelo montante de R\$ 20 milhões (ágio de R\$ 4 milhões). A ASSTAM é referência na distribuição de óleo diesel e na prestação de serviços técnicos especializados em engenharia para o armazenamento de combustíveis e segurança do trabalho, com sede em São Paulo - SP.

A aquisição está alinhada à estratégia da Companhia de ampliar sua atuação em TRRs.

Aquisição da Repelub

Em 10 de agosto de 2025, a Vibra Energia S.A., através de sua controlada indireta Risel Combustíveis Ltda., concluiu a aquisição de 100% do capital social da Repelub Revendedora de Petróleo e Lubrificantes S.A.

A operação, no valor de R\$ 55 milhões, inclui uma cláusula de ajuste de preço baseada nas variações do capital de giro e na dívida líquida da adquirida, com medição 120 (cento e vinte) dias após a data de aquisição do controle. Até 31 de dezembro de 2025, o montante desembolsado pela aquisição da Repelub foi de R\$ 39 milhões e o caixa adquirido na combinação de negócios foi de R\$ 7 milhões. O *goodwill* apurado na operação totalizou R\$ 48 milhões.

Esta aquisição está alinhada à estratégia da Companhia de expandir sua atuação e fortalecer seu relacionamento com o setor do agronegócio

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA*VB0224 Participações Ltda.*

Em 27 de dezembro de 2024, a VB0224 Participações, empresa controlada pela Vibra Energia, adquiriu o controle das empresas VSA Participações Ltda. e Cedro Serviços e Participações Empresariais Ltda., que, por meio de suas controladas operacionais, atuam no segmento de Transportadores Revendedores Retalhistas (TRR) de combustíveis.

No período findo em 31 de março de 2025 foi concluída a avaliação preliminar do *goodwill* que havia sido divulgada na nota 10.6 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. Os montantes finais, em milhões, estão apresentados a seguir:

(Em milhões de reais)	
Valor pago em dinheiro	120
Valor retido a pagar	75
Preço de aquisição	195
(-) Valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos	(142)
Ágio por rentabilidade futura (<i>goodwill</i>)	53

c. eventos ou operações não usuais*Operação Lava Jato*

Em 2009, as autoridades brasileiras começaram investigações que culminaram na instalação pela Polícia Federal brasileira de uma investigação denominada “Operação Lava Jato”, visando a apurar práticas de lavagem de dinheiro por organizações criminosas em diversos estados brasileiros. A “Operação Lava Jato” é uma investigação extremamente ampla, com relação a diversas práticas criminosas, e vem sendo realizada através de várias frentes de trabalho, cujo escopo envolve supostos crimes cometidos por agentes atuando em várias partes do país, e diferentes setores da economia.

De acordo com depoimentos obtidos no âmbito de investigações criminais, em andamento pelas autoridades brasileiras, que se tornaram públicos a partir de outubro de 2014, altos ex-executivos da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“Petrobras”), antiga acionista controladora da Companhia, supostamente entraram em conluio com empreiteiras, fornecedores e outros envolvidos em um suposto esquema criminoso, entre 2004 e abril de 2012, o que impôs, sistematicamente, custos adicionais nas compras de ativos imobilizados pela Petrobras e pela Companhia. Três ex-diretores da Petrobras, sendo um deles também ex-diretor da Companhia, e um ex-gerente executivo, que não trabalham para o Sistema Petrobras desde abril de 2012, estavam alegadamente envolvidos neste esquema de pagamentos indevidos, e serão tratados a seguir como “ex-empregados da Petrobras”. Os valores pagos, adicionalmente, pela Companhia foram supostamente utilizados pelas empreiteiras, fornecedores e intermediários, agindo em nome dessas sociedades, para financiar pagamentos indevidos a terceiros. Até onde se tem conhecimento, a Companhia não realizou nenhum pagamento indevido.

Conforme descrito na nota explicativa 1.2.1 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconheceu o ressarcimento de gastos referentes à “Operação Lava Jato” no montante acumulado de R\$ 5 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu ressarcimento de gastos referentes à “Operação Lava Jato” no valor de R\$ 3 milhões. Não houve ressarcimento de gastos

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A Companhia e a Petrobras monitoraram as investigações da “Operação Lava Jato” efetuadas pelas autoridades brasileiras e a Petrobras conta com investigação interna independente conduzida por escritórios de advocacia. Como resultado, não foram identificadas novas informações que alterassem a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente que fora reconhecida no terceiro trimestre de 2014, ou impactasse de forma relevante a metodologia adotada pela Companhia. A Companhia continuará monitorando as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados.

Sobre o assunto, veja os respectivos fatores de risco descritos no item 4.1 do Formulário de Referência.

2.5 Medições não contábeis

a. valor das medições não contábeis

A Companhia apresenta as seguintes medições não contábeis:

(Em milhões de reais, exceto índices)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA	5.894	9.323
EBITDA Ajustado	7.923	10.864
Margem EBITDA Ajustado	4,2%	6,3%
Dívida Bruta	23.335	19.933
Dívida Financeira Líquida	19.189	9.453
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado	2,42	0,87

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(Em milhões de reais, exceto índices)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro Líquido	1.979	6.367
(+) Resultado Financeiro Líquido	2.374	231
(+) Depreciação/Amortização	1.068	554
(+) IR/CSLL	473	2.171
EBITDA	5.894	9.323
(+) Apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes	551	687
(+) Perdas e provisões com processos judiciais	347	128
(+) Anistias fiscais	5	12
(+) Encargos tributários sobre receitas financeiras	69	63
(+) Operações de <i>hedge</i> de <i>commodities</i> em andamento	-	46
(+) Resultado do processo de desfazimento Participação Societária - Zeg Biogás	(95)	-
(+) Resultado de Participações em Investimento	(101)	(100)
(+) Resultado de aquisição de controle de Participação Societária	-	-
(+) Provisão para acordos extrajudiciais	-	-
(+) Despesa não recorrente – Plano Retenção	(19)	-

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(+) Valor Justo - Disponível para venda (Evolua)	55	-
(+) MTM - Compra e Venda Futura de Energia	181	-
(+) Impairment - Investimentos	998	705
EBITDA Ajustado	7.923	10.864
Receita de vendas de produtos e serviços prestados	189.256	172.272
Margem EBITDA Ajustado	4,2%	6,3%

(Em milhões de reais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA Ajustado	7.923	10.864
Ajuste ao Lucro Líquido para apurar o fluxo de caixa das atividades operacionais	(155)	(3.755)
Contas a receber	(992)	1.590
Estoques	224	(149)
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	(618)	(298)
Despesas antecipadas	(128)	(131)
Depósitos judiciais	(5)	(46)
Fornecedores	2.221	(2.078)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(160)	(64)
Impostos, taxas e contribuições	(129)	(104)
Planos de pensão e de saúde	(308)	(289)
Pagamento de Prêmios e Incentivo de Curto Prazo	(256)	(146)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	(181)	(113)
Adiantamentos de clientes	76	(113)
Aquisição de créditos de descarbonização (CBIOS)	(489)	(851)
Adiantamento a fornecedores	(289)	(13)
Pagamento para acordos extrajudiciais	-	(204)
Outros ativos e passivos	(68)	48
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	6.666	4.148

Apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes. As bonificações antecipadas concedidas aos revendedores dos postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes correspondem à parcela disponibilizada, principalmente, em espécie e realizada sob condições pré-estabelecidas com tais partes, que uma vez cumpridas, tornam-se inexigíveis, sendo absorvidas como despesa pela Companhia. Trata-se de um regime de metas que, uma vez atingidas, isenta os recipientes, revendedores dos postos de serviço, da devolução à Companhia desses valores antecipados a título de bonificação. São classificadas originalmente como bonificações antecipadas concedidas a clientes no ativo e reconhecidas no resultado proporcionalmente aos seus prazos de vigência.

Perdas de crédito esperadas – sistema isolado e interligado de energia. Os valores ajustados referem-se às provisões relativas aos recebíveis devidos à Companhia pelas empresas térmicas do sistema isolado e interligado de energia, segmento atendido substancialmente pela Companhia.

Perdas e provisões com processos judiciais. Os valores ajustados se referem às perdas incorridas em processos transitados em julgado, bem como as provisões efetuadas com base nos pareceres obtidos junto aos advogados responsáveis pelo acompanhamento dos processos judiciais ou pela própria área jurídica da Companhia.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Acordos extrajudiciais. Os ajustes referem-se aos valores que impactaram o resultado da Companhia referente a acordos extrajudiciais que encerram os litígios envolvidos entre as partes.

Anistias fiscais. Trata-se das provisões para pagamentos referente a adesão aos programas de anistia instituídos por Leis Estaduais e do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) da União sobre passivos tributários de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e de tributos federais junto aos estados e à União, respectivamente.

Encargos tributários sobre receitas financeiras. Os ajustes são referentes aos gastos com IOF, PASEP e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras e que estão classificados em despesas tributárias.

Operações de *hedge de commodities* em andamento. Trata-se do resultado das operações em andamento, líquidas das operações encerradas, que em essência observam um modelo de negócios voltado à proteção das margens operacionais, sem qualquer caráter especulativo, caracterizando assim um *hedge* econômico que visa reduzir os riscos atribuídos a volatilidade nos preços das *commodities* (proteção econômica da exposição), sem considerar eventual impacto de descasamento contábil nas demonstrações financeiras.

Resultado líquido com alienação, valor justo (disponível para venda), desfazimento e constituição de participação societária. O ajuste refere-se aos resultados provenientes de alienação, ajuste a valor justo (disponível para venda), desfazimento e constituição de participação em controladas, negócios em conjunto e/ou coligadas.

Impairment - Investimentos. Trata-se do resultado proveniente da redução ao valor recuperável dos investimentos em que a Companhia detém participação societária.

MTM Compra e Venda Futura de Energia: O ajuste é referente a marcação a mercado de instrumentos financeiros dos contratos de compra e venda futura de energia da Comerc Energia S.A.

Despesas Não Recorrentes: O ajuste é referente a despesa não recorrente do plano de retenção da Comerc Energia S.A.

Resultado de Participações em Investimento. O ajuste é referente ao resultado de equivalência nas participações classificadas como coligada e/ou empreendimento controlado em conjunto.

(Em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(+) Financiamentos	22.365	20.449
(+) Arrendamentos	851	359
(+) Instrumento Financeiro Derivativo (Swap)	119	(875)
Dívida Bruta	23.335	19.933
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(3.647)	(10.480)
(-) Caixa e aplicações restritas	(136)	-
(-) Debêntures	(363)	-
Dívida Financeira Líquida	19.189	9.453

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(Em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Financeira Líquida	19.189	9.453
EBITDA LTM Ajustado	7.923	10.864
Dívida Financeira Líquida/EBITDA LTM Ajustado	2,42	0,87

c. motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil feita pela Companhia e conciliada com suas demonstrações financeiras. Desde 1º de janeiro de 2013, a Companhia calcula seu EBITDA de acordo com a Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022. Tal medição consiste no Lucro Líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização ("**EBITDA**").

O EBITDA Ajustado da Companhia é uma medição adotada pela Administração e consiste no Lucro Líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas de crédito esperadas do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, gastos com anistias fiscais, encargos tributários sobre receitas financeiras, operações de *hedge* de *commodities* em andamento, resultado líquido com alienação, desfazimento, ajuste a valor justo (disponível para venda) e constituição de participação societária, impairment - Investimentos, provisão para acordos extrajudiciais, MTM de contrato de compra e venda futura de energia, despesas não recorrentes com plano de retenção da Comerc e resultado de equivalência das empresas coligadas e/ou empreendimentos controlados em conjunto. A descrição de cada um desses ajustes encontra-se no subitem (b) deste item 2.5.

Os valores mencionados no EBITDA e no EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("**IFRS**") e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e o EBITDA Ajustado para medir seu desempenho operacional e liquidez, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

A Companhia ressalta que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o Lucro Líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicadores de desempenho operacional, em isolamento de outros indicadores contábeis; ou (iv) indicadores de liquidez, em isolamento de outros indicadores contábeis.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**Margem EBITDA Ajustado**

Índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita de vendas de produtos e serviços prestados. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um indicador alternativo da margem operacional, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

A Companhia ressalta que a Margem EBITDA Ajustado é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que a Margem EBITDA Ajustado não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, esta não deve ser utilizada como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituta para o Lucro Líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicador de desempenho operacional, em isolamento de outros indicadores contábeis; ou (iv) indicador de liquidez, em isolamento de outros indicadores contábeis.

Dívida Financeira Líquida

Definimos Dívida Financeira Líquida como financiamentos circulantes e não circulantes acrescidos da cessão de direitos creditórios circulante e não circulante, arrendamentos circulante e não circulante e instrumento financeiro derivativo – swap (em conjunto “Dívida Bruta”) subtraída do caixa e equivalentes de caixa, caixa e aplicações restritas e debêntures. A Companhia utiliza a Dívida Financeira Líquida para mensurar o capital necessário para quitar os instrumentos de dívida.

A Companhia ressalta que a Dívida Financeira Líquida é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que a Dívida Financeira Líquida não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, esta não deve ser utilizada como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituta para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicador de desempenho operacional, em isolamento de outros indicadores contábeis; ou (iv) indicador de liquidez, em isolamento de outros indicadores contábeis.

Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza o índice Dívida Financeira Líquida dividido pelo EBITDA Ajustado como um indicador suplementar para auxiliar a gestão da alavancagem, bem como para ajudar a avaliar a liquidez da Companhia.

Considerando que o índice Dívida Financeira Líquida dividido pelo EBITDA Ajustado não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, este não deve ser utilizado como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituto para o Lucro Líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicador de desempenho operacional, em isolamento de outros indicadores contábeis; ou (iv) indicador de liquidez, em isolamento de outros indicadores contábeis.

2.6 Eventos subsequentes às demonstrações financeiras**Eventos subsequentes às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025****Manutenção do Crédito de IPI mesmo diante da saída de produtos imunes**

Em 24 de fevereiro de 2026, a Vibra obteve trânsito em julgado favorável em mandado de segu-

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

rança que reconheceu o direito ao creditamento de IPI relativo a insumos utilizados na industrialização de produtos imunes ao referido imposto.

A decisão assegura efeitos prospectivos e o direito à recuperação dos valores recolhidos a maior a partir dos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação (período de 06/11/2015 a 31/10/2025). O montante da recuperação é de R\$ 807 milhões e terá seus efeitos reconhecidos no resultado da Companhia no resultado do primeiro trimestre de 2026.

2.7 Destinação de resultados

	2025
a. regras sobre retenção de lucros	<u>Reserva legal</u>: constituída mediante apropriação de 5% do Lucro Líquido do exercício, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). <u>Reserva estatutária</u>: de acordo com o estatuto social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2025 ("Estatuto Social"), a Companhia com justificativa técnica e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a respeito dos valores e da destinação, de reserva estatutária para garantir investimentos compatíveis com o desenvolvimento dos negócios da Companhia, pode constituir parcela de até 100% do saldo do Lucro Líquido, após as demais destinações previstas no Estatuto Social, até o limite de 80% do capital social. <u>Reserva de retenção de lucros</u>: destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de distribuição de derivados de petróleo, etanol, infraestrutura de apoio, aportes de capital e financiamento a clientes, em consonância com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. valores das retenções de lucros	O Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 teve a seguinte destinação: (i) R\$ 100.199.413,99, destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$ 412.295,05, destinado à reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$ 1.200.000.000,00, distribuídos aos acionistas em forma de Juros sobre Capital Próprio; e (iv) R\$ 703.376.570,66 retidos com base em orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral Ordinária.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	A destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 contemplou a destinação dos seguintes percentuais em relação ao Lucro Líquido (i) 5,00% destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) aproximadamente 0,02% destinados à reserva de incentivos fiscais; (iii) aproximadamente 59,88% distribuídos aos acionistas; e (iv) aproximadamente 35,10% retidos com base em orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral Ordinária.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do Lucro Líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados às reservas previstas no Estatuto Social, deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o Estatuto Social, a Companhia poderá realizar pagamento de Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio em períodos inferiores ao do exercício por deliberação do Conselho de Administração, observadas as disposições legais. Os dividendos intermediários e intercalares e os Juros sobre Capital Próprio previstos no Estatuto Social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, exceto com relação a determinados instrumentos financeiros celebrados pela Companhia, os quais estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nos respectivos instrumentos e respectivos contratos de garantia. Para mais informações sobre as restrições, veja o item 2.1(f) acima.
e. política de destinação de resultados	A Companhia possui uma Política de Distribuição de Dividendos formalmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na data de 16 de setembro de 2022 que prevê a possibilidade da Companhia envidar esforços para remunerar os acionistas em montante equivalente a, no mínimo, 40% do Lucro Líquido do exercício. A referida política se encontra disponível no <i>website</i> da Companhia (https://ri.br.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/).

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. **os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**
- i. **carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

- ii. **contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Contratos de take or pay – 31 de dezembro de 2025

A Companhia possui contratos com cláusula de take or pay referentes a compra de derivados de petróleo e de prestação de serviços, conforme segue abaixo:

- compra de óleo de xisto, para o período de dois anos, que correspondem a um valor total de R\$ 205 milhões com a Paraná Xisto; e
- compra de derivados de petróleo, para o período de um ano, que corresponde a um valor total estimado de R\$ 218 milhões com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e R\$ 64 milhões com a Refinaria Mataripe; e
- serviço de armazenagem, para o período de quinze anos, com a SPE (Sociedade de Propósito Específico) denominada Nordeste Logística Cabedelo, ao valor estimado de R\$ 86 milhões; para o período de um a quatro anos, com a Granel Química, ao valor estimado de R\$ 170 milhões e com a CBL Terminais ao valor estimado de R\$ 136 milhões.

Contratos de transporte – 31 de dezembro de 2025

- a Companhia possui compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. (“Logum”) referente a transporte dutoviário de etanol, num valor total restante estimado de R\$ 338 milhões, até março de 2029. O contrato envolve o suprimento das bases de São Paulo e Rio de Janeiro e prevê um volume mínimo a ser movimentado (*take or pay*) por cada trecho.
- a Companhia possui compromissos com a Rumo S.A. - Norte referente a transporte ferroviário, para o período de dois anos, ao valor estimado de R\$ 84 milhões e para o período de um ano com a VLI Multimodal S.A ao valor estimado de R\$ 72 milhões.

Outros serviços – 31 de dezembro de 2025

- a Companhia possui compromissos referentes ao serviço de operações, para o período de 5 anos, com a Projel Engenharia Especializada, ao valor estimado de R\$ 64 milhões e para o período de 4 anos, com a Navemestra Serviços, ao valor estimado de R\$ 55 milhões.
- algumas controladas da Comerc possuem compromissos de investimentos em infraestrutura já firmados no montante total de R\$ 61 milhões no segmento de geração distribuída para o ciclo 3 (consolidado Mori 3 e Ares 2), R\$ 3 milhões para o ciclo 2 e de R\$ 2 milhões referentes a Trocas dos Módulos.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**iii. contratos de construção não terminada**

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que em não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Os diretores da Companhia comentam que os contratos não evidenciados nas demonstrações financeiras estão relacionados às atividades operacionais da Companhia e seu registro contábil decorrerá da efetiva utilização do bem ou serviço. Tais itens ainda não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos ainda não integralmente cumpridos e, em consequência, não há reconhecimento dos ativos ou despesas correspondentes.

A tabela a seguir resume as obrigações off-balance sheet em 31 de dezembro de 2025:

Posição em 31 de dezembro de 2025	Pagamentos com vencimento por período				
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Contrato de <i>take or pay</i> – Óleo de Xisto – Paraná Xisto	164	41	-	-	205
Contrato de <i>take or pay</i> – Derivados de Petróleo – Petrobras	218	-	-	-	218
Contrato de <i>take or pay</i> – Derivados de Petróleo – Refinaria Mataripe	64	-	-	-	64
Contrato de <i>take or pay</i> – serviço armazenagem – Nordeste Logística Cabedelo	4	17	16	49	86
Contrato de <i>take or pay</i> – serviço de armazenagem – Granel Química	14	57	49	50	170
Contrato de <i>take or pay</i> – serviço de armazenagem – CBL Terminais	10	42	42	42	136
Contrato de <i>take or pay</i> – transporte – Logum Logística	40	98	98	102	338
Contrato de <i>take or pay</i> – transporte – Rumo S.A (Norte)	43	41	-	-	84
Contrato de <i>take or pay</i> – transporte – VLI Multimodal	72	-	-	-	72
Contrato de <i>take or pay</i> – serviço de operações – Projel Engenharia	16	15	15	18	64
Contrato de <i>take or pay</i> – serviço de operações – Navemestra Serviços	15	15	14	11	55
Contrato de <i>take or pay</i> – investimento em infraestrutura – Comerc	66	-	-	-	66
Total	726	326	234	272	1.558

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**b. natureza e o propósito da operação**

Os diretores da Companhia comentam que os contratos com a Petróleo Brasileiro – Petrobras (“**Petrobras**”) e Refinaria Mataripe, apresentados no item 2.8 acima, referem-se aos contratos celebrados para aquisição de derivados de petróleo e com a Paraná Xisto, para aquisição de óleo de xisto.

Adicionalmente, conforme também apresentado no item 2.8 acima, a Companhia mantém compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. referentes a transporte dutoviário, com a Rumo S.A – Norte e VLI Multimodal referentes a transporte ferroviário e serviços de armazenagem com a Nordeste Logística Cabedelo, Granel Química e CBL Terminais, além dos contratos de serviços de operações com a Projel Engenharia e Navemestra Serviços. Estes contratos têm o propósito de possibilitar à Companhia a continuidade de sua atividade de distribuição e comercialização.

Por fim, a Comerc possui contratos de investimento em infraestrutura no segmento de geração distribuída.

c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

A natureza e os montantes das obrigações assumidas estão descritos no item 2.8 acima. Os direitos gerados a favor da Companhia estão descritos a seguir:

- contratos de take or pay: direito à aquisição de produtos, assegurando os níveis desejados de estoques, conforme planejado pela Companhia, bem como serviços de armazenagem, transporte e operações.

2.10 Plano de negócios

a. investimentos**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

No dia 29 de agosto de 2024, a Vibra realizou o seu Investor Day, no qual divulgamos a estratégia 2030 com as cinco avenidas e prevendo investimentos de R\$ 10,3 bilhões ao longo dos 6 anos. Deste valor, são R\$ 4,0 bilhões para manutenção da infraestrutura atualmente existente, o que inclui as bases, os depósitos, os pools e a estrutura administrativa, além da manutenção e modernização da Fábrica de Lubrificantes, da expansão e da defesa do posicionamento logístico em razão da dinâmica de mercado prevista, bem como em atendimento a demandas legais e ambientais; R\$ 4,3 bilhões com investimentos em clientes do varejo (incluindo contratos de exclusividade) e do B2B (business to business ou corporativo); R\$ 1,7 bilhões em transformação digital, tecnologia da informação, automação e sistemas e o restante em outras categorias.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram realizados investimentos de aproximadamente, R\$ 5,1 bilhões, sendo R\$ 3,1 bilhões em aportes / aquisições de participações societárias e o restante nas categorias de investimentos citadas anteriormente.

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Costumeiramente, existem três possíveis, e principais, fontes de recursos para os investimentos da Companhia: (i) recursos próprios, a partir da geração de caixa das operações; (ii) financiamentos estruturados dos Certificados de Recebível Imobiliário, já emitidos; e (iii) novas oportunidades de captações.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

No BP 2023-2027 foram previstos alguns desinvestimentos em ativos, que foram consolidados numa carteira de desinvestimentos, os quais, em conjunto, totalizam cerca de R\$ 855 milhões de efeito líquido e R\$ 2,0 bilhões de efeito caixa, sendo tal carteira composta por diversos ativos passíveis de serem desinvestidos, incluindo, sem limitação, a Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás, ativos logísticos e mais de 400 ativos imobiliários.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia, neste momento, não possui eventos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

A Companhia não possui pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Em termos de gestão, relato e transparência, as oportunidades identificadas são o aprimoramento das metas ASG, a divulgação trimestral dos indicadores e metas ASG e a evolução na pontuação de índices e ratings ASG de mercado.

Em termos de mudança do clima, as oportunidades identificadas são aprimoramento do plano de redução de emissões para cumprimentos das metas de emissões estabelecidas até 2027; construção do plano de compensação das emissões dos escopos 1 e 2, que tratam de emissões relacionadas às operações diretas Companhia (caldeiras, geradores, empilhadeiras, frota de veículos leves) e emissões indiretas de operações da Companhia relacionadas a compra de energia (eletricidade ou vapor), respectivamente, a ser efetivado a partir de 2025; e realização

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

de estudos para adoção de preço interno de carbono e para construção de planos de adaptação para vulnerabilidade climática.

Em termos de diversidade, as oportunidades estão focadas em ampliar ações estruturantes com foco em gestão de talentos de grupos minorizados (ex. mulheres e pessoas negras). Em termos de direitos humanos, relacionamento comunitário e voluntariado, as oportunidades identificadas são construção de planos de relacionamento comunitários para unidades operacionais críticas, aprimoramento de sistema de integridade para inclusão de programa de due diligence de direitos humanos na nossa cadeia de valor e implementação de um programa de voluntariado corporativo.

2.11 Outros fatores com influência relevante

A Companhia divulga neste item informações sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios, bem como os critérios utilizados pela Companhia para alocação de recursos para tais despesas:

Convênios

Em cumprimento à Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, no ano de 2006 (Lei de Aprendizagem), a Companhia implantou o “Programa Aprendiz BR”. A legislação vigente obriga todas as empresas de médio e grande porte a empregar e matricular em cursos profissionalizantes um número de aprendizes equivalente a, no mínimo 5%, e, no máximo, 15% dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. Atualmente, a Companhia emprega o número mínimo de 5% de aprendizes.

A contratação de aprendizes na Companhia é realizada por intermédio de Instituições Sem Fins Lucrativos (“ISFL”), através da celebração de convênios. O convênio tem por objetivo o desenvolvimento pessoal e educacional de jovens, com a finalidade de prepará-los para o mercado de trabalho. As ISFLs oferecem assistência aos adolescentes e à educação profissional, devendo estar capacitada para oferecer o curso profissionalizante requerido pelo Programa Aprendiz BR. Além disso, as ISFLs devem estar cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e possuir registro nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente locais.

Atualmente, a Companhia possui sete convênios ativos e 57 aprendizes contratados. Atualmente existem dois convênios para atender o Rio de Janeiro e três para as demais localidades.

Os gastos com os convênios celebrados, totalizaram R\$ 1,7 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 1,3 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Publicidade

As ações de publicidade da Companhia são planejadas estrategicamente e taticamente em ciclos anuais, de forma alinhada com os planos de marketing de cada negócio ou produto da Companhia, e em total alinhamento com os elementos definidores do posicionamento das marcas Petrobras e Vibra.

As ações prezam pelo respeito à diversidade étnica, geográfica, de gênero, idade e de pessoas com deficiência, além de combater qualquer forma de discriminação, desrespeito ou situação constrangedora, em observância às leis e ao Código Brasileiro de Autorregulamentação Publici-

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

tária, que regulamenta as normas éticas aplicáveis à publicidade e propaganda.

A contratação de agências de publicidade segue os procedimentos de contratação da Companhia e são aprovadas pela autoridade competente de acordo com as normas de contratação vigentes.

A Companhia mensura sua atuação em publicidade através de resultados financeiros e mercadológicos, pesquisas de recall, análise de métricas publicitárias diversas, entre outros.

Os gastos com publicidade totalizaram R\$ 59,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 41,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Patrocínios

Os patrocínios realizados pela Companhia têm como objetivo principal o fortalecimento das marcas de seus produtos, serviços ou posicionamento de comunicação junto a seus públicos estratégicos. Além da exposição das marcas, a ferramenta de patrocínio é bastante utilizada para estreitar relacionamento com os referidos públicos, de acordo com o objetivo de negócio de cada um dos diversos segmentos na qual a Companhia atua.

Os patrocínios são selecionados mediante de acordo com os objetivos de marketing e a sinergia proporcionada pelo parceiro para cada negócio ou produto, sempre visando uma relação de custo-benefício e retorno de visibilidade, experiência de marca e/ou geração de leads. Nessa atividade estão incluídos projetos especiais de grande visibilidade para as marcas da Companhia, bem como a presença junto a segmentos da economia de interesse das áreas comerciais.

Os gastos com patrocínios totalizaram R\$ 47,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 32,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Doações

Por meio da parceria com o Programa Amigo de Valor do Santander, foram destinados recursos ao longo de 2025 aos Fundos Municipais do Direito da Infância e Adolescência (FIA) dos municípios de Barcarena (PA), Santarém (PA), Itaituba (PA) e Breves (PA), além dos Fundos Municipais de Diamantina (MG) e Serra Talhada (PE).

Em 2025, as doações de recursos para os Fundos Municipais do Direito da Infância e Adolescência (FIA) alcançaram R\$ 2,1 milhões, para o Fundo do Idoso doações de R\$ 0,3 milhão e demais doações R\$ 0,6 milhão.

Em 2024, as doações de recursos para os Fundos Municipais do Direito da Infância e Adolescência (FIA) alcançaram R\$ 2,3 milhões e demais doações R\$ 0,4 milhão.

ANEXO II – PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL A SER ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026

(nos termos do artigo 27, parágrafo 1º, da Resolução da CVM nº 80/2022)

A administração da Companhia submete à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 15 de abril de 2026 ("**Assembleia**") a seguinte proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**").

O orçamento da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, considera, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, gastos de R\$ 2.080.974.754,83 (dois bilhões, oitenta milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com o objetivo de atender ao projeto de crescimento dos negócios, conforme detalhamento a seguir.

Destinação dos recursos	Em reais
Infraestrutura logística e SMS para atendimento ao mercado	505.270.782,03
Infraestrutura logística em clientes	110.061.496,83
Transformação digital e automação	324.863.718,60
Manutenção e expansão da Rede de Postos	659.078.757,37
Aportes em participações e novos negócios	481.700.000,00
Total	2.080.974.754,83

Fonte dos recursos	Em reais
Retenção de parcela do Lucro Líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	703.376.570,66
Recursos próprios e de terceiros	1.377.598.184,17
Total	2.080.974.754,83

Assim, para atendimento ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a administração da Companhia propõe à Assembleia a aprovação do orçamento de capital no montante de R\$ 2.080.974.754,83 (dois bilhões, oitenta milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente aos gastos orçados para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 com o objetivo de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia.

ANEXO III – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Informar o Lucro Líquido do exercício:

A Companhia auferiu Lucro Líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 2.003.988.279,70 (dois bilhões, três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos Dividendos, incluindo Dividendos Antecipados e Juros sobre Capital Próprio já declarados:

O montante total distribuído à conta de dividendos, incluindo, portanto, o valor a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório, em relação à Juros sobre Capital Próprio já declarados é de R\$ 1.200.000.000,00, equivalentes a aproximadamente 1,07748790664 por ação ordinária, conforme discriminado na tabela abaixo:

Descrição	Data de pagamento	Valor bruto por ação (R\$)	Valor total bruto (R\$)
Juros sobre Capital Próprio já declarados e quitado	27/02/2026	0,31403898619	350.000.000,00
Juros sobre Capital Próprio já declarados	16/12/2026	0,76344892045	850.000.000,00
Total		1,07748790664	1.200.000.000,00

O montante equivalente a Juros sobre Capital Próprio indicado na tabela acima foi declarado tendo como base a posição acionária verificada em 21/03/2025 e 25/11/2025, respectivamente.

Vale ressaltar que o valor total bruto indicado na tabela acima será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e em consonância com o estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

Os dividendos a serem distribuídos, conforme propostos pela administração da Companhia, no valor de R\$ 1.200.000.000,00, considerando os juros sobre capital próprio já declarados, corres-

ANEXO III - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

pondem a aproximadamente 63,0% do Lucro Líquido da Companhia (ajustado após a destinação para a reserva legal e reserva de incentivos fiscais), conforme demonstrado abaixo:

- a. lucro ajustado para determinação dos dividendos: R\$ 1.903.376.570,66
- b. dividendos e juros sobre o capital próprio: R\$ 1.200.000.000,00

Percentual do lucro ajustado do exercício (b) / (a) = 63,0%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não aplicável, tendo em vista que não foram distribuídos dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e Juros sobre Capital Próprio já declarados:

- a. o valor bruto de dividendo e Juros sobre Capital Próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável, tendo em vista que o valor total já foi declarado sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, conforme o item 1 acima.

- b. a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Não aplicável, tendo em vista que o valor total já foi declarado sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, conforme o item 1 acima.

- c. eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Não aplicável, tendo em vista que o valor total já foi declarado sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, conforme o item 1 acima.

- d. data da declaração de pagamento dos dividendos e Juros sobre Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, tendo em vista que o valor total já foi declarado sob a forma de juros sobre capital próprio, conforme o item 1 acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

ANEXO III - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

a. informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, uma vez que não houve declaração de Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b. informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, uma vez que não houve declaração de Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro Líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	2024	2023	2022
Lucro por ação	1,67	5,69	4,26	1,37

b. Dividendo e Juros sobre Capital Próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	2024	2023	2022
Juros sobre Capital Próprio por ação	1,08	1,47	1,44	0,74

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. identificar o montante destinado a reserva legal

A administração da Companhia propõe a destinação de R\$ 100.199.413,99 para a reserva legal, valor este que corresponde a 5% do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do Estatuto Social, o montante destinado à reserva legal consiste em 5% do Lucro Líquido do exercício, sendo que tal reserva não poderá exceder 20% do capital social da Companhia.

ANEXO III - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe***

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:**a. descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Os acionistas terão direito a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do Lucro Líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

b. informar se ele está sendo pago integralmente

A proposta da administração de distribuição pela Assembleia de dividendos contempla o pagamento da integralidade do dividendo obrigatório, considerando que os Juros sobre Capital Próprio indicados no item 1 acima serão imputados ao dividendo obrigatório.

c. informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

ANEXO III - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:
(a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva***

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

***13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:
(a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva***

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

***14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:
(a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva;
(b) identificar o montante destinado a reserva; e (c) descrever como o montante foi calculado***

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva estatutária.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:**a. identificar o montante da retenção**

A administração da Companhia propõe a retenção de lucros no montante de R\$ 703.376.570,66, prevista em orçamento de capital a ser objeto de deliberação pela Assembleia.

b. fornecer cópia do orçamento de capital

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 com base na proposta da administração, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia, conforme orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, o qual será submetido para aprovação pela Assembleia, conforme detalhamento a seguir:

ANEXO III - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Destinação dos recursos	Em R\$
Infraestrutura logística e SMS para atendimento ao mercado	505.270.782,03
Infraestrutura logística em clientes	110.061.496,83
Transformação digital e automação	324.863.718,60
Manutenção e expansão da rede de postos	659.078.757,37
Aportes em participações e novos negócios	481.700.000,00
Total	2.080.974.754,83

Fonte dos recursos	Em R\$
Retenção de parcela do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	703.376.570,66
Recursos próprios e de terceiros	1.377.598.184,17
Total	2.080.974.754,83

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. informar o montante destinado a reserva

A administração da Companhia propõe a destinação de R\$ 412.295,05 à reserva de incentivos fiscais.

b. explicar a natureza da destinação

O montante destinado a reserva de incentivos fiscais é constituído mediante a parcela reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em função da realização de parte da parcela do imposto de renda destinada ao incentivo fiscal de reinvestimento na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com base na proporção da depreciação da vida útil do ativo relacionado objeto do incentivo no montante de R\$ 412.295,05.

ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

(nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução da CVM nº 80/2022)

7.3 Composição e experiência profissional dos candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal

As informações abaixo referem-se aos integrantes da chapa proposta pela administração para composição do Conselho de Administração da Companhia, bem como aos candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse ⁽¹⁾	Foi eleito pelo controlador	mandato ⁽²⁾
Claudio Antonio Gonçalves	19/12/1975	Pertence ao Conselho de Administração	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	18/04/2024
803.360.001-20	Bancário/economiário	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	15/04/2026	Não	
Fabio Schvartsman	25/02/1954	Pertence ao Conselho de Administração	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	02/05/2022
940.563.318-04	Engenheiro de Produção	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	15/04/2026	Não	
Éder Odvar Lopes	19/02/1982	Pertence ao Conselho de Administração	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	15/04/2026
033.058.869-94	Administrador	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	15/04/2026	Não	
Mateus Affonso Bandeira	07/06/1969	Pertence ao Conselho de Administração	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	24/05/2019
572.483.970-91	Administrador	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	15/04/2026	Não	
Flavia Maria Bittencourt	15/01/1970	Pertence ao Conselho de Administração	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	15/04/2026
011.971.887-11	Engenheira Química	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	15/04/2026	Não	
Sérgio Agapito Lires Rial	28/07/1960	Pertence ao Conselho de Administração	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	09/05/2022
595.644.157-72	Economista	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	15/04/2026	Não	
Walter Schalka	04/12/1960	Pertence ao Conselho de Administração	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028	05/05/2022
060.533.238-02	Engenheiro	Conselho de Administração Independente (Efetivo)	15/04/2026	Não	
Rinaldo Pecchio Junior	05/03/1962	Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	04/05/2022
057.467.688-04	Economista	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	15/04/2026	Não	
Adriana Duarte Chagastelles	27/11/1968	Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	16/04/2026
912.472.927-20	Administradora	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	15/04/2026	Não	
Marcel Juviano Barros	05/09/1962	Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	16/04/2026
029.310.198-10	Bancário	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	15/04/2026	Não	
Walbert Antonio dos Santos	26/10/1957	Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	18/04/2024
867.321.888-87	Contador	Membro Suplente do Conselho Fiscal (Suplente de Rinaldo Pecchio Junior)	15/04/2026	Não	
Felicia Lapenna Hauache	13/12/1978	Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	15/04/2026
218.437.868-26	Advogada	Membro Suplente do Conselho Fiscal (Suplente de Adriana Duarte Chagastelles)	15/04/2026	Não	
Maria Luiza Lage de Mattos Levi	23/12/1969	Conselho Fiscal	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2027	15/04/2026
092.197.648-81	Administradora de Empresas	Membro Suplente do Conselho Fiscal (Suplente de Marcel Juviano Barros)	15/04/2026	Não	

(1) Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa. Caso o referido candidato seja eleito, a sua efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

(2) Considerando a efetiva eleição do respectivo candidato.

ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Claudio Antonio Gonçalves - 803.360.001-20

Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde abril de 2024. Atualmente, é membro do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração e foi membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE. O Sr. Claudio Antonio Gonçalves é graduado em Direito pela UniEvangélica, pós-graduado em Direito Público pela Universidade de Rio Verde (FESURV / Axioma Jurídico) e possui MBA em Negócios Financeiros pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui experiência em gestão patrimonial e de investimentos, com sólida expertise na área de investimentos para os mercados de private banking (onshore e offshore), varejo bancário e previdência fechada, tendo atuado na gestão negocial e estratégica de diversos segmentos de negócios – pessoa física, produtores rurais e clientes private no Brasil e nos Estados Unidos da América. Nos últimos cinco anos, atuou como gerente executivo do Banco do Brasil (Brasília/DF), tendo sido responsável pela implantação da Unidade Captação e Investimentos, unidade estratégica responsável pela jornada dos clientes investidores do Banco do Brasil no segmento de varejo (2017 – 2020); general manager no Banco do Brasil (Miami/EUA), responsável pelo relacionamento com clientes correntistas do BB Miami branch, que abrange os segmentos de private banking e funcionários públicos expatriados do governo federal (2020 – 2023); desde 2023, exerce a função de Diretor de Investimentos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Desde abril de 2024 é Conselheiro de Administração na Gerdau. Desde janeiro de 2026 é membro do Conselho de Administração da PRI (Principles for Responsible Investment), iniciativa global apoiada pela ONU, que promove práticas de investimento responsável.

O Sr. Claudio Antonio Gonçalves declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a ou CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Claudio Antonio Gonçalves declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Claudio Antonio Gonçalves declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.

Fábio Schvartsman – 940.563.318-04

Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde maio de 2022. Atualmente, é coordenador do Comitê Financeiro. O Sr. Fabio Schvartsman é graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – Poli/USP, pós-graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV, e em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – Poli/USP. Foi Diretor-Presidente da Vale (de maio de 2017 até março de 2019) e Participante Permanente do Comitê de Divulgação de Informações da Vale (durante o mesmo período), onde exerceu ainda o cargo de Participante Permanente e Coordenador do Comitê Estratégico (de maio a outubro de 2017). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Diretor Geral e CEO da Klabin S.A. (de fevereiro de 2011 a maio de 2017), companhia aberta que atua no setor de papel e celulose; (ii) Presidente da San Antonio Internacional (de março de 2008 a março de 2010), sociedade do setor de óleo e gás; (iii) Presidente da Telemar Participações S.A. (de abril de 2007 a março de 2008), companhia do setor de telecomunicações; na Ultrapar, companhia do setor de distribuição de combustíveis, atuou como (iv) Superintendente de Planejamento, (v) Diretor de Planejamento, (vi) Diretor de Planejamento e Controle, (vii) Diretor de Relações com Investidores, (viii) Presidente (Ultraprev), (ix) Sócio-Diretor (Ultra S.A. - controladora da Ultrapar) e (x) CFO/Diretor Superintendente Financeiro (Grupo Ultra de maio de 1985 a abril de 2007); (xi) Membro do Conselho de Administração da Duratex S.A., companhia aberta que atua no setor madeireiro, onde também atuou como (xii) Chefe de Setor de Estudos Econômicos, (xiii) Chefe de Divisão de Desenvolvimento e (xiv) Chefe do Departamento de Planejamento (de fevereiro de 1976 a abril de 1985); e (xv) foi membro do Conselho de Administração do Grupo Pão de Açúcar, empresa do setor de varejo. Atualmente exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da OceanPact.

O Sr. Fábio Schvartsman declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Fábio Schvartsman declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Fábio Schvartsman declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.

Éder Odvar Lopes - 033.058.869-94

Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia a partir de abril de 2026. O Sr. Éder Odvar Lopes é graduado em Administração e Negócios Internacionais pela UDC, e possui MBA em Agronegócios e Estratégia pela Fundação Getulio Vargas – FGV. Atualmente, é Presidente (CEO) da Inpasa Agroindustrial S.A. no Brasil, desde fevereiro de 2025, e CEO da Inpasa del Paraguay S.A., desde janeiro de 2018. É, ainda, Presidente da Rodomaq S.A., desde outubro de 2011, e Vice-Presidente da Agrícola Entre Rios S.A., desde outubro de 2018. Anteriormente, atuou como Gerente Comercial da Agrorama S.A., no período de fevereiro de 2002 a novembro de 2009. .

O Sr. Éder Odvar Lopes declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Éder Odvar Lopes declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Éder Odvar Lopes declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.

ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA**Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91**

Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde setembro de 2019, é coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE desde 2022, e foi coordenador do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração, e membro do Comitê Financeiro. O Sr. Mateus Bandeira graduou-se em Informática pela Universidade Católica de Pelotas. É pós-graduado em Finanças pela FGV e em Gestão de Sistemas pela UFRGS, com MBA pela The Wharton School, University of Pennsylvania e OPM Owner and President Management Program da Harvard Business School. É, também, membro independente do Conselho de Administração CVC Corp, desde setembro de 2023, e foi eleito Presidente do Conselho de Administração em julho de 2024. Mateus é membro independente do Conselho de Administração da Intelbras, desde março de 2022, e integra o Comitê de Pessoas. Mateus também é membro independente do Conselho de Administração da Sabesp, desde outubro de 2024, onde coordena o Comitê de Auditoria e integra o Comitê de Elegibilidade e Remuneração. Foi CEO do Grupo Oi de janeiro a dezembro de 2024; membro do Conselho de Administração da Oi desde 2020 até dezembro de 2024; coordenador do Comitê de Pessoas, membro dos Comitês de Transformação Estratégica e de Operações e Finanças da Oi S.A entre 2020 e 2024; Foi membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria e Risco da Marcopolo, desde março/22 até março/2025. Anteriormente, Mateus foi, em 2010 / 2011, CEO e Presidente do Banrisul, onde já era membro do Conselho de Administração desde 2008, até 2011. Foi Secretário de Estado do Planejamento e Gestão no Governo Yeda; após passagens pelo Ministério da Fazenda e Senado Federal, em 2007 e 2008 liderou o Tesouro do Estado do RS. Foi Sócio presidente da Falconi Consultores de Resultados, de 2011 à 2017, tendo liderado a reestruturação societária que transformou a empresa em uma partnership, e a internacionalização da consultoria, com abertura de escritórios nos EUA e México; Foi Membro do Conselho de Administração da PDG Realty de 2012 à 2016, e da Terra Santa Agro S.A. de 2016 a 2018; membro do Conselho Curador da Fundação Estudar de 2012 à 2018. É membro do Conselho de Administração do Hospital Moinhos de Vento, desde 2016.

O Sr. Mateus Affonso Bandeira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Mateus Affonso Bandeira declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Mateus Affonso Bandeira declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.

Flavia Maria Bittencourt - 011.971.887-11

Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia a partir de abril de 2026. A Sra. Flavia Maria Bittencourt é bacharel em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, possui MBA em Marketing (ESPM), Executive MBA pela Fundação Dom Cabral, além de programas executivos em estratégia pela INSEAD e London Business School.. Atualmente, é Managing Director da adidas América Latina, cargo que exerce desde maio de 2019. Atua como membro independente do Conselho de Administração da RD Saúde – Raia Drogasil, desde julho de 2025, e da TIM Participações S.A., desde julho de 2019. Foi membro independente do Conselho de Administração da BRF S.A., no período de abril de 2020 a setembro de 2025, da Oncoclínicas, de julho de 2021 a outubro de 2025, e da Lojas Marisa, de agosto de 2018 a dezembro de 2019. Anteriormente, exerceu cargos executivos de liderança na Sephora América Latina, no The Carlyle Group, na LBR – Lácteos Brasil S.A., na Oi e no Unibanco

A Sra. Flavia Maria Bittencourt declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a Sra. Flavia Maria Bittencourt declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, A Sra. Flavia Maria Bittencourt declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM

Sérgio Agapito Lires Rial - 595.644.157-72

Presidente Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde maio de 2022. Atualmente, é membro do Comitê Financeiro e do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração. O Sr. Sérgio Rial é graduado em Economia pela Universidade Gama Filho e em Direito pela UFRJ, possui MBA em Finanças pelo IBMEC e cursos executivos em universidades nos EUA e Europa, incluindo o INSEAD. Possui uma longa carreira internacional como executivo e membro de Conselhos nos setores financeiros e relacionados ao AGRO, da Ásia às Américas. Integra, desde 2023, o Conselho Consultivo de uma das maiores universidades da China – Zhejiang University International Business School (ZIBS), como um dos membros do Conselho Internacional e faz parte do Conselho Consultivo da FRUX Capital, um grande fundo de investimento na Europa, com sede em Madrid. Acumula também a Presidência do Conselho de Administração da Ebury Partners, em Londres, uma fintech global que oferece soluções de câmbio e pagamentos cross-border que impulsionam o comércio exterior e negócios digitais entre vários países. Além disso, é membro do Conselho da Brazil Foods (BRF), maior empresa nacional de alimentos, membro do Conselho de Administração da Cyrela Brazil Realty S.A. e da Orbia Advance, e membro do Conselho de Administração da Delta Airlines nos EUA, há mais de nove anos. No tema de ESG, é membro do Conselho Global da The Nature Conservancy (TNC), uma das maiores ONGs ambientais do mundo, com sede nos EUA, e Copresidente do Conselho Empresarial focado na conservação ambiental na América Latina (LACC). Antes disso, também foi Presidente do Conselho e Presidente Executivo do Santander Brasil até janeiro de 2023 tendo feito também parte do Conselho do grupo Santander na Espanha. Como executivo, desempenhou funções no comitê executivo global do ABN AMRO em Amsterdã, Diretor Executivo Sênior no Bear Stearns em Nova York, CFO Global da Cargill em Minneapolis e CEO da Marfrig Foods e da Seara Foods, uma das maiores empresas de carne bovina do mundo.

O Sr. Sérgio Rial declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Sérgio Rial declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Sérgio Rial declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.

ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Walter Schalka - 060.533.238-02

Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde maio de 2022. Atualmente, é membro do Comitê Financeiro. O Sr. Walter Schalka é graduado em Engenharia pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, possui pós-graduação pela FGV, IMD e Harvard Business School. Iniciou sua carreira no Citibank e, em 1989, assumiu o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo na Dixie Lalekla. Com a fusão das empresas Toga e Dixie Lalekla, em 1995, tornou-se Diretor-geral do Grupo Dixie Toga e, em 1997, assumiu a presidência do Grupo Dixie. Entre 2005 e 2021 foi presidente da Votorantim Cimentos, sendo responsável pelas suas operações no Brasil e em 14 outros países. Foi Diretor Presidente da Suzano S.A. de maio de 2013 a julho de 2024, Schalka liderou importantes movimentos da empresa, incluindo a recente fusão com a Fibria. O Sr. Walter Schalka também ocupa os seguintes cargos em outras companhias: (i) membro do Conselho de Administração da FuturaGene Ltd.; (ii) Diretor da Itacel - Terminal de Celulose; (iii) Diretor da Maxcel Empreendimentos e Participações S.A.; (iv) membro do Conselho Deliberativo da Ibá – Industria Brasileira de Árvores; (v) membro da Parceiros da Educação, Organização da Sociedade Civil; (vi) membro do Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade; e (vii) membro do Conselho Consultivo da EB Capital Gestão de Recursos Ltda; e (viii) membro do Conselho de Administração da Suzano.

O Sr. Walter Schalka declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Walter Schalka declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Walter Schalka declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.

Rinaldo Pecchio Junior - 057.467.688-04

Presidente do Conselho Fiscal da Vibra Energia desde 30 de abril de 2025 e membro efetivo desde 22 de abril de 2021. O Sr. Rinaldo Pecchio Júnior é graduado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCcamp) e possui MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). O Sr. Rinaldo possui mais de 30 anos de carreira e desenvolveu sua trajetória profissional majoritariamente no setor elétrico; é Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores da TAESA -Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A; foi CFO, Relações com Investidores e TI do Centro de Tecnologia Canaveira S.A. (CTC) de 2019 a 2022; CFO, Relações com Investidores, Logística e Suprimentos da ISA CTEEP de 2013 a 2019; Presidente do Conselho de Administração da IE Madeira e IE Garanhuns do Grupo ISA CTEEP / Eletrobras.

O Sr. Rinaldo Pecchio Junior declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Rinaldo Pecchio Junior declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021.

Adriana Duarte Chagastelles - 912.472.927-20

Graduada em Administração, com MBA em Finanças e Direito Societário pela FGV-RJ e Mestrado em Administração pelo IBMEC-RJ. Funcionária do Banco do Brasil há 33 anos, atua há 30 anos na Previ, onde atualmente exerce a função de Diretora de Participações. Atuou como Gerente Executiva na Gerência de Administração e Precificação da Carteira Imobiliária (2023 a 2025) e na Secretaria Executiva de Governança (2018 a 2023). Exerceu o cargo de Assessora do Diretor de Investimentos (2017 a 2018) e de Analista de Investimentos por 16 anos, nas Gerências de Participações Mobiliárias, Gerência de Mercado de Capitais e Gerência de Investimentos Estratégicos. Entre 2012 e 2016 exerceu a função de Gerente Executiva de Governança e Relacionamento com Investidores na empresa Sete Brasil Participações S.A. Atualmente é membro do Conselho de Administração das empresa Litel Participações S.A e Litela Participações S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. e Inepar S.A Indústria Construções e do Conselho Fiscal da Brasil Ferrovias S.A. Possui certificações ANBIMA CPA-20, CFG, CGA e CGE e certificação com ênfase em Administração pelo Instituto de Certificação de Seguridade Social – ICSS. Participou dos programas de formação de executivos do ISE Business School, de conselheiros pela Fundação Dom Cabral e de Conselhos de Alta Performance pela UniAbrapp.

A Sra. Adriana Duarte Chagastelles declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, aSra. Adriana Duarte Chagastelles declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021.

Marcel Juviniانو Barros - 029.310.198-10

Conselheiro Fiscal efetivo da Vibra Energia desde 2026. Foi Conselheiro de Administração da Vibra Energia no ano de 2025. O Sr. Marcel Juviniانو Barros é graduado em História pela FESB - Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista (1995). Atuou no Banco do Brasil por mais de 40 anos exercendo cargos de Coordenador da Comissão de Negociação do Funcionário do Banco do Brasil (2004-2009), Secretário Geral da CONTRAF – Confederação Nacional do Trabalhadores do Ramo Financeiro (2009-2012), Membro do Board do UN-PRI Principles for Responsible Investment (2013-2017), Diretor de Seguridade da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (2012-2020). Foi Membro Titular do Conselho de Administração da VALE SA (2012-2021), Membro do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC (2020-2022). Atualmente é Vice-presidente de Relações Funcionais e Presidente da ANAPAR – Associação Nacional de Participantes de Previdência Complementar e auto gestão em Saúde, Membro titular do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A., Membro Suplente do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e Vice Presidente de Relações Funcionais da ANABB - Associação Nacional dos funcionários do Banco do Brasil.

O Sr. Marcel Juviniانو Barros declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Marcel Juviniانو Barros declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021.

ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Walbert Antonio dos Santos - 867.321.888-87

Conselheiro Fiscal suplente da Vibra Energia desde 28 de abril de 2021. O Sr. Walbert Antonio dos Santos é graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Visconde de Cairu, em 1996. Atualmente, atua como consultor empresarial independente, principalmente nas áreas de varejo (Grupo Pereira com sede em São Paulo e atuação no Centro Oeste) e Educação (Escolas Morumbi Sul, com atuação em São Paulo) e, desde 2018, é membro de Conselho Fiscal do Magazine Luiza e conselheiro independente das Clínicas Clivale, empresa familiar sediada em Salvador. Iniciou suas atividades profissionais na área bancária, onde trabalhou na Caixa Econômica Federal de 1976 a 1980. Posteriormente atuou durante 35 anos como auditor e consultor empresarial, entre 1980 até 2002, na Arthur Andersen & CO, onde atuou como Sócio Internacional nos últimos seis anos; no período entre 2001 e 2015, foi Sócio de auditoria da Deloitte Touche Thomatsu.

O Sr. Walbert Antonio dos Santos declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Walbert Antonio dos Santos declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021.

Felicia Lapenna Hauache – 218.437.868-26

Conselheira Fiscal suplente da Vibra Energia a partir de 2026. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com MBA em Gestão Hospitalar, Gestão de Projetos e MBA Executivo Internacional pela FIA/SP, com imersão no Vale do Silício/EUA. Com mais de 20 anos de atuação em posições de liderança nas áreas Jurídica, *Compliance*, Auditoria, Riscos e Privacidade de Dados, em empresas privadas e do terceiro setor. Atua como Conselheira na Associação de Empresas de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado de São Paulo, IBGC, Observatório Social do Brasil/SP, ACB - Associação dos Conselheiros do Brasil, Mesamind e JUMPHUB – Hub de Executivos C-Level.

A Sra. Felicia Lapenna Hauache declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a Sra. Felicia Lapenna Hauache declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021.

Maria Luiza Lage de Mattos Levi – 092.197.648-81

Conselheira Fiscal suplente da Vibra Energia a partir de 2026. Graduada em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com MBA em IFRS pela FIPECAFI. Certificada pelo IBGC, IMD – Driving Digital Transformation, Columbia Business School – Building and Leading Effective Teams. Executiva com mais de 30 anos de experiência nas áreas Financeira, Contábil, de Riscos e Controles, sendo de 2013 a 2023 como *Country Controller* do Citi Brasil. Sólida atuação em Governança Corporativa, com experiência em Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Comitês de Auditoria, Riscos e *Compliance* na Associação Open Finance, Evoltz Participações S.A., B3 S.A., Banco ABC Brasil S.A., Silvio Santos Holding, ABBC - Associação Brasileira de Bancos e Petz.

A Maria Luiza Lage de Mattos Levi declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a Sra. Maria Luiza Lage de Mattos Levi declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Claudio Antonio Gonçalves - 803.360.001-20	N/A
Fábio Schvartsman – 940.563.318-04	N/A
Éder Odvar Lopes - 033.058.869-94	N/A
Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91	N/A
Flavia Maria Bittencourt - 011.971.887-11	N/A
Sérgio Agapito Lires Rial – 595.644.157-72	N/A
Walter Schalka - 060.533.238-02	N/A
Rinaldo Pecchio Junior - 057.467.688-04	N/A
Adriana Duarte Chagastelles - 912.472.927-20	N/A
Marcel Juviniانو Barros - 029.310.198-10	N/A
Walbert Antonio dos Santos - 867.321.888-87	N/A
Felicia Lapenna Hauache - 218.437.868-26	N/A
Maria Luiza Lage de Mattos Levi - 092.197.648-81	N/A

7.4 Composição dos comitês

As informações abaixo contemplam os cargos atualmente ocupados pelos candidatos aos cargos do Conselho de Administração da Companhia com relação aos comitês de assessoramento da Companhia. Adicionalmente, a Companhia esclarece que nenhum dos candidatos ao Conselho Fiscal ocupa atualmente cargos em comitês de assessoramento da Companhia.

Nome	Tipo comitê	Tipo de auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo do mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Mateus Affonso Bandeira	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Resolução CVM nº 23/21	Coordenador do Comitê (Efetivo)	07/06/1969	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028
572.483.970-91	-	Administrador		15/04/2026	Não	24/09/2019
Cláudio Antonio Gonçalves	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	19/12/1975	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028
803.360.001-20	-	Bancário/Economiário		15/04/2026	Não	19/04/2024
Fabio Schvartsman	Outros Comitês	Não aplicável	Outros Cargos	25/02/1954	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028
940.563.318-04	Comitê Financeiro	Engenheiro de Produção	Coordenador do Comitê Financeiro	15/04/2026	Não	03/05/2022
Walter Schalka	Outros Comitês	Não aplicável	Outros Cargos	04/12/1960	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028
060.533.238-02	Comitê Financeiro	Engenheiro	Membro do Comitê (Efetivo)	15/04/2026	Não	05/05/2022
Nildemar Secches	Outros Comitês	Não aplicável	Outros Cargos	24/11/1948	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028
589.461.528-34	Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração	Engenheiro mecânico	Coordenador Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração	15/04/2026	Não	03/05/2022
Sérgio Agapito Lires Rial	Outros Comitês	Não aplicável	Outros Cargos	28/07/1960	15/04/2026	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2028
595.644.157-72	Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração Comitê Financeiro	Economista	Membro dos Comitês (Efetivo)	15/04/2026	Não	09/05/2022

ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91
Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde setembro de 2019, é coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE desde 2022, e foi coordenador do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração, e membro do Comitê Financeiro. O Sr. Mateus Bandeira graduou-se em Informática pela Universidade Católica de Pelotas. É pós-graduado em Finanças pela FGV e em Gestão de Sistemas pela UFRGS, com MBA pela The Warton School, University of Pennsylvania e OPM Owner and President Management Program da Harvard Business School. É, também, membro independente do Conselho de Administração CVC Corp, desde setembro de 2023, e foi eleito Presidente do Conselho de Administração em julho de 2024. Mateus é membro independente do Conselho de Administração da Intelbras, desde março de 2022, e integra o Comitê de Pessoas. Mateus também é membro independente do Conselho de Administração da Sabesp, desde outubro de 2024, onde coordena o Comitê de Auditoria e integra o Comitê de Elegibilidade e Remuneração. Foi CEO do Grupo Oi de janeiro a dezembro de 2024; membro do Conselho de Administração da Oi desde 2020 até dezembro de 2024; coordenador do Comitê de Pessoas, membro dos Comitês de Transformação Estratégica e de Operações e Finanças da Oi S.A entre 2020 e 2024; Foi membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria e Risco da Marcopolo, desde março/22 até março/2025. Anteriormente, Mateus foi, em 2010 / 2011, CEO e Presidente do Banrisul, onde já era membro do Conselho de Administração desde 2008, até 2011. Foi Secretário de Estado do Planejamento e Gestão no Governo Yeda; após passagens pelo Ministério da Fazenda e Senado Federal, em 2007 e 2008 liderou o Tesouro do Estado do RS. Foi Sócio presidente da Falconi Consultores de Resultados, de 2011 à 2017, tendo liderado a reestruturação societária que transformou a empresa em uma partnership, e a internacionalização da consultoria, com abertura de escritórios nos EUA e México; Foi Membro do Conselho de Administração da PDG Realty de 2012 à 2016, e da Terra Santa Agro S.A. de 2016 a 2018; membro do Conselho Curador da Fundação Estudar de 2012 à 2018. É membro do Conselho de Administração do Hospital Moinhos de Vento, desde 2016. O Sr. Mateus Affonso Bandeira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Mateus Affonso Bandeira declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Mateus Affonso Bandeira declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.
Claudio Antonio Gonçalves – 803.360.001-20
Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde abril de 2024. Atualmente, é membro do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração e foi membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE. O Sr. Claudio Antonio Gonçalves é graduado em Direito pela UniEvangélica, pós-graduado em Direito Público pela Universidade de Rio Verde (FESURV / Axioma Jurídico) e possui MBA em Negócios Financeiros pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui experiência em gestão patrimonial e de investimentos, com sólida expertise na área de investimentos para os mercados de private banking (onshore e offshore), varejo bancário e previdência fechada, tendo atuado na gestão negocial e estratégica de diversos segmentos de negócios – pessoa física, produtores rurais e clientes private no Brasil e nos Estados Unidos da América. Nos últimos cinco anos, atuou como gerente executivo do Banco do Brasil (Brasília/DF), tendo sido responsável pela implantação da Unidade Captação e Investimentos, unidade estratégica responsável pela jornada dos clientes investidores do Banco do Brasil no segmento de varejo (2017 – 2020); general manager no Banco do Brasil (Miami/EUA), responsável pelo relacionamento com clientes correntistas do BB Miami branch, que abrange os segmentos de private banking e funcionários públicos expatriados do governo federal (2020 – 2023); desde 2023, exerce a função de Diretor de Investimentos da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Desde abril de 2024 é Conselheiro de Administração na Gerdau. Desde janeiro de 2026 é membro do Conselho de Administração da PRI (Principles for Responsible Investment), iniciativa global apoiada pela ONU, que promove práticas de investimento responsável. O Sr. Claudio Antonio Gonçalves, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a ou CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Claudio Antonio Gonçalves declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, conforme definições constantes dos artigos 14 e 15 da Resolução PREVIC nº 34/2020
Fábio Schvartsman – 940.563.318-04
Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde maio de 2022. Atualmente, é coordenador do Comitê Financeiro. O Sr. Fabio Schvartsman é graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – Poli/USP, pós-graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV, e em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – Poli/USP. Foi Diretor-Presidente da Vale (de maio de 2017 até março de 2019) e Participante Permanente do Comitê de Divulgação de Informações da Vale (durante o mesmo período), onde exerceu ainda o cargo de Participante Permanente e Coordenador do Comitê Estratégico (de maio a outubro de 2017). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Diretor Geral e CEO da Klabin S.A. (de fevereiro de 2011 a maio de 2017), companhia aberta que atua no setor de papel e celulose; (ii) Presidente da San Antonio Internacional (de março de 2008 a março de 2010), sociedade do setor de óleo e gás; (iii) Presidente da Telemar Participações S.A. (de abril de 2007 a março de 2008), companhia do setor de telecomunicações; na Ultrapar, companhia do setor de distribuição de combustíveis, atuou como (iv) Superintendente de Planejamento, (v) Diretor de Planejamento, (vi) Diretor de Planejamento e Controle, (vii) Diretor de Relações com Investidores, (viii) Presidente (Ultraprev), (ix) Sócio-Diretor (Ultra S.A. - controladora da Ultrapar) e (x) CFO/Diretor Superintendente Financeiro (Grupo Ultra de maio de 1985 a abril de 2007); (xi) Membro do Conselho de Administração da Duratex S.A., companhia aberta que atua no setor madeireiro, onde também atuou como (xii) Chefe de Setor de Estudos Econômicos, (xiii) Chefe de Divisão de Desenvolvimento e (xiv) Chefe do Departamento de Planejamento (de fevereiro de 1976 a abril de 1985); e (xv) foi membro do Conselho de Administração do Grupo Pão de Açúcar, empresa do setor de varejo. Atualmente exerce o cargo de membro do Conselho de Administração da OceanPact. O Sr. Fábio Schvartsman declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Fábio Schvartsman declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Fábio Schvartsman declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.

ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Walter Schalka - 060.533.238-02 Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde maio de 2022. Atualmente, é membro do Comitê Financeiro. O Sr. Walter Schalka é graduado em Engenharia pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, possui pós-graduação pela FGV, IMD e Harvard Business School. Iniciou sua carreira no Citibank e, em 1989, assumiu o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo na Dixie Lalekla. Com a fusão das empresas Toga e Dixie Lalekla, em 1995, tornou-se Diretor-geral do Grupo Dixie Toga e, em 1997, assumiu a presidência do Grupo Dixie. Entre 2005 e 2021 foi presidente da Votorantim Cimentos, sendo responsável pelas suas operações no Brasil e em 14 outros países. Foi Diretor Presidente da Suzano S.A. de maio de 2013 a julho de 2024, Schalka liderou importantes movimentos da empresa, incluindo a recente fusão com a Fibria. O Sr. Walter Schalka também ocupa os seguintes cargos em outras companhias: (i) membro do Conselho de Administração da FuturaGene Ltd.; (ii) Diretor da Itacel - Terminal de Celulose; (iii) Diretor da Maxcel Empreendimentos e Participações S.A.; (iv) membro do Conselho Deliberativo da Ibá – Industria Brasileira de Árvores; (v) membro da Parceiros da Educação, Organização da Sociedade Civil; (vi) membro do Conselho Deliberativo do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade; e (vii) membro do Conselho Consultivo da EB Capital Gestão de Recursos Ltda; e (viii) membro do Conselho de Administração da Suzano. O Sr. Walter Schalka declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Walter Schalka declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Walter Schalka declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.
Nildemar Secches - 589.461.528-34 Membro Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde maio de 2022 e coordenador do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração. O Sr. Nildemar Secches é graduado em Engenharia Mecânica pela USP de São Carlos, pós-graduado em Finanças pela PUC do Rio de Janeiro, tendo cursado doutorado em Economia pela Unicamp. Atualmente exerce os seguintes cargos: (i) desde 2008, é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano S.A.; (ii) desde 1998, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da WEG S/A, companhia aberta cuja principal atividade consiste na industrialização, produção e comercialização de sistemas industriais, máquinas e equipamentos; (iii) desde 2004, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Lochpe-Maxion S.A., companhia aberta cuja principal atividade consiste na fabricação e distribuição de motores, máquinas e equipamentos agrícolas e componentes para a indústria metalúrgica, ferroviária e automobilística; (iv) foi membro do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A. entre 2002 e 2020, companhia aberta cuja principal atividade consiste na aplicação de capital próprio no comércio, na indústria, na agricultura e na prestação de serviços; e (v) Foi membro do Conselho de Administração do Itaú-Unibanco no período de 2012 a 2017. No período de 1972 a 1990, trabalhou no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, onde foi Diretor no período de 1987 a 1990. De 1990 a 1994, foi Diretor Geral Corporativo do Grupo Lochpe-Maxion Holding Indústria e, no período de 1995 a 2008, foi Diretor Presidente da Perdigão S.A. De 2007 a abril de 2013, foi Presidente do Conselho de Administração da BRF - Brasil Foods, companhia aberta cuja principal atividade consiste na industrialização, comercialização e exploração de alimentos em geral. O Sr. Nildemar Secches declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Nildemar Secches declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Nildemar Secches declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.
Sérgio Agapito Lires Rial - 595.644.157-72 Presidente Independente do Conselho de Administração da Vibra Energia desde maio de 2022. Atualmente, é membro do Comitê Financeiro e do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração. O Sr. Sérgio Rial é graduado em Economia pela Universidade Gama Filho e em Direito pela UFRJ, possui MBA em Finanças pelo IBMEC e cursos executivos em universidades nos EUA e Europa, incluindo o INSEAD. Possui uma longa carreira internacional como executivo e membro de conselhos nos setores financeiros e relacionados ao AGRO, da Ásia às Américas. Integra, desde 2023, o Conselho Consultivo de uma das maiores universidades da China – Zhejiang University International Business School (ZIBS), como um dos membros do Conselho Internacional e faz parte do Conselho Consultivo da FRUX Capital, um grande fundo de investimento na Europa, com sede em Madrid. Acumula também a Presidência do Conselho de Administração da Ebury Partners, em Londres, uma fintech global que oferece soluções de câmbio e pagamentos cross-border que impulsionam o comércio exterior e negócios digitais entre vários países. Além disso, é membro do Conselho da Brazil Foods (BRF), maior empresa nacional de alimentos, membro do Conselho de Administração da Cyrela Brazil Realty S.A. e da Orbia Advance, e membro do Conselho de Administração da Delta Airlines nos EUA, há mais de nove anos. No tema de ESG, é membro do Conselho Global da The Nature Conservancy (TNC), uma das maiores ONGs ambientais do mundo, com sede nos EUA, e Copresidente do Conselho Empresarial focado na conservação ambiental na América Latina (LACC). Antes disso, também foi presidente do Conselho e Presidente Executivo do Santander Brasil até janeiro de 2023 tendo feito também parte do Conselho do grupo Santander na Espanha. Como executivo, desempenhou funções no comitê executivo global do ABN AMRO em Amsterdã, Diretor Executivo Sênior no Bear Stearns em Nova York, CFO Global da Cargill em Minneapolis e CEO da Marfrig Foods e da Seara Foods,, uma das maiores empresas de carne bovina do mundo. O Sr. Sérgio Rial declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Sérgio Rial declarou não ser pessoa politicamente exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021. Por fim, o Sr. Sérgio Rial declarou atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na regulamentação da CVM.

ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91	N/A
Claudio Antonio Gonçalves - 803.360.001-20	N/A
Fábio Schvartsman - 940.563.318-04	N/A
Walter Schalka - 060.533.238-02	N/A
Nildemar Secches - 589.461.528-34	N/A
Sérgio Agapito Lires Rial - 595.644.157-72	N/A

7.5 Relações familiares

Não aplicável, tendo em vista que não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) os atuais administradores da Companhia; (b) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Não aplicável, tendo em vista que não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre os candidatos ao Conselho de Administração e controladas, controladores e outros.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATOS INDICADOS A CONSELHEIRO INDEPENDENTE

DocuSign Envelope ID: F1EE7D1B-3ADC-4CBC-B6E8-7412CA20DA86

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **CLÁUDIO ANTÔNIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3126742 expedida pelo Governo do Estado de Goiás, inscrito no CPF sob o nº 803.360.001-20, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. ("Companhia"); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do seu acionista controlador ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (v) não tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vi) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e (vii) não fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

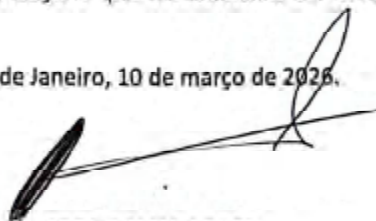
DocuSigned by:
Claudio Antonio Gonçalves
4000C7AE14304F6
CLAUDIO ANTONIO GONÇALVES

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **EDER ODVAR LOPES**, brasileiro, administrador, portador da identidade nº 73370221 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 033.058.869-94, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. ("Companhia"); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do seu acionista controlador ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (v) não tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vi) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e (vii) não fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.



EDER ODVAR LOPES

DocuSign Envelope ID: 45C67AAD-DD0A-4FA3-ACD5-D482E448B0F5

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **FÁBIO SCHVARTSMAN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 4.144.579-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 940.563.318-04, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. ("Companhia"); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do seu acionista controlador ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (v) não tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vi) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e (vii) não fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

Assinado por:

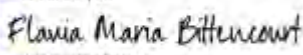
FABIO SCHVARTSMAN

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **FLAVIA MARIA BITTENCOURT**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 68.032.390-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 011.971.887-11, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. ("Companhia"); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; (iv) não fui, nos últimos três anos, empregada ou diretora da Companhia, do seu acionista controlador ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (v) não tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vi) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e (vii) não fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

Assinado por:

AR21290452700401
FLAVIA MARIA BITTENCOURT

DocuSign Envelope ID: 76398AE4-D435-41F7-9889-230886A556CB

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **MATEUS AFFONSO BANDEIRA**, brasileiro, natural da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, casado, administrador, portador da identidade nº 7039179523 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 572.483.970-91, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. ("Companhia"); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do seu acionista controlador ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (v) não tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vi) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e (vii) não fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

DocuSigned by:
MATEUS AFFONSO BANDEIRA
7918156271E406
MATEUS AFFONSO BANDEIRA

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **SÉRGIO AGAPITO LIRES RIAL**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, economista, portador da identidade nº 04621473-0 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 595.644.157-72, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. (“Companhia”); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do seu acionista controlador ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (v) não tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vi) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e (vii) não fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

DocuSigned by:

B86EDACF3E53428

SERGIO AGAPITO LIRES RIAL

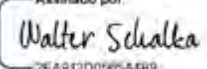
DocuSign Envelope ID: B49F3BD9-1828-4098-9AE6-50F9038C347D

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **WALTER SCHALKA**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo - SP, casado, engenheiro, portador da identidade nº 6567956-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 060.533.238-02, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. ("Companhia"); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do seu acionista controlador ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (v) não tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vi) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e (vii) não fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 50/2021, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

Assinado por:

2EAB12D0965A4B9
WALTER SCHALKA

ANEXO VI – INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(nos termos da seção 8 do Formulário de Referência, conforme Resolução da CVM nº 80/2022)

8.1 Política ou prática de remuneração

A descrição qualitativa da política ou prática de remuneração da Companhia, conforme vigente na presente data, é apresentada abaixo por órgão da sua administração e pelo Conselho Fiscal, conforme abaixo.

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Em 17 de junho de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Remuneração Alta Administração e Vice-Presidentes que, conforme revisada em fevereiro de 2025 e em março de 2026, está disponível no website da Companhia (<https://ri.vibraenergia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>) ("Política"). Os objetivos da Política visam a reconhecer e remunerar os administradores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função e a competência. A política de remuneração da Vibra Energia busca atrair e reter profissionais altamente qualificados, promover o alinhamento entre desempenho de alta performance, com a busca pela concretização das estratégias de negócio da Companhia e criação de valor sustentável com alinhamento aos interesses de administradores, acionistas e stakeholders, buscando assegurar conformidade com as melhores práticas de governança corporativa. A remuneração é composta por elementos fixos e variáveis, estruturados de forma a incentivar a execução disciplinada da Estratégia 2030 e reforçar a meritocracia e a responsabilidade corporativa, de acordo com a estratégia de remuneração adotada para cada grupo.

b. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria

i. órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

Cabe ao Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração analisar as propostas levadas pela Vice-Presidência de Gente, Tecnologia e ESG para a remuneração fixa e variável (inclusive sob a forma de remuneração baseada em ações), para os membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração e apenas para remuneração fixa aos membros do Conselho Fiscal. Após a manifestação deste comitê, a proposta é apreciada pelo Conselho de Administração. Por fim, a remuneração global dos administradores é submetida para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A metodologia utilizada pela Companhia para definição da remuneração individual dos Administradores, sejam eles Diretoria Executiva, Conselho de Administração e membros dos comitês de assessoramento, considera o escopo de suas atribuições e são observadas as práticas de mercado, estudos e análises técnicas para avaliação das políticas remuneratórias estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano adotadas por companhias de grande porte do setor

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

de atuação da Companhia e das práticas atuais de mercado, e que possuam uma composição de remuneração equilibrada, além do acompanhamento de inflação do período e resultados das pesquisas salariais conduzidas por consultorias independentes e especializadas na matéria, de modo a identificar a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração. Atualmente a Companhia utiliza a metodologia da Consultoria Korn Ferry de avaliação de cargos executivos como ferramenta principal para estabelecer o equilíbrio interno, definindo níveis que agrupam funções de porte, complexidade e impacto no negócio similares, e para definir parâmetros mais precisos de comparação com o mercado, e resultado das pesquisas salariais para análise do equilíbrio externo.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é fixada em Assembleia Geral que, observado o disposto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, estabelece que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não pode ser inferior para cada membro em exercício a 10% da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), sendo ainda reembolsados pelas despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função.

iii. frequência e forma de avaliação do Conselho de Administração para adequação da política de remuneração

A Política, publicada em 17 de junho de 2022 e revisada em fevereiro de 2025 e março de 2026, poderá ser alterada por deliberação do Conselho de Administração, especialmente no caso de alteração relevante nas leis ou nos regulamentos aplicáveis à Companhia.

c. composição da remuneração**i.a. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles****DIRETORIA EXECUTIVA**

A estratégia de remuneração da Companhia para seus executivos visa atender aos objetivos apontados como relevantes pelos acionistas, quais sejam, atrair e reter os talentos necessários para execução do plano de negócios da Companhia. Dessa forma, pretende-se proporcionar ganhos competitivos em relação ao mercado comparável, com a maior parcela da remuneração total atrelada a componente variável, associadas a metas corporativas e individuais vinculadas ao orçamento anual da Companhia. Tal estratégia tem como objetivo principal o posicionamento da remuneração total no 3º quartil (P90) do mercado comparável, com oportunidade de ganho adicional condicionado a resultados superiores ao estabelecido no orçamento anual, refletindo-se nos resultados das metas corporativas e individuais dos executivos, através portanto de um mix de remuneração que potencializa as parcelas variáveis relacionadas ao sucesso do desempenho operacional e financeiro.

A seguir, detalhamos cada um dos componentes da remuneração da Diretoria Estatutária.

- **Salário ou pró-labore:** remuneração mensal fixa, consiste em posicionar a remuneração fixa alinhada a mediana de mercado, como forma de garantir a competitividade para esta parcela, que contempla 12 pagamentos mensais;
- **Benefícios diretos e indiretos:** visam a contribuir com a qualidade de vida e com o objetivo de tornar o pacote de remuneração competitivo e atraente no mercado, oferecendo aos executivos assistência à saúde, seguro de vida, seguro-viagem, auxílio moradia, passagens aéreas e veículos;

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

- Incentivo de curto prazo: programa com pagamento da bonificação executiva anual, cujo resultado está vinculado ao alcance da performance definida por meio de indicadores financeiros, de clientes, estratégicos e ESG, derivados ao orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Incentivo de longo prazo: remuneração baseada em opções para compra de ações, ações restritas e pagamentos baseados em ações com liquidação em caixa, com o objetivo de alinhamento aos interesses da Companhia e seus acionistas. A partir de 2025, a Companhia deixou de outorgar opções para os membros da Diretoria Executiva, sendo a parcela variável de longo prazo do pacote remuneratório passando a ser realizada integralmente na forma de performance shares;
- Stock Ownership Guidelines: aprovada em 2025 e com aplicação em abril de 2026, a Diretoria Estatutária estará sujeita à diretriz de governança corporativa que estabelece um volume financeiro mínimo que deve ser mantido em ações pelos executivos durante o período em que estiverem no exercício das suas funções (Stock Ownership Guidelines - SOG), objetivando comprometimento com o desempenho de longo prazo e alinhamento de interesse entre executivos, acionistas e investidores (no modelo, skin in the game), conforme regras previstas na Política. Esses executivos manterão uma posição acionária mínima equivalente ao menos cinco vezes a remuneração fixa anual para o Presidente e duas vezes para os Vice-presidentes executivos;
- Benefícios pós-emprego: visam contribuir com a qualidade de vida dos membros da Diretoria Executiva, incluindo plano de previdência. Para os vice-presidentes não estatutários, contratados por regime previsto na Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT), estão previstos também auxílio alimentação, auxílio educacional para filhos até 21 anos e Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- Política de Clawback: desde 2025, a Companhia passou a adotar a política de *clawback*, alinhada às diretrizes da Securities Exchange Commission ("SEC") e estendeu sua aplicação para o curto prazo e está disponível no website da Companhia (<https://ri.vibraenergia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>) ("Política"). A presente política visa ao reembolso de valores erroneamente pagos na forma de parcelas variáveis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A estratégia de remuneração da Companhia para os membros do Conselho de Administração é definida com parcela fixa mensal, em razão de participação em comitês de assessoramento e remuneração variável de longo prazo baseada no plano de Opção de Compra de Ações, sem vinculação com metas de performance e apenas com resultados associados a valorização da ação da Companhia.

- Salário ou pró-labore: remuneração mensal fixa em 12 parcelas mensais, praticada para os membros do Conselho de Administração como retribuição pelos serviços prestados;
- Participação em comitês: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho de Administração que compõem os comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração, com diferenciação de valores de acordo com a responsabilidade assumida por cada membro dos comitês;
- Incentivo de longo prazo: remuneração baseada em opções para compra de ações, com aplicação a partir de 2026 de *lock up* de 1 ano, após o exercício das opções e fim da data de Carência, que se caracteriza pelo período mínimo durante o qual o participante do plano não pode vender, transferir ou liquidar os ativos recebidos como incentivo de longo prazo;

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

- Política de Clawback: a partir de 2025, a Companhia passou a adotar a política de *clawback*, alinhada às diretrizes da SEC e estendeu sua aplicação para o curto prazo. A presente política visa o reembolso de valores erroneamente pagos na forma de parcelas variáveis.

CONSELHO FISCAL

A remuneração do Conselho Fiscal é composta, exclusivamente, pelo pagamento de honorários fixos mensais e tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. Os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.

i.b. em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, pode ser verificada na tabela abaixo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Composição da Remuneração Diretoria Estatutária	2025	2024	2023
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	23,73%	25,22%	26,95%
Benefícios diretos e indiretos	2,91%	3,35%	2,51%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração variável	24,30%	39,18%	44,03%
Benefícios pós-emprego	1,80%	1,86%	2,22%
Cessaç�o do exerc�cio do cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em a��es	47,26%	30,39%	24,29%
Total	100%	100%	100%

Composição da Remuneração Diretoria Não-Estatutária	2025	2024	2023
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	28,80%	34,06%	36,73%
Benefícios diretos e indiretos	4,46%	4,79%	4,39%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração variável	28,91%	35,39%	24,21%
Benefícios pós-emprego	2,59%	3,75%	2,85%
Cessaç�o do exerc�cio do cargo	0,00%	0,00%	5,66%
Remuneração baseada em a��es	35,24%	22,02%	26,17%
Total	100%	100%	100%

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Composição da Remuneração	2025	2024	2023
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	51,24%	59,43%	63,97%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	12,24%	13,21%	13,24%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração variável	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do exercício do cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	36,51%	27,36%	22,80%
Total	100%	100%	100%

CONSELHO FISCAL

Composição da Remuneração	2025	2024	2023
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	100%	100%	100%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração variável	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do exercício do cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100%	100%	100%

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO (Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê Financeiro e Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração)

Composição da Remuneração	2025	2024	2023
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	100%	100%	100%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração variável	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do exercício do cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100%	100%	100%

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**i.c. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração****DIRETORIA EXECUTIVA**

- **Salário ou pró-labore:** o valor da remuneração fixa é avaliado anualmente com base no resultado de pesquisas salariais e estudos que fundamentam as comparações de remuneração dos Diretores Estatutários com o apoio da Korn Ferry, consultoria externa e independente, considerando a referência de mercado na mediana (P50) e, baseado nos desafios da Companhia, a estratégia para o pacote de remuneração total está alinhada no P90 do mercado. Desde 2025, ficou definido que a revisão do pacote remuneratório ocorrerá a cada 2 anos considerando a análise da competitividade remuneratória dos executivos, salvo casos específicos aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração. Para o ciclo de 2026, o ajuste será realizado pontualmente, de acordo com o posicionamento dos atuais ocupantes das posições em relação ao mercado;
- **Incentivo de curto prazo:** o cálculo é realizado considerando o múltiplo salarial definido de acordo com a estratégia de remuneração para esse componente e tem como parâmetros o desempenho de diferentes indicadores financeiros e operacionais de resultado em relação ao alcance das respectivas metas estabelecidas para o ano, alinhado ao Planejamento Estratégico e orçamento anual, que podem variar entre 0% e 150%, sendo 0% em caso de não atingimento mínimo do gatilho do programa, 100% o valor previsto (bônus target) caso as metas estabelecidas sejam plenamente atingidas e 150% o valor máximo previsto (bônus máximo) em caso de superação das metas. Os valores são pagos anualmente considerando o desempenho e alcance de cada uma das metas estabelecidas no ano da Companhia e de cada um dos Diretores Executivos;
- **Incentivo de longo prazo:** a Companhia possui diferentes planos de remuneração baseada em opções de compra de ações, ações de performance, ações restritas e pagamentos baseados em ações com liquidação em caixa vigentes, conforme aprovações em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 2020 e 2022, e detalhado no item 8.4 do Formulário de Referência, que integram o pacote de incentivos de longo prazo e posiciona a competitividade de remuneração ao P90 de mercado, além de alinhar os interesses da Companhia aos seus acionistas. Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nenhuma outorga dos planos de Matching. Para o exercício corrente, a Companhia simplificou o indicador do Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP), adotando exclusivamente ROIC e TSR como métricas centrais para avaliação da performance do programa, com foco na transparência, a comparabilidade e na criação de valor sustentável, respondendo ao pedido dos acionistas por métricas mais claras, robustas e alinhadas às melhores práticas de governança;
- **Benefícios diretos e indiretos:** Considera um pacote de benefícios competitivo, sendo seus critérios de atualização orientados por pesquisas e avaliações realizadas anualmente pela área de Gente, Tecnologia e ESG e posteriormente aprovado em acordo coletivo;
- **Benefícios pós-emprego:** não existe metodologia única de cálculo e reajuste para a contribuição ao plano de previdência, sendo atualmente limitado a 11% da remuneração, no qual a Companhia contribui mensalmente com valor equivalente ao contribuído pelo executivo.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Salário ou pró-labore:** a remuneração fixa é avaliada anualmente com base no resultado de pesquisas salariais e estudos que fundamentam as comparações de remuneração dos Conselheiros com o apoio de consultorias externas e independentes, considerando o alinhamento do pacote de remuneração total alinhado ao P90 do mercado, fazendo parte dessa

remuneração total a participação em comitês e incentivo de longo prazo e conforme analisado no Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração e valores aprovados na AGOE anualmente. Desde 2025, ficou definido que a revisão do pacote remuneratório ocorrerá a cada 2 anos, sempre na eleição da chapa, considerando a análise da competitividade remuneratória, salvo casos específicos aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração;

- Participação em comitês: equivalente a um valor percentual do salário ou pró-labore percebido pelo membro do Conselho de Administração e de acordo com os resultados das pesquisas de mercado;
- Incentivo de longo prazo: remuneração baseada em opções para compra de ações, com aplicação a partir de 2026 de *lock up* de 1 ano, após o exercício das opções e fim da data de Carência que se caracteriza pelo período mínimo durante o qual o participante do plano não pode vender, transferir ou liquidar os ativos recebidos como incentivo de longo prazo.

CONSELHO FISCAL

- Salário ou pró-labore: a metodologia do cálculo da remuneração observou a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e referenciais de mercado. Para o ciclo de 2024, o Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração aprovou o realinhamento do salário ou pró-labore de acordo com a consultoria de remuneração realizada pela Korn Ferry, onde ficou fixado no P90 (percentil 90%) do mercado.

i.d. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Apenas os Diretores Estatutários possuem indicadores de desempenho na composição dos incentivos variáveis, que tem como parâmetros uma combinação de diferentes indicadores financeiros e operacionais, conforme detalhado a seguir.

- Salário ou pró-labore: remuneração fixa sem indicador vinculado;
- Benefícios diretos e indiretos: sem indicador vinculado;
- Incentivo de curto prazo: indicadores financeiros, de clientes, estratégicos e ESG, derivados ao orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração para o atingimento de resultados da Companhia e das Diretorias;
- Incentivo de longo prazo: a partir de 2022, com a implantação do plano de ações de performance, aprovado pela AGOE 2022, o Conselho de Administração passou a eleger, a cada programa, dois ou mais indicadores e respectivas metas, dentre os indicadores corporativos aprovados no Plano de Negócios plurianual da Companhia, tais como, exemplificativamente: *market share*; EBITDA (R\$ /m3 ou R\$ /Mw); *return on capital employed* (ROCE), TSR Relativo, NPS de Clientes, dentre outros. Em linha com as sugestões recebidas dos investidores no último ciclo de engajamento, para o programa de 2026 a Companhia simplificou o indicador do Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP), adotando exclusivamente ROIC e TSR como métricas centrais para avaliação de desempenho. Essa mudança reforça a transparência, a comparabilidade e o foco na criação de valor sustentável, respondendo ao pedido dos acionistas por métricas mais claras, robustas e alinhadas às melhores práticas de governança;
- Benefícios pós-emprego: sem indicador vinculado.

O Conselho de Administração, membros dos comitês de assessoramento e Conselho Fiscal não possuem indicadores de desempenho que influencie no pacote de remuneração destes grupos.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**ii. razões que justificam a composição da remuneração**

- A composição da remuneração da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal da Companhia é definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como busca promover o reconhecimento dos seus esforços e um alinhamento às práticas de remuneração aplicadas por referenciais de mercado. Para os Diretores Executivos, como mencionado anteriormente, pressupõe ainda um peso maior das parcelas variáveis, visando assim um maior alinhamento de interesses e um vínculo relevante entre a remuneração e a performance individual e do negócio.
- A remuneração dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração considera também a responsabilidade legal e estatutária dos membros de tais comitês.

iii. membros não remunerados

Não aplicável, visto que todos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, dos membros dos Comitês de Assessoramento e Conselho Fiscal são remunerados. Os membros suplentes do Conselho Fiscal têm direito à remuneração mensal apenas quando praticam atos formais no efetivo exercício de suas funções

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a Companhia.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o exercício social corrente (31/12/2026) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.218.653,12	16.062.661,94	918.048,60	25.199.363,66
Benefícios diretos e indiretos	0,00	2.022.185,87	0,00	2.022.185,87
Participação em comitês	3.570.159,60	0,00	0,00	3.570.159,60
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	25.154.991,13	0,00	25.154.991,13
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	1.337.159,48	0,00	1.337.159,48
Cessação do cargo	0,00	6.016.883,19	0,00	6.016.883,19
Baseada em ações, incluindo opções	4.112.785,85	22.151.039,54	0,00	26.263.825,39
Observação	Os valores e quantitativos correspondem ao projetado para abril de 2026 a março de 2027, de modo que as informações aqui descritas estejam em linha com os montantes globais a serem deliberados pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 15 de abril de 2026. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2025 CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia			
Total da remuneração	15.901.598,57	72.744.921,15	918.048,60	89.564.568,32

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Remuneração reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,75	6,00	3,00	15,75
Nº de membros remunerados	6,75	6,00	3,00	15,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.488.430,00	14.635.763,67	896.999,86	23.021.193,53
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.797.374,48	0,00	1.797.374,48
Participação em comitês	1.789.123,50	0,00	0,00	1.789.123,50
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	14.986.246,16	0,00	14.986.246,16
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	1.110.300,67	0,00	1.110.300,67
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	5.335.761,82	29.151.249,76	0,00	34.487.011,58
Observação	Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2025, em atenção às informações exigidas pela Resolução da CVM nº 80/2022. No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2025 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) para o período de abril de 2025 a março de 2026. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2025, em atenção às informações exigidas pela Resolução da CVM nº 80/2022. No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2025 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) para o período de abril de 2025 a março de 2026. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente; Nº membros remunerados: considera apenas os membros da Diretoria Estatutária aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados na Diretoria Estatutária apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2025, em atenção às informações exigidas pela Resolução da CVM nº 80/2022. No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2025 aprovou a remuneração global para os Membros do Conselho Fiscal para o período de abril de 2025 a março de 2026. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente; Nº membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho Fiscal aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho Fiscal apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia			
Total da remuneração	14.613.315,32	61.680.934,74	896.999,86	77.191.249,92

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Remuneração reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,50	6,08	3,00	16,58
Nº de membros remunerados	7,50	6,08	3,00	16,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.644.817,06	14.844.726,00	858.249,00	23.347.792,06
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.972.263,26	0,00	1.972.263,26
Participação em comitês	1.699.515,60	0,00	0,00	1.699.515,60
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	23.064.073,01	0,00	23.064.073,01
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	-	0,00
Pós-emprego	0,00	1.095.057,19	0,00	1.095.057,19
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	3.519.690,72	17.889.127,63	0,00	21.408.818,35
Observação	Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2024, em atenção às informações exigidas pela Resolução da CVM nº 80/2022. No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2024 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) para o período de abril de 2024 a março de 2025. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia	Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2024, em atenção às informações exigidas pela Resolução da CVM nº 80/2022. No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2024 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) para o período de abril de 2024 a março de 2025. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente; Nº membros remunerados: considera apenas os membros da Diretoria Estatutária aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados na Diretoria Estatutária apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia	Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2024, em atenção às informações exigidas pela Resolução da CVM nº 80/2022. No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2024 aprovou a remuneração global para os Membros do Conselho Fiscal para o período de abril de 2024 a março de 2025. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente; Nº membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho Fiscal aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho Fiscal apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia	
Total da remuneração	12.864.023,38	58.865.247,09	858.249,00	72.587.519,47

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Remuneração reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,58	5,08	3,00	16,66
Nº de membros remunerados	8,58	5,08	3,00	16,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.820.000,00	12.669.809,67	807.750,00	21.297.559,67
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.178.510,85	0,00	1.178.510,85
Participação em comitês	1.618.000,00	0,00	0,00	1.618.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	20.698.029,83	0,00	20.698.029,83
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	1.045.261,69	0,00	1.045.261,69
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	2.786.969,35	11.417.348,81	0,00	14.204.318,16
Observação	Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2023, em atenção às informações exigidas pela Resolução da CVM nº 80/2022. No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2023 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração para o período de abril de 2023 a março de 2024. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia	Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2023, em atenção às informações exigidas pela Resolução da CVM nº 80/2022. No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2023 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração para o período de abril de 2023 a março de 2024. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia	Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2023, em atenção às informações exigidas pela Resolução da CVM nº 80/2022. No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2023 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração para o período de abril de 2023 a março de 2024. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia	-
Total da remuneração	12.224.969,35	47.008.960,85	807.750,00	60.041.680,20

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.3 Remuneração variável por órgão

Previsto para 31/12/2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	25.154.991,13	0,00	25.154.991,13
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	16.769.994,09	0,00	16.769.994,09
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Previsto para 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,75	6,00	3,00	15,75
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	24.898.005,00	0,00	24.898.005,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	16.598.670,00	0,00	16.598.670,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	14.986.246,16	0,00	14.986.246,16
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Exercício social encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,50	6,08	3,00	16,58
Nº de membros remunerados	0,00	6,08	0,00	6,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0,00	0	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	26.335.091,33	0	26.335.091,33
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	17.112.972,44	0	17.112.972,44
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	23.064.073,01	0	23.064.073,01
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,58	5,08	3,00	16,66
Nº de membros remunerados	0,00	5,08	0,00	5,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	25.008.948,72	0,00	25.008.948,72
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	16.750.687,51	0,00	16.750.687,51
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	20.698.029,83	0,00	20.698.029,83
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

No âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de julho de 2020, foram aprovados o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações ("**Plano de Opções**") e o Plano de Ações Restritas – Programa de Matching ("**Plano de Matching**").

No âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2022 ("**AGOE 2022**"), foram aprovados o Plano de Ações de Performance ("**Plano de Performance**") e Plano de Ações Restritas, sem condição de Matching ("**Plano de Ações Restritas**") que, em conjunto com o Plano de Opções, o Plano de Matching e o Plano de Performance, estão denominados como "**Planos**").

PLANO DE OPÇÕES

a. termos e condições gerais

Poderão ser eleitos como participantes do Plano de Opções administradores, colaboradores ou prestadores de serviços da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, que venham a ser eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia ou por um comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Plano de Opções ("**Comitê**" e "**Participantes**", respectivamente).

b. data de aprovação e órgão responsável

Em 28 de julho de 2020, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária.

c. número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos participantes do Plano de Opções opções representativas de, no máximo, 2% do capital social total (*fully diluted*) da Companhia na data de sua aprovação, sendo certo que também estão incluídas nesse limite as ações outorgadas no âmbito do Plano de Matching. Se qualquer opção outorgada no âmbito do Plano de Opções for cancelada sem ter sido exercida pelo Participantes, tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

Considerando a aprovação do Plano de Performance e Plano de Ações Restritas, o limite de 2% acima referido passou a ser sobre o capital social da Companhia em 28 de abril de 2022 e passou a envolver todos os Planos aprovados. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

As Opções que vierem a ser outorgadas no âmbito do Plano de Opções não poderão resultar na efetiva entrega de ações da Companhia em quantidade superior a 2% do capital social da Companhia, observado o disposto no item (c) acima.

e. condições de aquisição de ações

A outorga de Opções nos termos do Plano de Opções deve ser realizada mediante a aprovação de programas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê ("**Programas**") e a celebração de Contratos de Opção de Compra de Ações ("**Contratos de Opção**") entre a Companhia e os

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Participantes selecionados. Os Programas e Contratos de Opção deverão estabelecer o prazo de carência (vesting) e as demais condições aplicáveis, podendo inclusive estabelecer metas de performance da Companhia, após o qual as Opções tornar-se-ão aptas a exercício.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das Opções ("Preço de Exercício") será definido pelo Conselho de Administração em cada Programa, considerando uma média de cotação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ponderada pelo volume de negociação, em determinado número de pregões anteriores à data de outorga das Opções. O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar se o Preço de Exercício será ajustado por Dividendos, Juros sobre Capital Próprio e/ou proventos distribuídos pela Companhia no período compreendido entre data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções.

Mesmo com a decisão de 11/09/2024 da primeira seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de determinar que os planos de opção de compra de ações, ou stock options, oferecidos por empresas aos seus executivos e funcionários não possuem caráter remuneratório e sim natureza mercantil, a Companhia decidiu por manter a retenção na fonte dos tributos incidentes sobre as ações a serem entregues em decorrência do exercício das Opções, de acordo com a legislação aplicável e/ou orientação das autoridades tributárias, podendo reter Opções do Participante, reduzir a quantidade de ações a ser entregue ao Participante ou adotar qualquer outra mecânica a ser definida pelo Conselho de Administração para essa finalidade.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O prazo de exercício será definido pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e Contratos de Opção.

h. forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano de Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou vender Ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77").

Ainda, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar as Opções exercidas em dinheiro, mediante o pagamento do delta positivo entre o Preço de Exercício e o valor de mercado da ação da Companhia na B3, ocasião em que a Companhia descontará e reterá quaisquer tributos aplicáveis.

i. restrições à transferência das ações

As Opções outorgadas nos termos do Plano de Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Opções poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. Qualquer alteração da legislação e regulamentação aplicável à Companhia que resulte em impactos à Companhia decorrentes da vigência do Plano poderá ensejar a revisão integral do Plano de Opções.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Nos termos do Plano de Opções, cada Programa deverá regular as hipóteses de desligamento e seus efeitos às Opções, de modo que os direitos conferidos ao Participante de acordo com o Plano de Opções poderão ser extintos ou modificados.

Caso a Companhia verifique, a seu exclusivo critério, dentro do prazo de até três anos contados da data de exercício das Opções, a existência de qualquer: (i) erro ou omissão cometido pelo Participante no desempenho de suas funções como empregado ou administrador, que resulte em um prejuízo, materializado ou contingente, para a Companhia e/ou suas controladas; e/ou (ii) conduta dolosa, fraude ou má-fé do Participante no desempenho de suas funções como empregado administrador da Companhia e/ou de suas controladas que, em qualquer caso, resulte (ou possa resultar) em um impacto nos resultados econômicos e financeiros da Companhia ou de suas controladas, esta poderá, a seu exclusivo critério e como penalidade não compensatória, exigir que o Participante devolva parte ou a totalidade das ações recebidas em decorrência do exercício de suas Opções, sem prejuízo de o Participante responder por todas as perdas e danos que causar ("*Clawback*"), conforme condições previstas no Programa.

PLANO DE MATCHING**a. termos e condições gerais**

Poderão ser eleitos como participantes do Plano de Matching administradores, colaboradores ou prestadores de serviços da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, que venham a ser eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia ou por um comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Plano de Matching ("Comitê" e "Participantes", respectivamente).

b. data de aprovação e órgão responsável

Em 28 de julho de 2020, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária.

c. número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito do Plano de *Matching*, ações representativas de, no máximo, 2% das ações representativas do capital social total da Companhia (*fully diluted*), na data de aprovação do Plano de *Matching*, sendo certo que também estão incluídas nesse limite as opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções.

Considerando que o Plano de Performance e Plano de Ações Restritas foram aprovados, o limite de 2% acima referido passou a ser sobre o capital social da Companhia em 28 de abril de 2022 e passou a envolver todos os Planos aprovados. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. O Plano de *Matching* não prevê a entrega de opções.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**e. condições de aquisição de ações**

O Plano de *Matching* exige o investimento de percentual do bônus anual líquido recebido pelo Participante ("**Verbas Autorizadas**") na aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, que deverão ser adquiridas até a data de outorga e integralmente mantidas sob plena e legítima titularidade e propriedade do Participante por todo o período compreendido entre a data de outorga e o terceiro aniversário da data de outorga ("**Ações Próprias**"), como condição para que a Companhia outorgue ações de matching ("**Ações de Matching**"), sendo uma quantidade de Ação de *Matching* para cada Ação Própria adquirida pelo Participante com as Verbas Autorizadas. A outorga de Ações de *Matching* é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Participantes ("**Contratos de Outorga**").

Assim, os direitos dos Participantes em relação às Ações de *Matching*, especialmente o direito de efetivamente receber a propriedade de tais ações, somente serão plenamente adquiridos se os Participantes (i) permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, e, cumulativamente; e (ii) mantiverem, sob sua plena e legítima titularidade e propriedade, as Ações Próprias, por todo o período compreendido desde a data de outorga até o terceiro aniversário da Data de Outorga, quando 100% das Ações de *Matching* serão vestidas.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável. O Plano de *Matching* estabelece que, quando superado o período de carência, e, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas no Plano de *Matching* e nos respectivos Contratos de Outorga, as ações serão transferidas pela Companhia ao Participante, sem o pagamento de qualquer preço de aquisição ou exercício.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O direito de efetivamente receber a propriedade de tais ações, somente serão plenamente adquiridos se os Participantes (i) permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, e, cumulativamente, e (ii) mantiverem, sob sua plena e legítima titularidade e propriedade, as Ações Próprias, por todo o período compreendido desde a data de outorga até o terceiro aniversário da Data de Outorga, quando 100% das Ações de *Matching* serão vestidas. Quando superado este período de carência (*vesting*), e, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas no Plano e nos respectivos Contratos de Outorga, as ações serão transferidas pela Companhia ao Participante.

h. forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer a outorga das ações de *Matching*, nos termos do Plano de *Matching*, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicáveis, transferirá ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Resolução CVM 77. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações de *Matching* em dinheiro.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**i. restrições à transferência das ações**

O Contrato de Outorga poderá impor restrições à transferência das Ações de *Matching*, bem como poderá também reservar para a Companhia opções de recompra a valor de mercado e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelos Participante dessas mesmas Ações de *Matching*.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de *Matching* poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sendo certo que as outorgas de Ações de *Matching* realizadas anteriormente à extinção do Plano de *Matching* permanecerão em vigor. Qualquer alteração da legislação e regulamentação aplicável à Companhia poderá ensejar a revisão integral do Plano de *Matching*.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Plano de *Matching*, cada Programa e Contrato de Outorga deverá regular as hipóteses de desligamento e seus efeitos às Ações de *Matching*, de modo que os direitos conferidos ao Participante de acordo com o Plano de *Matching* poderão ser extintos ou modificados.

PLANO DE PERFORMANCE**a. termos e condições gerais**

Poderão ser eleitos como participantes do Plano de Performance o CEO, Vice-presidentes, estatutários ou não, e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle, que venham a ser eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração, conforme aplicável ("Comitê" e "Participantes", respectivamente).

b. data de aprovação e órgão responsável

Em 28 de abril de 2022, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária.

c. número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos participantes dos Planos opções ou ações representativas de, no máximo, 2% do capital social total (*fully diluted* da Companhia em 28 de abril de 2022. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. O Plano de Performance não prevê a entrega de opções.

e. condições de aquisição de ações

Para fins da aquisição do direito à totalidade das Ações de Performance outorgadas, deverão ser cumpridas duas condições: (i) os Participantes deverão permanecer continuamente vinculados como diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, até o término do prazo de carência de no mínimo três anos contados da data de outorga; e, cumulativamente, (ii) ao final do Período de Carência, a Companhia deverá ter atingido, em

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

determinado grau, metas de performance a respeito dos indicadores selecionados pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Programa. A depender do grau atingimento das metas estabelecidas, o Participante receberá um percentual das Ações de Performance outorgadas, que poderá variar entre 33,3% e 200%, a depender da régua de desempenho definida.

Enquanto os direitos às Ações de Performance não forem plenamente adquiridos, observadas as condições descritas acima, os Participantes não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações de Performance, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e Juros sobre Capital Próprio relativos às ações.

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações de Performance efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas ações, conforme vier a ser previsto nos respectivos Contratos de Outorga.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável. O Plano de Performance prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. Não é necessário qualquer desembolso pelos Participantes para o recebimento das ações de emissão da Companhia, observadas as condições aplicáveis para a aquisição do direito.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

A efetiva entrega de Ações de Performance aos Participantes não requer qualquer manifestação de exercício por parte dos Participantes. Ao final do período de carência, o Conselho de Administração ou o Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração verificará o atingimento da condição de performance fixada no Programa, conforme regras do Plano, e deverá transferir as ações a que os Participantes fazem jus a receber, após as devidas retenções de tributos, inclusive mediante redução no número de ações em razão da retenção de tributos, se aplicável, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após o final do período de carência.

h. forma de liquidação

Para a liquidação das ações cujo direito foi adquirido pelo Participante, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Resolução CVM 77, reduzindo-se a quantidade de ações a serem entregues aos Participantes para fins de retenção dos tributos aplicáveis.

i. restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações de Performance efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações de Performance, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Performance poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações poderá levar à revisão integral do Plano de Performance.

Se a quantidade de ações de emissão da Companhia for aumentada, diminuída, houver desdobramento ou grupamento ou dividendos pagos em ações, o Conselho de Administração poderá efetuar os ajustes apropriados no número das Ações de Performance outorgadas a cada Participante.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Plano de Performance, cada Programa deverá regular as hipóteses de desligamento e seus efeitos às Ações, de modo que os direitos conferidos ao Participante de acordo com o Plano de Performance poderão ser extintos ou modificados.

Caso a Companhia verifique, a seu exclusivo critério, dentro do prazo de três anos contados da entrega das ações de performance ao participante a existência de: (i) qualquer erro ou omissão cometido pelo participante, no desempenho de suas funções como empregado ou administrador, que resulte em um prejuízo, materializado ou contingente, para a Companhia e/ou suas controladas; e/ou (ii) conduta dolosa, fraude ou má-fé do participante no desempenho de suas funções como empregado ou administrador da Companhia e/ou de suas controladas que, em qualquer caso, resulte (ou possa resultar) em um impacto nos resultados econômicos e financeiros da Companhia ou de suas controladas; e/ou c) um evento de reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia, no qual a Companhia verifique que as metas de desempenho previstas no Programa, ao serem recalculadas considerando os números das Demonstrações Financeiras da Companhia reapresentadas, não teriam sido atingidas com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia reapresentadas, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e como penalidade não compensatória, exigir que o participante devolva parte ou a totalidade das ações de performance recebidas, sem prejuízo de o participante responder por todas as perdas e danos que causar ("Clawback"), conforme condições previstas no Programa.

PLANO DE AÇÕES RESTRITAS**a. termos e condições Gerais**

Poderão ser eleitos como participantes do Plano de Ações Restritas o CEO, vice-presidentes estatutários ou não, diretores e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle, que venham a ser eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração ("**Comitê**" e "**Participantes**", respectivamente).

b. data da aprovação e órgão responsável

Em 28 de abril de 2022, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária.

c. número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos participantes dos Planos opções ou ações representativas de, no máximo, 2% do capital social total (*fully diluted* da Companhia em 28 de abril de 2022. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**d. número máximo de opções a serem outorgadas**

Não aplicável. O Plano de Ações Restritas não prevê a entrega de opções.

e. condições de aquisição de ações

Para fins da aquisição do direito à totalidade das Ações Restritas outorgadas, os Participantes deverão permanecer continuamente vinculados como diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, pelo período de carência de, no mínimo, três anos contados da data de outorga, sendo permitida a aquisição do direito às Ações Restritas ao longo do período de carência.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável. O Plano de Ações Restritas estabelece que, quando superado o período de carência, e, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas nos respectivos Contratos de Outorga, as ações serão transferidas pela Companhia ao Participante, sem o pagamento de qualquer preço de exercício.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

A efetiva entrega de Ações Restritas aos Participantes não requer qualquer manifestação de exercício por parte dos Participantes. O prazo para a efetiva transferência das ações a que os Participantes fazem jus a receber será fixado pelo Conselho de Administração no âmbito dos Programas.

h. forma de liquidação

O Plano de Ações Restritas prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. Para a liquidação das ações cujo direito foi adquirido pelo Participante, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Resolução CVM 77, reduzindo-se a quantidade de ações a serem entregues aos Participantes para fins de retenção dos tributos aplicáveis.

i. restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações Restritas efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações Restritas, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Ações Restritas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações poderá levar à revisão integral do Plano de Ações Restritas.

Se a quantidade de ações de emissão da Companhia for aumentada, diminuída, houver desdobramento ou grupamento ou dividendos pagos em ações, o Conselho de Administração poderá efetuar os ajustes apropriados no número das Ações Restritas outorgadas a cada Participante.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Nos termos do Plano de Ações Restritas, cada Programa deverá regular as hipóteses de desligamento e seus efeitos às Ações, de modo que os direitos conferidos ao Participante de acordo com o Plano de Ações Restritas poderão ser extintos ou modificado.

Caso a Companhia verifique, a seu exclusivo critério, dentro do prazo de três anos contados da entrega das ações de performance ao participante a existência de (i) qualquer erro ou omissão cometido pelo participante, no desempenho de suas funções como empregado ou administrador, que resulte em um prejuízo, materializado ou contingente, para a Companhia e/ou suas controladas; e/ou (ii) conduta dolosa, fraude ou má-fé do participante no desempenho de suas funções como empregado ou administrador da Companhia e/ou de suas controladas que, em qualquer caso, resulte (ou possa resultar) em um impacto nos resultados econômicos e financeiros da Companhia ou de suas controladas, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e como penalidade não compensatória, exigir que o participante devolva parte ou a totalidade das ações de performance recebidas, sem prejuízo de o participante responder por todas as perdas e danos que causar ("Clawback"), conforme condições previstas no Programa.

8.5 Remuneração baseada em ações (opções de compra de ações)

Remuneração baseada em ações, mediante outorga de opções de compra de ações, prevista para o exercício social corrente:

Previsto para 31/12/2026		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 18,27	R\$ 14,08
(b) das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,1252%	0,1452%

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Remuneração baseada em ações, mediante outorga de opções de compra de ações, reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Previsto para 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	6,00
Nº de membros remunerados	6,75	4,67
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 18,52	R\$ 14,54
(b) das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$ 20,25	R\$ 0,00
(c) das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 17,72	R\$ 16,52
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,1252%	0,1452%

Remuneração baseada em ações, mediante outorga de opções de compra de ações, reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Exercício Social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,50	6,08
Nº de membros remunerados	6,75	5,33
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	20,24	15,85
(b) das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	19,05	13,73
(c) das opções exercidas durante o exercício social	19,61	16,92
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,17%	0,20%

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Remuneração baseada em ações, mediante outorga de opções de compra de ações, reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,58	5,08
Nº de membros remunerados	8,58	5,08
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	21,05	19,42
(b) das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	20,28	19,19
(c) das opções exercidas durante o exercício social	18,44	17,59
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,22%	0,22%

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Outorga de opções de compra de ações previstas para o exercício social corrente (ainda em aberto):

Prevista para o exercício social corrente		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	7,00	0,00
Data de outorga	15/04/2026	-
Quantidade de opções outorgadas	540.318	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	15/04/2028	-
Prazo máximo para exercício das opções	15/04/2031	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	1 ano	-
Valor justo das opções na data de cada outorga ⁽¹⁾	11,87	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 8.548.953,60	-

(1) Estimativa em 13 de fevereiro de 2026, a ser ajustado na data da efetiva outorga.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Outorga de opções de compra de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	6,00
Nº de membros remunerados	6,00	0,00
Data de outorga	16/04/2025	-
Quantidade de opções outorgadas	547.532	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	16/04/2026	-
Prazo máximo para exercício das opções	16/04/2029	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 2,61	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 1.431.319,42	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	6,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00
Data de outorga	16/04/2025	-
Quantidade de opções outorgadas	78.219	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	16/04/2026	-
Prazo máximo para exercício das opções	16/04/2029	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 5,80	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 453.495,40	-

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**Outorga de opções de compra de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,50	6,08
Nº de membros remunerados	6,50	5,75
Data de outorga	18/04/2024	18/04/2024
Quantidade de opções outorgadas	868.353	629.531
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	18/04/2025	18/04/2027
Prazo máximo para exercício das opções	18/04/2028	18/04/2030
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 8,95	R\$ 10,30
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 7.771.759,35	R\$ 6.484.169,30

Outorgas de opções de compra de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,58	5,08
Nº de membros remunerados	1,00	5,08
Data de outorga	27/04/2023	27/04/2023
Quantidade de opções outorgadas	163.339	909.993
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	27/04/2025	27/04/2026
Prazo máximo para exercício das opções	27/04/2028	27/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 5,51	R\$ 5,51
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 899.997,89	R\$ 5.014.061,43

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,58	5,08
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	-	03/07/2023
Quantidade de opções outorgadas	-	109.489
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	03/07/2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	03/07/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	R\$ 6,82
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 746.714,98

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,58	5,08
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	-	01/08/2023
Quantidade de opções outorgadas	-	106.305
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	01/08/2026
Prazo máximo para exercício das opções	-	01/08/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	R\$ 6,82
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$ 725.000,10

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.7 Opção em aberto

Seguem abaixo informações acerca das opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	6,00
Nº de membros remunerados	6,75	4,67
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	625.751	1.558.192
Data em que se tornarão exercíveis	Outorga de 18/04/2024: 379.904 opções até 18/04/2026 Outorga de 16/04/2025: 625.751 opções até 16/04/2026	Outorga de 27/04/2023: 737.615 opções até 27/04/2026 Outorga de 03/07/2023: 109.489 opções até 03/07/2026 Outorga de 01/08/2023: 106.305 opções até 01/08/2026 Outorga de 18/04/2024: 604.783 opções até 18/04/2027
Prazo máximo para exercício das opções	Outorga de 18/04/2024: 379.904 opções até 18/04/2029 Outorga de 16/04/2025: 625.751 opções até 16/04/2029	Outorga de 27/04/2023: 737.615 opções até 27/04/2029 Outorga de 03/07/2023: 109.489 opções até 03/07/2029 Outorga de 01/08/2023: 106.305 opções até 01/08/2029 Outorga de 18/04/2024: 604.783 opções até 18/04/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 15,62	R\$ 14,14
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 13,63	R\$ 16,10
Opções exercíveis		
Quantidade	548.970	182.440
Prazo máximo para exercício das opções	Outorga de 03/05/2022: 196.078 opções até 18/04/2027 Outorga de 18/04/2024: 352.892 opções até 16/04/2028	Outorga de 27/04/2023: 118.857 opções até 27/04/2028 Outorga de 18/04/2024: 63.583 opções até 18/10/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 19,09	R\$ 13,50
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 10,61	R\$ 15,85
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 14.358.181,29	R\$ 27.978.195,51

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.8 Opções exercidas e ações entregues

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	6,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00
Número de ações	420.040	509.556
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 17,72	R\$ 16,52
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 23,42	R\$ 24,07
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 2.396.077,64	R\$ 3.845.443,72

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,50	6,08
Nº de membros remunerados	4,00	2,00
Número de ações	1.182.978	500.764
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 19,58	R\$ 17,11
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 24,38	R\$ 25,89
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ (5.678.294,40)	R\$ (4.396.707,92)

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,00	3,00
Nº de membros remunerados ⁽²⁾	6,00	1,00
Número de ações	861.118	704.066
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 18,44	R\$ 17,59
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 21,73	R\$ 22,22
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ (2.833.078,22)	R\$ (3.259.825,58)

⁽¹⁾ Considera o número de membros que permaneciam com o direito de exercer opções em 2023.

⁽²⁾ Considera o número de membros que efetivamente exerceram opções em 2023.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Remuneração baseada em ações, mediante entrega de ações diretamente pela Companhia, prevista para o exercício social corrente:

Plano de Performance

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,40%

Remuneração baseada em ações, mediante entrega de ações diretamente pela Companhia, reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Plano de Performance

Exercício social encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,84
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,33%

Remuneração baseada em ações, mediante entrega de ações diretamente pela Companhia, reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Plano de Performance

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,50	6,08
Nº de membros remunerados	0,00	6,08
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,27%

Remuneração baseada em ações, mediante entrega de ações diretamente pela Companhia, reconhecida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Plano de Performance

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,58	5,08
Nº de membros remunerados	0,00	5,08
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,21%

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.10 Outorga de ações

Outorgas de ações previstas para o exercício social corrente:

Plano de Performance

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Data de outorga	N/A	15/04/2026
Quantidade de ações outorgadas	N/A	747.600
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	15/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 26,65
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 19.919.994,09

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	15/04/2026
Quantidade de ações outorgadas	N/A	150.121
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	15/04/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 26,65
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 4.000.000,00

Outorgas de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Plano de Performance

Exercício social encerrado em 31/12/2025			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	6,75	6,00	
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	
Data de outorga	N/A	16/04/2025	
Quantidade de ações outorgadas	N/A	988.982	228.663
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	16/04/2028	16/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 17,22	R\$ 13,83
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	17.026.223,55	3.161.695,08

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**Plano de Ações Restritas**

Exercício social encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Data de outorga	N/A	16/04/2025
Quantidade de ações outorgadas	N/A	171.527
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	16/04/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 17,22
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 2.952.993,12

Outorgas de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Plano de Performance

Exercício social encerrado em 31/12/2024			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	7,50	6,08	
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	
Data de outorga	N/A	18/04/2024	
Quantidade de ações outorgadas	N/A	449.421	112.359
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	18/04/2027	18/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 24,14	R\$ 26,76
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 10.849.022,94	R\$ 3.006.726,84

Outorgas de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Plano de Performance

Exercício social encerrado em 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	8,58	5,08	
Nº de membros remunerados	0,00	5,08	
Data de outorga	N/A	27/04/2023	
Quantidade de ações outorgadas	N/A	619.870	68.875
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	27/04/2026	27/04/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 14,56	R\$ 25,92
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 9.025.307,20	R\$ 1.785.240,00

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Exercício social encerrado em 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	8,58	5,08	
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	
Data de outorga	N/A	01/02/2023	
Quantidade de ações outorgadas	N/A	975.142	108.351
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/02/2028	01/02/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 15,69	R\$ 40,99
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 15.299.977,98	R\$ 4.441.307,49

Exercício social encerrado em 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	8,58	5,08	
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	
Data de outorga	N/A	03/07/2023	
Quantidade de ações outorgadas	N/A	128.084	14.231
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	03/07/2028	03/07/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 18,05	R\$ 45,32
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 2.311.916,20	R\$ 644.948,92

Exercício social encerrado em 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	8,58	5,08	
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	
Data de outorga	N/A	03/07/2023	
Quantidade de ações outorgadas	N/A	85.442	9.495
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	03/07/2026	03/07/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 15,80	R\$ 34,52
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 1.349.983,60	R\$ 327.767,40

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Exercício social encerrado em 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	8,58	5,08	
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	
Data de outorga	N/A	01/08/2023	
Quantidade de ações outorgadas	N/A	76.990	7.656
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/08/2026	01/08/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 16,95	R\$ 34,23
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$ 1.304.980,50	R\$ 262.064,88

8.11 Ações entregues

Exceto pela entrega de ações realizada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 descrita abaixo, não foi realizada nenhuma transferência de ações aos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,17
Número de ações	N/A	272.037
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 17,68
Multiplificação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 4.810.353,34

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.12 Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

No âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de julho de 2020, foram aprovados o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações ("**Plano de Opções**") e o Plano de Ações Restritas – Programa de *Matching* ("**Plano de Matching**").

No âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2022 ("**AGOE 2022**"), foram aprovados o Plano de Ações de Performance ("**Plano de Performance**") e Plano de Ações Restritas, sem condição de *Matching* ("**Plano de Ações Restritas**") que, em conjunto com o Plano de Opções, o Plano de *Matching* e o Plano de Performance, estão denominados como "**Planos**").

b. modelo de precificação

Com relação ao Plano de Opções, o modelo de precificação é o Método Binomial:

- divide o ciclo do plano em períodos fixos (padrão Hay de 1000 steps);
- a premissa do modelo é que a cada nó, o preço da ação poderá subir ou descer em função de uma probabilidade pré-determinada;
- as variáveis de cálculo são: Taxa Livre de Risco (SELIC), a volatilidade da ação, prazo de vesting e prazo de exercício;
- resulta em um número finito de possibilidades de valor da ação ao final do plano; e
- o valor da ação é definido como o valor presente ponderado dos ganhos nos diferentes cenários.

Com relação ao Plano de *Matching*, Plano de Performance e Plano de Ações Restritas, a precificação corresponde ao valor da ação na data da outorga, sendo que, com relação ao plano de Performance há, ainda, a aplicação da metodologia "Monte Carlo" no caso de aplicação de indicadores de mercado.

Por fim, com relação aos incentivos de longo prazo concedidos (i) em 2023, na forma de performance shares, em razão dos bônus de contratação do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores e do bônus de retenção do Diretor Vice-Presidente Executivo de Operações; (ii) em 2025, na forma de Ações Restritas, em razão da gratificação prevista para o Diretor Presidente e, na forma de performance shares, para Vice-presidente executiva de energia renovável; e (iii) para 2026, na forma de *performance shares*, em razão do bônus de contratação do Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores, as precificações seguiram ou seguirão os termos do Plano de Ações Restritas e do Plano de Performance, conforme aplicável.

c. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Com relação às outorgas sob o Plano de Opções realizadas nos três últimos exercícios sociais e as previstas para o exercício social vigente:

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

	Programa SOP 2026 ⁽¹⁾	Programa SOP 2025	Programa SOP 2024	Programa SOP 2023
Método de Cálculo	Binomial	Binomial	Binomial	Binomial
Preço de exercício na outorga ⁽²⁾	R\$ 26,65	R\$ 17,22	R\$ 24,81	Em 27/04/2023: R\$ 14,56 Em 03/07/2023: R\$ 15,80 Em 01/08/2023: R\$ 16,95
Taxa de juros livre de risco	12,64%	14,25%	10,75%	Em 27/04/2023: 11,64% Em 03/07/2023: 9,96% Em 01/08/2023: 10,10%
Volatilidade	29,48%	30,29%	Conselho de Administração: 35,39% Diretoria Estatutária: 34,76%	Em 27/04/2023: 45,58% Em 03/07/2023: 35,71% Em 01/08/2023: 33,38%
Dividend Yield	0%	0%	0%	Em 27/04/2023: 5,56% Em 03/07/2023: 4,05% Em 01/08/2023: 4,28%
Vesting	2 anos	2	Conselho de Administração – 2 anos Diretoria Estatutária – 3 anos	Conselho de Administração – 2 anos Diretoria Estatutária – 3 anos
Valor justo na data da outorga	R\$ 11,87	R\$ 16,33	Conselho de Administração: R\$ 8,95 Diretoria Estatutária: R\$ 10,30	Diretoria Estatutária e Conselho de Administração em 27/04/2023: R\$ 5,51 Diretoria Estatutária em 03/07/2023 e 01/08/2023: R\$ 6,82

(1) Estimativa em 13 de fevereiro de 2026, a ser ajustado na data da efetiva outorga.

(2) Preço de Exercício: O preço de exercício será a média dos últimos 60 pregões, ajustado mediante desconto dos juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos distribuídos no período de carência.

Com relação às outorgas sob o Plano de Performance realizadas nos três últimos exercícios sociais e as previstas para o exercício social vigente:

	Performance 2026 ⁽¹⁾	Performance 2025	Performance 2024	Performance 2023
Método de Cálculo	Parcela Monte Carlo	Parcela Monte Carlo	Parcela Monte Carlo	Parcela Monte Carlo
Preço Médio Ponderado das Ações	R\$ 26,65	R\$ 17,22	R\$ 24,14	Em 01/02/2023: R\$ 15,69 Em 27/04/2023: R\$ 14,56 Em 03/07/2023: R\$ 15,80 Em 01/08/2023: R\$ 16,95
Taxa de juros livre de risco	0,00%	14,01%	11,08%	Em 01/02/2023: 12,93% Em 27/04/2023: 11,64% Em 03/07/2023: 13,75% 10,45% Em 01/08/2023: 13,75%
Volatilidade	0,00%	33,84%	34,75%	Em 01/02/2023: 41,24% Em 27/04/2023: 38,29% Em 03/07/2023: 38,98% 39,73% Em 01/08/2023: 33,79%
Dividend Yield	0%	0%	0%	Em 01/02/2023: 5,56% Em 27/04/2023: 5,56% Em 03/07/2023: 4,65% 4,65% Em 01/08/2023: 4,27%
Vesting	Em 15/04/2026 – 3 anos Em 15/04/2026 – 5 anos	Diretoria Estatutária – 3 anos	Diretoria Estatutária – 3 anos	Em 01/02/2023: 5 anos Em 27/04/2023: 3 anos Em 03/07/2023: 3 anos 5 anos Em 01/08/2023: 3 anos

(1) Estimativa em 13 de fevereiro de 2026, considerando a média dos últimos 60 pregões, a ser ajustado na data da efetiva outorga.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Desligamentos voluntários, involuntários, morte e acidentes não foram considerados no cálculo, adotando o padrão global "Korn Ferry", de modo a permitir a comparabilidade com o mercado.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

É calculado o desvio padrão das variações dos pregões a partir do histórico de ações da Companhia dentro do período de carência.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 Participações detidas por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia detidas em 31 de dezembro de 2025, pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Órgão	Ações de emissão da Companhia		Ações de emissão de controladas	
	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	468.904	468.904	0	0
Diretoria Estatutária	151.438	151.438	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não detinham, em 31 de dezembro de 2025, direta ou indiretamente, quaisquer ações ou cotas detidas (ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas) de emissão de controladas ou sob controle comum da Companhia, observado que na referida data a Companhia não possuía acionista controlador.

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.14 Planos de previdência

Item	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,75	6,00
Nº de membros remunerados	6,75	6,00
Nome de plano	Não aplicável	FlexPrev: Criado em 2021 como um plano de modalidade de contribuição definida, sendo concedida a opção de migração do PP-2 para os colaboradores e estatutários a partir de 2022.
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Não aplicável	Tendo em vista que os administradores da Companhia são de natureza estatutária e, consequentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.
Condições para se aposentar antecipadamente	Não aplicável	Tendo em vista que os administradores da Companhia são de natureza estatutária e, consequentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em reais)	Não aplicável	R\$ 6.221.785,24 O valor acumulado considera as contribuições desde o PP2 (antigo plano de previdência adotado pela Companhia) até o plano vigente (isto é, o FlexPrev).
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em reais)	Não aplicável	R\$ 1.110.300,67
Possibilidade e condições para resgate antecipado	O Flex Prev foi criado em 2021, com concessão de opção de migração dos colaboradores e estatutários. O Flex Prev é um plano de modalidade de contribuição definida. De forma geral, caso o administrador deseje resgatar os valores, só poderá fazê-lo mediante cessação de seu vínculo com a companhia, as alternativas são: autopatrocínio, que possibilita a continuidade de realização de contribuições ao plano, mesmo com a perda de vínculo e da remuneração paga pela Companhia; portabilidade, onde o administrador porta o saldo total das contribuições individuais e da Companhia para outro plano de previdência privada; ou o benefício proporcional diferido, em que o administrador continua vinculado ao plano de previdência contribuindo apenas com a taxa administrativa do plano. O resgate equivale a 100% das contribuições pessoais e um percentual das contribuições patronais, que pode variar entre 30% do saldo, a partir de 3 anos de vinculação ao plano, até 100% do saldo da conta a partir de 10 anos de permanência no plano, quando o administrar for inscrito diretamente no flexprev, e 100% do saldo da conta patronal, sem carência, se o administrador tiver aderido ao flexprev por meio de migração.	

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
Valores anuais	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	6,00	6,08	5,08	6,75	7,50	8,58	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,08	5,08	6,75	7,50	8,58	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	28.365.195,15	23.655.443,75	16.462.768,52	3.757.560,04	2.844.455,42	1.781.930,07	291.444,00	286.083,00	270.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	4.977.366,14	5.394.190,29	5.723.989,60	1.878.772,73	1.641.462,87	1.449.436,23	291.444,00	286.083,00	270.000,00
Valor médio da remuneração (Reais)	10.280.155,79	9.681.784,06	9.253.732,45	2.164.935,60	1.715.203,11	1.424.821,62	234.234,62	286.083,00	R\$ 269.250,00

Diretoria Executiva	
31/12/2025	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2024	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2023	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 11 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
Conselho de Administração	
31/12/2025	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses
31/12/2024	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2023	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração apresentado acima foi calculado de acordo com a metodologia constante do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, que consiste na divisão da remuneração total de um órgão pela média do número de membros remunerados. Memória de cálculo: R\$ 12.224.969,35 / 8,58 = R\$ 1.424.821,60.
Conselho Fiscal	
31/12/2025	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2024	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2023	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.

ANEXO VII - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA**8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

Foi publicada em 17 de junho de 2022 a Política de Remuneração Alta Administração e Vice-Presidentes, conforme revisada em fevereiro de 2025 e março de 2026, que tem por objetivo estabelecer os princípios e diretrizes acerca da remuneração do Presidente e membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, dos Diretores Vice-Presidentes Executivos e dos Vice-Presidentes da Companhia. Nos termos da referida política, o Presidente e os Diretores Vice-Presidentes Executivos da Companhia fazem jus ao recebimento de benefícios diretos e indiretos e benefício motivado pela cessação do exercício do cargo, a critério do Conselho de Administração.

Complementarmente, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode celebrar contrato com administradores prevendo indenização como compensação pela vedação de práticas de atos considerados de concorrência com a Companhia, estando o valor abrangido no montante de remuneração global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

Para detalhes relativos a apólices de seguros ou contratos de indenidade envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, veja o item 12.11 do Formulário de Referência.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, tendo em vista que desde 29 de julho de 2019, a Companhia deixou de ter um acionista controlador.

8.18 Remuneração - Outras funções

PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL A SER ENCERRADO EM 31/12/2025			
Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N/A	N/A	N/A	N/A

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal não recebem remuneração de controladores, diretos ou indiretos, ou de sociedades sobre controle comum.

ANEXO VII - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

8.20 Outras informações relevantes

Número de membros total e remunerados de cada órgão

As informações referentes aos exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023 constantes nesta seção 8 correspondem às informações relativas de janeiro a dezembro de cada exercício social, não tendo correlação, conseqüentemente, com o montante aprovado nas Assembleias Geral Ordinárias referentes a tais períodos, que correspondem ao período de abril a março do exercício social subsequente. Adicionalmente, em relação à remuneração baseada em ações, as informações prestadas se referem à quantidade total de opções de compra de ações e/ou ações (com liquidação em ações e/ou caixa) outorgadas e/ou concedidas no exercício social em referência.

O número de membros total e remunerados de cada órgão, constante no item 8.2 acima foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, conforme quadro abaixo:

Remunerados (*)	Diretoria Executiva			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Janeiro	6	6	4	6	8	9	3	3	3
Fevereiro	6	6	5	6	8	9	3	3	3
Março	6	6	5	6	8	9	3	3	3
Abril	6	7	4	7	10	9	3	3	3
Mai	6	6	4	7	7	9	3	3	3
Junho	6	6	4	7	7	9	3	3	3
Julho	6	6	5	7	7	9	3	3	3
Agosto	6	6	6	7	7	8	3	3	3
Setembro	6	6	6	7	7	8	3	3	3
Outubro	6	6	6	7	7	8	3	3	3
Novembro	6	6	6	7	7	8	3	3	3
Dezembro	6	6	6	7	7	8	3	3	3
Média	6,00	6,08	5,08	6,75	7,50	8,58	3,00	3,00	3,00

(*) Todos os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal são remunerados.

Encargos sociais referente à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Em observância ao Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, as informações de remuneração dos itens desta seção 8 estão sem a incidência dos encargos sociais.

Com o intuito de manter a transparência e acesso às referidas informações, seguem abaixo o montante de encargos sociais reconhecidos no resultado da Companhia nos últimos três exercícios sociais, além do previsto para o exercício social corrente. Cabe destacar que a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia deixou de recolher encargos sobre a parcela de bônus da Diretoria Estatutária.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCÍCIO SOCIAL PREVISTO PARA 2026 - VALORES ANUAIS				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Salário ou pró-labore	2.357.762,54	3.212.532,39	183.609,72	5.753.904,65
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	822.557,17	4.430.207,91	0,00	5.252.765,08
Total de encargos sociais	3.180.319,71	7.642.740,29	183.609,72	11.006.669,73

ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 - VALORES ANUAIS				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Salário ou pró-labore	1.746.126,30	2.927.152,73	208.544,37	4.881.823,41
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	1.868.330,28	15.127.626,11	0,00	16.995.956,39
Total de encargos sociais	3.614.456,58	18.054.778,84	208.544,37	21.877.779,80

ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 - VALORES ANUAIS				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Salário ou pró-labore	1.868.866,53	2.968.945,20	171.649,80	5.009.461,53
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	-1.328.901,03	3.154.943,32	0,00	1.826.042,29
Total de encargos sociais	539.965,50	6.123.888,52	171.649,80	6.835.503,82

ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 - VALORES ANUAIS				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Salário ou pró-labore	1.887.600,00	2.533.961,93	161.550,00	4.583.111,93
Bônus	0,00	4.139.605,97	0,00	4.139.605,97
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	1.724.413,36	2.942.580,98	0,00	4.666.994,74
Total de encargos sociais	3.612.013,36	9.616.148,88	161.550,00	13.389.712,64

Bônus de contratação, retenção e gratificação

Por ocasião da contratação do Diretor Presidente em 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração a concessão de bônus de contratação, tendo sido concedida parte em dinheiro e parte em incentivo de longo prazo baseado em ações, de acordo com as regras do Plano de Performance.

Adicionalmente, em 2023 houve a contratação de (i) um Diretor Vice-Presidente Executivo de Energia Renovável e ESG, com concessão de bônus de contratação realizada em dinheiro; (ii) um Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, Compras e RI, com a concessão de bônus de contratação em incentivo de longo prazo baseado em ações de acordo com regras do Plano de Performance; e, ainda, (iii) a concessão de um bônus de retenção em incentivo de longo prazo

ANEXO VII - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

de acordo com regras do Plano de Performance concedido ao Diretor Vice-Presidente Executivo de Operações, Logística e Sourcing. Em todos os casos, a remuneração foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração.

Em 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração: (i) a concessão de uma gratificação na forma de Ações Restritas e carência de 5 (cinco) anos ao Diretor Presidente da Companhia; (ii) uma gratificação na forma de performance shares, e carência de três anos, a Vice-Presidente executiva de Energia Renovável, ambos de acordo com as regras do Plano de Ações Restritas e do Plano de Performance.

Por ocasião da contratação do Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com os Investidores em 2026, foi aprovado pelo Conselho de Administração a concessão de bônus de contratação, tendo sido concedida parte em dinheiro e parte em incentivo de longo prazo baseado em ações, de acordo com as regras do Plano de Performance.

Explicações relativas ao item 8.3 - Remuneração Variável por Órgão

Em revisão dos critérios utilizados para o reporte do item 8.3 do Formulário de Referência (Remuneração Variável por Órgão), a Companhia identificou que vinha considerando, indevidamente, o payout mínimo do programa já condicionado ao atingimento do gatilho. Contudo, de acordo com as regras vigentes do Programa de Remuneração Variável, o pagamento do Bônus somente é devido após o atingimento do referido gatilho, de modo que o valor mínimo previsto no plano de remuneração deve ser reportado como R\$ 0,00.

Dessa forma, procedeu-se ao ajuste dessa informação na presente edição, de modo a refletir com maior precisão a estrutura do programa e aprimorar a transparência das divulgações.

ANEXO VII – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

(nos termos do artigo 12, inciso I, da Resolução da CVM nº 81/2022)

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS**ESTATUTO SOCIAL DA
VIBRA ENERGIA S.A.****COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 34.274.233/0001-02
NIRE 33300013920****Capítulo I. Da Natureza, Sede e Objeto da Sociedade**

Artigo 1º. A Vibra Energia S.A., doravante denominada “Companhia”, é uma companhia aberta com prazo de duração indeterminado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

Parágrafo único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer, no País e no exterior, filiais, agências, sucursais e escritórios.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

- i. a distribuição, o transporte, o comércio, a armazenagem, a estocagem, a manipulação e a industrialização de derivados do petróleo, de gás natural, de xisto ou de outras rochas e seus correlatos, bem como de insumos relacionados com a indústria do petróleo;
- ii. a distribuição, o transporte, o comércio, o beneficiamento e a industrialização de combustíveis de outras origens;
- iii. a distribuição, a comercialização e o transporte de produtos de qualquer natureza comercializados em postos de serviços, em centros de troca de óleo, de lavagem ou de abastecimento e de manutenção de veículos automotivos;
- iv. a exploração de negócios relacionados ao mercado de distribuição, tal como o desenvolvimento e o gerenciamento de programas de fidelização, incluindo a comercialização de resgate de prêmios relacionados aos respectivos programas, e lojas de conveniência, localizadas em quaisquer pontos comerciais, nas quais poderão ser comercializados ou elaborados produtos e serviços de qualquer gênero;
- v. a operação de soluções financeiras, tais como arranjos de pagamento;
- vi. a prestação de serviços tecnológicos, como processamento de dados;
- vii. a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, bem como a prestação de serviços correlacionados;
- viii. a produção, a industrialização, o transporte, a distribuição e a comercialização de produtos químicos, bem como a prestação de serviços correlacionados;
- ix. a produção, a industrialização, o transporte, a distribuição e a comercialização de as-

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

faltos e produtos afins, bem como a prestação de serviços de pavimentação e outros correlacionados;

- x. a prestação de serviços de administração, operação, conservação, manutenção de instalações operacionais e industriais e de controle de qualidade vinculados ao seu objeto social;
- xi. a importação e a exportação relacionadas com os produtos e as atividades descritos neste Artigo; e
- xii. o exercício de quaisquer outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente à realização do objeto social da Companhia, inclusive a prestação de serviços de qualquer natureza.

Parágrafo único. A Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias integrais, e de suas controladas, associada ou não a terceiros, poderá exercer no País ou fora do território nacional qualquer das atividades integrantes de seu objeto social.

Capítulo II. Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas

Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de ~~R\$ 11.251.385.954,12 (onze bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), dividido em 1.165.000.000 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões)~~ R\$ 12.051.385.954,12 (doze bilhões, cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), dividido em 1.198.563.531 (um bilhão, cento e noventa e oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária confere o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, até o montante do saldo de lucros e de reservas disponíveis, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor.

Artigo 5º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

Parágrafo 2º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão dentro do limite do capital autorizado, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei nº6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subs-

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

crição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou de acordo com plano de opções de ações aprovado pela Assembleia Geral, nos termos estabelecidos em lei.

Artigo 7º. A integralização das ações obedecerá às normas estabelecidas pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração, conforme aplicável. Em caso de mora do acionista, e independentemente de interpelação, poderá a Companhia promover a execução ou determinar a venda das ações, por conta e risco do mesmo.

Artigo 8º. As ações da Companhia, todas escriturais, serão mantidas, em nome de seus titulares, em conta de depósito de instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sem emissão de certificado.

Artigo 9º. O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, exibindo, no ato, ou depositando, previamente, o comprovante expedido pela instituição financeira depositária, acompanhado do documento de identidade ou procuração com poderes especiais.

Capítulo III. Das Subsidiárias Integrais, Controladas e Coligadas

Artigo 10. Na execução de suas atividades, a Companhia poderá, observadas as disposições legais aplicáveis, constituir sociedades, associar-se a outras pessoas jurídicas, sob qualquer forma jurídica, ou, ainda, adquirir ações ou quotas de capital de outras sociedades, com o fim de torná-las controladas ou coligadas.

Capítulo IV. Da Administração da Companhia**Seção I. Dos Conselheiros e dos Diretores Vice-Presidentes Executivos**

Artigo 11. A Companhia será dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, com os poderes conferidos pela lei e de acordo com o presente Estatuto Social.

Artigo 12. O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, todos com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Dentre os membros eleitos, o Conselho de Administração designará na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia, aquele que ocupará a função de Presidente.

Parágrafo 2º. No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho de Administração, o substituto será eleito na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração, sem prejuízo do previsto no Artigo 19 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. As funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente ou Principal Executivo da Companhia não poderão ser acumuladas pela mesma pessoa.

Parágrafo 4º. O Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 50% (cinquenta por cento) de membros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 5º. A caracterização como Conselheiro Independente deverá ser deliberada na ata da Assembleia Geral que o elege, observando-se o Regulamento do Novo Mercado,

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

podendo basear-se na declaração encaminhada pelo conselheiro indicado ou na manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado nos critérios de independência, inserida na proposta da administração para a Assembleia.

Parágrafo 6º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo 3º acima, o cálculo resultar número fracionário de conselheiros, a Companhia deve proceder ao arredondamento para número inteiro imediatamente superior.

Artigo 13. Exceto conforme previsto no Parágrafo 7º abaixo, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º. Na eleição de que trata este Artigo 13, somente poderão concorrer as chapas (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo 13, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger a totalidade dos membros do Conselho de Administração, disponibilizar aos acionistas as informações e declarações relativas a cada um dos integrantes da chapa indicada pelo Conselho de Administração, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como pela Política de Indicação da Companhia, inclusive com relação à caracterização dos candidatos como conselheiros independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem apresentar chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar à Companhia as informações, documentos e declarações a que se refere o Parágrafo 2º acima, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos da regulação vigente.

Parágrafo 4º. A indicação de chapa pelo Conselho de Administração de que trata o Parágrafo 2º acima poderá eventualmente deixar de ser realizada caso, até a data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Companhia já tenha recebido indicação de chapa por acionistas ou conjunto de acionistas na forma do Parágrafo 3º acima e o Conselho de Administração, a seu critério, decida submeter à referida Assembleia Geral apenas a chapa apresentada por acionistas ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 5º. A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 6º. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Parágrafo 7º. Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável, deixará de haver a eleição por chapas, passando a ser considerados candidatos os integrantes das chapas de que trata o Parágrafo 1º acima, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionistas para eleição pelo processo de voto múltiplo, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as informações e declarações referentes a tais candidatos a que se refere o Parágrafo 2º acima.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Artigo 14. A Diretoria Executiva, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por 1 (um) Presidente e até 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes Executivos, de caráter estatutário, residentes no País, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá observar na escolha e eleição dos membros da Diretoria Executiva a sua capacidade profissional, notório conhecimento e experiência nas respectivas áreas de contato em que esses administradores irão atuar.

Parágrafo 2º. Os membros da Diretoria Executiva exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Companhia, permitido, excepcionalmente, após justificativa e aprovação pelo Conselho de Administração, o exercício concomitante em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia e em conselhos de administração de outras sociedades.

Parágrafo 3º. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será prorrogado até a efetiva investidura dos novos membros.

Artigo 15. A investidura em cargo de administração da Companhia observará as condições impostas pelo artigo 147 e complementadas por aquelas previstas no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, bem como aquelas previstas na Política de Indicação da Companhia e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 1º. Para fins de cumprimento dos requisitos e vedações legais, a Companhia considerará ainda as seguintes condições para a caracterização da reputação ilibada do indicado para o cargo de administração, as quais estão detalhadas na Política de Indicação da Companhia:

- i. não possuir contra si processos judiciais ou administrativos com acórdão desfavorável ao indicado, em segunda instância, observada a atividade a ser desempenhada;
- ii. não possuir pendências comerciais ou financeiras que tenham sido objeto de protesto ou de inclusão em cadastros oficiais de inadimplentes, sendo possível o esclarecimento à Companhia sobre tais fatos;
- iii. demonstrar a diligência adotada na resolução de apontamentos indicados em relatórios de órgãos de controle interno ou externo em processos e/ou atividades sob sua gestão, quando aplicável;
- iv. não possuir falta grave relacionada ao descumprimento do Código de Ética, Guia de Conduta, Programa de Prevenção da Corrupção ou outros normativos internos da Companhia, quando aplicável; e
- v. não ter sido enquadrado no sistema de consequência disciplinar no âmbito de qualquer sociedade subsidiária, controlada ou coligada da Companhia ou ter sofrido penalidade trabalhista ou administrativa em outra pessoa jurídica de direito público ou privado nos últimos 3 (três) anos em decorrência de apurações internas, quando aplicável.

Parágrafo 2º. O indicado para o cargo de administração não poderá apresentar qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Parágrafo 3º. Os requisitos legais e de integridade deverão ser analisados pelo Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração.

Parágrafo 4º. Será vedada a investidura em cargos de administração daqueles que possuam ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ocupando cargos no Conselho de Administração, na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal da Companhia.

Parágrafo 5º. É incompatível com a participação nos órgãos da administração da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, membro com candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado renunciar ao cargo, sob pena de destituição, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura.

Parágrafo 6º. O Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração da Companhia poderá solicitar ao indicado para o cargo que compareça a uma entrevista para esclarecimento sobre os requisitos deste Artigo, sendo que a aceitação do convite obedecerá à vontade do indicado.

Artigo 16. Os Conselheiros e membros da Diretoria Executiva serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, respectivamente, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação.

Parágrafo 1º. O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade: (i) a indicação de pelo menos 1 (um) domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia; e (ii) a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Artigo 58 deste Estatuto e demais termos estabelecidos pela legislação e pela Companhia.

Parágrafo 2º. A posse do Conselheiro residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do Conselheiro.

Artigo 17. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva responderão, nos termos do artigo 158 da Lei das Sociedades por Ações, individual e solidariamente, pelos atos que praticarem e pelos prejuízos que deles decorram para a Companhia, sendo-lhes vedado participar na deliberação acerca de operações envolvendo sociedades em que participem com mais de 10% (dez por cento), ou tenham ocupado cargo de gestão em período imediatamente anterior à investidura na Companhia.

Parágrafo 1º. A Companhia assegurará a defesa em processos judiciais e administrativos aos seus administradores, presentes e passados, além de manter contrato de seguro permanente em favor desses administradores, para resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia, cobrindo todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Parágrafo 2º. A garantia prevista no Parágrafo anterior se estende aos membros do Conselho Fiscal, bem como a todos os empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá, ainda, celebrar contratos de indenidade com os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, comitês, Gerente Executivos e todos os demais empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia, de forma a fazer frente a determinadas despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados no exercício de suas atribuições ou poderes, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com a Companhia.

Parágrafo 4º. Os contratos de indenidade não abarcarão:

- i. atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes de seus signatários;
- ii. atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude;
- iii. atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da companhia;
- iv. indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das Sociedades por Ações ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, parágrafo 5º, inciso II, da Lei nº 6.385/1976; ou
- v. demais casos previstos no contrato de indenidade.

Parágrafo 5º. O contrato de indenidade deverá ser adequadamente divulgado e prever, entre outras questões:

- i. o valor limite da cobertura oferecida;
- ii. período de cobertura; e
- iii. o procedimento decisório quanto ao pagamento da cobertura, que deverá garantir a independência das decisões e assegurar que sejam tomadas no interesse da Companhia.

Parágrafo 6º. O beneficiário do contrato de indenidade estará obrigado a devolver à Companhia os valores adiantados nos casos em que, após decisão final irrecorrível, restar comprovado que o ato praticado pelo beneficiário não é passível de indenização, nos termos do contrato.

Artigo 18. Perderá o cargo o Conselheiro que deixar de participar de 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 4 (quatro) ordinárias alternadas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho de Administração.

Artigo 19. No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será eleito pelos Conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral, que deliberará sobre a sua eleição, na forma prevista no artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo único. O Conselheiro eleito em substituição completará o prazo de gestão do substituído, e, quando findo o prazo de gestão, permanecerá no cargo até a posse do sucessor.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Artigo 20. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, individualmente, por seu Presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Executivos em conjunto, podendo nomear procuradores.

Parágrafo único. Os procuradores serão constituídos mediante o respectivo instrumento de mandato a ser celebrado individualmente pelo Presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Executivos em conjunto.

Artigo 21. O Presidente e os demais Diretores Vice-Presidentes Executivos não poderão ausentar-se do exercício do cargo, anualmente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou não, sem licença ou autorização do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. O Presidente e os demais Diretores Vice-Presidentes Executivos farão jus, anualmente, a 30 (trinta) dias de licença remunerada mediante prévia autorização da Diretoria Executiva, vedado o pagamento em dobro da remuneração pela licença não gozada no ano anterior.

Parágrafo 2º. Ao Presidente, compete designar, dentre os Diretores Vice-Presidentes Executivos, seu substituto eventual.

Parágrafo 3º. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Presidente do Conselho de Administração indicará o substituto dentre os demais membros da Diretoria Executiva até a eleição do novo Presidente nos termos do Artigo 14 deste Estatuto.

Parágrafo 4º. As atribuições individuais dos Diretores Vice-Presidentes Executivos serão exercidas, durante suas ausências: (a) em caso de férias, afastamentos e licenças de até 30 (trinta) dias consecutivos, por gestor da área correspondente da Companhia, designado pelo Presidente; e (b) em caso de afastamentos e licenças superiores a 30 (trinta) dias consecutivos ou, em caso de vacância, até a posse do substituto eleito, por um dos Diretores Vice-Presidentes Executivos, mediante designação do Conselho de Administração.

Seção II. Do Conselho de Administração

Artigo 22. O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe:

- i. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;
- ii. aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, e acompanhar o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais, bem como os planos e programas anuais de dispêndios e de investimentos, as metas, assim como avaliar os resultados na execução dos referidos planos;
- iii. definir os assuntos e valores para a alçada decisória da Diretoria Executiva, fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva e de seus membros e fixar-lhes as atribuições, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- iv. avaliar, ao menos uma vez durante a vigência do mandato, resultados de desempenho, individual e coletivo, dos administradores e dos membros dos comitês estatutários.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

tários do Conselho, bem como a independência dos membros do Conselho de Administração, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração da Companhia;

- v. manifestar-se sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória e aprovar anualmente, o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria Executiva ou de seus membros, deverão ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração;
- vi. aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva ou por seus membros;
- vii. aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações com ou sem garantia real, bem como notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- viii. aprovar a emissão de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado, fixando lhes as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização;
- ix. aprovar as políticas globais da Companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de suprimentos de derivados, de gerenciamento de riscos, de investimentos, de meio ambiente, de divulgação de informações, de negociação de valores mobiliários, de distribuição de dividendos, de transações com partes relacionadas, de recursos humanos, Governança Corporativa da Companhia; remuneração, Política de Indicação da Companhia que contenha os requisitos mínimos para indicação de membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, a ser disponibilizada, de forma ampla, aos acionistas e ao mercado;
- x. aprovar a transferência da titularidade de ativos da Companhia, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva ou por seus membros;
- xi. implementar, diretamente ou por intermédio de outros órgãos da Companhia, e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e àqueles relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- xii. manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão da Companhia;
- xiii. aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna;
- xiv. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- xv. declarar dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto em lei; e

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

- xvi. manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de incorporação, cisão, fusão e transformação.

Parágrafo 1º. A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata o inciso XII será por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, na forma do Regulamento do Novo Mercado, pelo menos: (i) a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) alternativas à aceitação da oferta pública de ações disponíveis no mercado.

Parágrafo 2º. O parecer do Conselho de Administração deve abranger a opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da oferta pública, alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida aceitação.

Artigo 23. Compete, ainda, ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- i. a distribuição individual do montante de remuneração dos Administradores, bem como a dos membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, observada a “Política de Remuneração da Companhia” e o disposto no Artigo 37 deste Estatuto;
- ii. atribuições de cada membro da Diretoria Executiva;
- iii. a autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como posterior alienação dessas ações;
- iv. a permuta de valores mobiliários de sua emissão;
- v. a eleição e a destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria Executiva;
- vi. a constituição de subsidiárias integrais, participações da Companhia em sociedades controladas ou coligadas, a transferência ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades;
- vii. convocação de Assembleia Geral dos acionistas, quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- viii. as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia;
- ix. a inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica “assuntos gerais”;
- x. o Código de Conduta Ética, bem como Regimento Interno do Conselho de Administração;
- xi. a escolha e destituição de auditores independentes, os quais não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria durante a vigência do contrato;

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

- xii. a nomeação e destituição do titular da Auditoria Interna e do titular da área de Integridade;
- xiii. o relatório da administração e contas da Diretoria Executiva;
- xiv. a escolha dos integrantes dos Comitês estatutários do Conselho, dentre seus membros e/ou dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica em relação à especialidade do respectivo Comitê, e aprovação das atribuições do regimento interno e de outras regras de funcionamento dos Comitês;
- xv. os assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral, dependam de sua deliberação;
- xvi. os critérios de integridade e conformidade, bem como os demais critérios e requisitos pertinentes aplicáveis à eleição dos membros da Diretoria Executiva, que deverão atender, no mínimo, àqueles constantes do Artigo 15, Parágrafos 1º e 2º, deste Estatuto;
- xvii. as marcas estratégicas e patentes da Companhia;
- xviii. os contratos de indenidade a serem firmado pela Companhia e os procedimentos que garantam a independência das decisões; e
- xix. casos omissos deste Estatuto Social.

Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá determinar a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas na Companhia, bem como a contratação de especialistas, peritos ou auditores externos, para melhor instruírem as matérias sujeitas à sua deliberação.

Artigo 24. O Conselho de Administração para melhor desempenho de suas funções, poderá criar Comitês ou grupos de trabalho transitórios e com objetivos definidos, sendo integrados por membros da Administração e profissionais com conhecimentos específicos do assunto a ser abordado, sendo que contará obrigatoriamente com 3 (três) Comitês de assessoramento permanentes, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente ao Conselho: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê Financeiro; e (iii) Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração.

Parágrafo 1º. Os pareceres dos Comitês não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do Conselho de Administração

Parágrafo 2º. Os membros dos Comitês poderão participar como convidados das reuniões do Conselho de Administração;

Parágrafo 3º. A composição e as regras de funcionamento dos Comitês serão disciplinadas em regimentos a serem aprovados pelo Conselho de Administração, sendo vedada a participação, seja como membro, seja como convidado permanente destes comitês, do Presidente da Companhia, dos Diretores Vice-Presidentes Executivos e dos empregados, salvo, neste último caso, mediante solicitação por maioria dos membros do respectivo Comitê.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Artigo 25. O Comitê de Auditoria Estatutário tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Companhia no exercício de suas funções e terá atribuição, sem prejuízo de outras previstas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, para análise e manifestação sobre as seguintes matérias:

- i. opinar sobre a contratação e a destituição dos serviços de auditoria independente;
- ii. acompanhar a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos, bem como as atividades da área de controles internos da Companhia;
- iii. avaliar a qualidade, transparência e integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- iv. acompanhar a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros;
- v. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- vi. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- vii. avaliar situações de potencial conflito de interesse e opinar sobre transações com partes relacionadas; e
- viii. dispor de meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e confidencialidade da informação.

Parágrafo 1º. O Comitê de Auditoria Estatutário acompanha, ainda, as atividades de conformidade, Ouvidoria e da Comissão de Ética da Companhia.

Parágrafo 2º. O Comitê de Auditoria Estatutário deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco), os quais devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Companhia, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e a maioria dos integrantes devem ser independentes, dentre estes, pelo menos 1 (um) deve ser membro do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. As características referidas no Parágrafo acima poderão ser acumuladas pelo mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

Parágrafo 4º. As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 26. O Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração deverá, entre outras atribuições previstas no respectivo regimento interno ou nas políticas da Companhia, analisar os requisitos de elegibilidade para a investidura em cargo de administração e de conselheiro fiscal da Com-

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

panhia, em conformidade com a Política de Indicação da Companhia.

Artigo 27. O Comitê Financeiro terá por finalidade assessorar o Conselho de Administração em assuntos estratégicos e financeiros, tais como os riscos concernentes à gestão financeira, a proposta de plano estratégico, o plano de negócios e demais diretrizes e orientações relacionadas ao escopo do Comitê definidas em seu regimento interno.

Artigo 28. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos Conselheiros.

Parágrafo 1º. Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião.

Parágrafo 2º. As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a decisão da Diretoria Executiva, as manifestações da área técnica ou do Comitê competente, e ainda o parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

Parágrafo 3º. O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar membros da Diretoria Executiva da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação.

Parágrafo 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e serão registradas no livro próprio de atas.

Parágrafo 5º. Em caso de empate, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade.

Parágrafo 6º. Serão aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros de Administração presentes: (i) as matérias envolvendo operações entre partes relacionadas; (ii) as matérias previstas no Artigo 22, inciso VIII, e Artigo 23, incisos XI e XVII, desse estatuto; (iii) a alteração da política de distribuição de dividendos prevista no Artigo 22, inciso IX, desse Estatuto; e (iv) a distribuição de dividendos, disposta no Artigo 22, inciso XV, desse Estatuto.

Parágrafo 7º. Para fins do quórum previsto no Parágrafo 6º, nos casos de números fracionários de votos, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Seção III. Da Diretoria Executiva

Artigo 29. Cabe à Diretoria Executiva e aos seus membros exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração poderá delegar atribuições à Diretoria Executiva, ressalvadas aquelas expressamente previstas em lei e observadas as alçadas estabelecidas em tais delegações.

Parágrafo 2º. As atribuições da Diretoria Executiva poderão ser delegadas aos demais ór-

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

gãos hierárquicos da Companhia, ressalvadas aquelas expressamente previstas na legislação e na regulamentação aplicáveis e observadas os limites previstos nos instrumentos de alçadas da Companhia.

Artigo 30. Compete à Diretoria Executiva:

- i. avaliar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:
 - a. as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e planos plurianuais;
 - b. o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos;
 - c. os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia;
 - d. o resultado de desempenho das atividades da Companhia;
 - e. as Políticas da Companhia sob competência de aprovação do Conselho de Administração, conforme inciso IX do Artigo 22 deste Estatuto.
- ii. aprovar:
 - a. critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
 - b. as demais Políticas da Companhia;
 - c. planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos e mudanças de práticas contábeis;
 - d. alteração na estrutura organizacional da Companhia;
 - e. a dotação de pessoal das áreas da Companhia;
 - f. os atos e contratos relativos à sua alçada decisória;
 - g. o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência do Presidente ou dos Diretores Vice-Presidentes Executivos, deverão ser submetidos para aprovação da Diretoria Executiva, respeitada a alçada definida pelo Conselho de Administração;
 - h. a criação e a extinção de Comitês não estatutários, vinculados a Diretoria Executiva ou a seus membros, aprovando as respectivas regras de funcionamento, atribuições e limites de competência para atuação;
 - i. seu Regimento Interno;
 - j. o plano anual de seguros da Companhia; e
 - k. as propostas de negociação com as entidades sindicais, bem como a propositura de mediação e dissídios coletivos de trabalho.
- iii. garantir a implementação do plano estratégico e dos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos, respeitando

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

- os limites orçamentários aprovados;
- iv. monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
 - v. acompanhar e controlar as atividades das empresas das quais a Companhia participe, ou com as quais esteja associada;
 - vi. instruir os representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, bem como com as orientações corporativas aplicáveis;
 - vii. deliberar sobre nomes e insígnias da Companhia; e
 - viii. deliberar sobre os assuntos que venham a ser submetidos pelo Presidente ou por qualquer outro Diretor Vice-Presidente Executivo.

Artigo 31. A Diretoria Executiva reunir-se-á, com a maioria de seus membros, dentre eles o Presidente ou o seu substituto, mediante convocação do Presidente ou de 2/3 (dois terços) dos Diretores Vice-Presidentes Executivos.

Parágrafo 1º. As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes e registradas no livro próprio de atas.

Parágrafo 2º. Em caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade.

Parágrafo 3º. Mediante solicitação, a Diretoria Executiva encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

Artigo 32. Compete, individualmente:

Parágrafo 1º. Ao Presidente:

- i. convocar, presidir e coordenar os trabalhos das reuniões da Diretoria Executiva;
- ii. propor ao Conselho de Administração a indicação dos Diretores Vice-Presidentes Executivos;
- iii. prestar informações ao Conselho de Administração da Companhia;
- iv. garantir a mobilização de recursos para fazer frente às situações de risco severo à segurança, meio ambiente e saúde; e
- v. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º. Ao Diretor Vice-Presidente Executivo a quem for atribuído o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo de Relações com Investidores, representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores.

Parágrafo 3º. Cabe ao Presidente e a todos os Diretores Vice-Presidentes Executivos e aos Vice-Presidentes, nas suas respectivas áreas sob sua responsabilidade direta:

- i. implementar o plano estratégico e orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, com utilização do sistema de gestão da Companhia;
- ii. aprovar as admissões, demissões e promoções para cargos de liderança das áreas sob seu reporte direto;
- iii. designar empregados para missões no exterior;
- iv. reportar à Diretoria Executiva as atividades técnicas e operacionais das subsidiárias integrais e empresas das quais a Companhia participe ou com as quais esteja associada; e
- v. administrar, supervisionar e avaliar desempenho das atividades das áreas sob sua responsabilidade direta, bem como praticar atos de gestão correlacionados a essas atividades, podendo fixar limites de valor para delegação da prática desses atos, respeitadas as regras corporativas aprovadas pela Diretoria Executiva.

Seção IV. Das atribuições da Auditoria Interna e da área de Integridade

Artigo 33. A Companhia disporá de uma Auditoria Interna e de uma área de Integridade, cujas respectivas atividades são reportadas diretamente ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

Parágrafo único. A Auditoria Interna será responsável por prover avaliação sobre a eficácia dos processos da Companhia, bem como assessoramento ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal.

Artigo 34. A área de Integridade reúne as funções de *Compliance*, Controles Internos, Privacidade de Dados e Ouvidoria, dentre outras eventualmente estabelecidas por Políticas, cabendo ao seu titular a responsabilidade de exercê-las, além de coordenar o Sistema de Gestão de Integridade/*Compliance*, observando-se qualificações e independência nos termos da legislação vigente.

Capítulo V. Da Assembleia Geral

Artigo 35. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

- i. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- ii. deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
- iii. eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Artigo 36. A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- i. reforma do presente Estatuto Social
- ii. eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- iii. aumento do capital social da Companhia, que exceda o limite do capital autorizado, mediante a subscrição de novas ações, estabelecendo as condições da sua emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização, ou sua redução;
- iv. transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, bem como incorporação de ações de emissão da Companhia, sua dissolução e liquidação;
- v. cancelamento do registro de companhia aberta;
- vi. participação da Companhia em grupo de sociedades, conforme definição contida no artigo 265 da Lei das Sociedades por Ações;
- vii. a prévia autorização para a Companhia mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
- viii. eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas;
- ix. deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- x. dispensar a realização de oferta pública de ações, na forma do Artigo 51 deste Estatuto.

Artigo 37. A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, e dos membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Artigo 38. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da Companhia ou substituto que este vier a designar, e, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo único. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes à Assembleia, o Secretário da mesa.

Capítulo VI. Do Conselho Fiscal

Artigo 39. O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, compõe-se de 3 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, todos residentes no País, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, na Política de Indicação e no Artigo 15 deste Estatuto.

Parágrafo 1º. Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 2 (duas) reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do prazo de atuação, pelo respectivo suplente.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, do qual constará anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Artigo 58 deste Estatuto.

Parágrafo 3º. Aplica-se o procedimento previsto no Artigo 15 deste Estatuto às indicações para membros do Conselho Fiscal.

Artigo 40. Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, sendo permitida a reeleição.

Artigo 41. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observado o limite estabelecido na Lei das Sociedades por Ação.

Artigo 42. Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral:

- i. fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- ii. opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- iii. opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- iv. denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- v. convocar a Assembleia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- vi. analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria Executiva;
- vii. examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- viii. exercer essas atribuições durante a liquidação; e
- ix. realizar a autoavaliação anual de seu desempenho.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal participarão, obrigatoriamente, das reuniões do Conselho de Administração em que devam ser apreciadas as matérias referidas nos incisos II, III e VII deste Artigo.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS**Capítulo VII. Exercício Social e destinação dos Resultados**

Artigo 43. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, que deverão atender às disposições legais aplicáveis.

Artigo 44. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- i. 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do Lucro Líquido do exercício para constituição da reserva legal;
- ii. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- iii. a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;
- iv. no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- v. uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- vi. constituição com justificativa técnica e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a respeito dos valores e da destinação, de reserva estatutária para garantir investimentos compatíveis com o desenvolvimento dos negócios da Companhia, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do Lucro Líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; e
- vii. os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do parágrafo 6º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo único. A Companhia poderá realizar pagamento de Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio em períodos inferiores ao do exercício por deliberação do Conselho de Administração, observadas as disposições legais. Os dividendos intermediários e intercalares e os juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Artigo 45. Os dividendos não reclamados pelos acionistas dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

Capítulo VIII. Alienação de Controle

Artigo 46. A alienação direta ou indireta de controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Capítulo IX. Oferta Pública de Aquisição de Ações por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 47. O acionista ou Grupo de Acionistas ("Ofertante") que atingir, de forma direta ou indireta, Participação Relevante, tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações, deverá efetivar oferta pública para aquisição de todas as ações dos demais acionistas da Companhia ("OPA por Atingimento de Participação Relevante").

Parágrafo 1º. Para fins do disposto neste Estatuto Social, entende-se por "Participação Relevante" a titularidade por um acionista ou Grupo de Acionistas (i) de ações de emissão da Companhia correspondentes a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social; ou (ii) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, que lhe atribuam o direito de voto sobre ações de emissão da Companhia que representem 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do seu capital social.

Parágrafo 2º. Para fins do disposto neste Estatuto Social, "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

Parágrafo 3º. Para efeito do cálculo da Participação Relevante deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira e excluídas as ações em tesouraria.

Artigo 48. O edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser publicado em até 45 (quarenta e cinco) dias do atingimento de Participação Relevante, observando, além da legislação e regulamentação vigentes, que o preço da ação a ser praticado deverá ser pago em moeda corrente nacional e à vista e corresponder, no mínimo, à maior cotação considerando, inclusive, cotações intraday, dos 18 (dezoito) meses anteriores à data de atingimento da Participação Relevante, em negociação privada ou pública, devidamente atualizada pela Taxa DI, acrescido de 15% (quinze por cento) e, após a atualização acima, ajustado para (i) descontar a distribuição de proventos pela Companhia (tais como, dividendos, juros sobre o capital próprio e bonificações); e (ii) refletir eventos societários, tais como grupamentos, desdobramentos, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, sendo que qualquer ajuste

ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

ao preço por ação no âmbito da OPA nos termos dos itens (i) e (ii) acima deverá considerar tais eventos ocorridos desde a data da maior cotação até a data do lançamento da OPA.

Parágrafo 1º. O edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante incluirá a obrigação do Ofertante de adquirir, nos 30 (trinta) dias subsequentes à liquidação financeira da OPA, até a totalidade das ações de titularidade dos acionistas remanescentes que não tiverem aderido à OPA, pelo mesmo preço da OPA, atualizado pela SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da OPA, o Ofertante tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Parágrafo 2º. Uma vez liquidada a OPA por Atingimento de Participação Relevante, caso o Ofertante não tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social, então:

- a. o Ofertante somente poderá realizar novas aquisições de ações por meio de nova oferta pública para aquisição de ações ("OPA"), realizada nos termos deste Artigo 48; e
- b. qualquer nova OPA que venha a ser lançada pelo Ofertante no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liquidação da OPA anterior, deverá ter por preço mínimo o maior valor entre (i) o preço por ação da OPA anterior atualizado pela SELIC, acrescido de 10% (dez por cento), ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, ou (ii) o preço médio de negociação das ações de emissão da Companhia na B3, ponderado pelo volume, nos 6 (seis) meses anteriores, atualizado pela Taxa SELIC até a data em que for tornada pública a decisão de lançar a nova OPA, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Parágrafo 3º. Para os fins deste Artigo 48, "Taxa DI" significa 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, ou outra que venha a substituí-la.

Artigo 49. A OPA por Atingimento de Participação Relevante estará dispensada:

- i. no caso de atingimento de Participação Relevante em decorrência de aquisições feitas por ocasião da realização de oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia ("OPA Voluntária"), em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado ou legislação vigente e que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia e, desde que o preço pago na OPA Voluntária tenha sido no mínimo equivalente ao que seria pago em uma OPA por Atingimento de Participação Relevante cuja data de atingimento da Participação Relevante fosse igual à data em que a OPA Voluntária tenha sido anunciada;
- ii. no caso de atingimento involuntário da Participação Relevante, desde que seja observado o disposto nos Parágrafos 1º e 2º abaixo;

ANEXO VIII – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

- iii. no caso de alienação de controle da Companhia, oportunidade em que deverão ser observadas as regras constantes do capítulo VIII deste Estatuto Social; e
- iv. no caso de atingimento da Participação Relevante decorrente de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia.

Parágrafo 1º. A dispensa da OPA de que trata o inciso (ii) do *caput* deste Artigo 49 estará condicionada à adoção tempestiva das seguintes providências pelo acionista ou Grupo de Acionistas que houver atingido a Participação Relevante involuntariamente: (a) envio de notificação à Companhia, em até 5 (cinco) dias contados da data em que houver se tornado titular de Participação Relevante, confirmando seu compromisso de alienar na B3 ações de emissão da Companhia em quantidade suficiente para reduzir sua participação para percentual inferior a Participação Relevante; e (b) alienação na B3 de tantas ações quantas forem necessárias para fazer com que deixe de ser titular de Participação Relevante, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (a) deste Parágrafo. Para fins de esclarecimento, o procedimento previsto neste Parágrafo 1º não se aplica caso o atingimento involuntário de Participação Relevante decorra de: (i) cancelamento de ações em tesouraria adquiridas em programa de recompra; ii) da recompra de ações da Companhia; e (iii) redução de capital da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo 2º. O acionista ou Grupo de Acionistas que atingir a Participação Relevante de forma involuntária somente poderá aumentar sua participação por meio de OPA por Atingimento de Participação Relevante.

Parágrafo 3º. Não obstante o previsto no *caput* do Artigo 49, após o atingimento da Participação Relevante o adquirente estará obrigado a observar as demais disposições deste Capítulo.

Artigo 50. A Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar a dispensa de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou alterações em suas características em relação ao previsto neste Capítulo IX, desde que: (i) a Assembleia Geral seja realizada antes da aquisição de Participação Relevante; e (ii) sejam impedidos ou se abstenham de votar os acionistas ou Grupo de Acionistas que pretendam adquirir Participação Relevante e, ainda, aqueles acionistas que, porventura, com eles tenham acordo para alienação de participação.

Artigo 51. A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Artigo 52. O acionista ou Grupo de Acionistas deverá notificar imediatamente a Companhia, para que a Companhia divulgue ao mercado, quando a sua participação atingir, direta ou indiretamente, seja através de negociações públicas ou privadas, patamares de 20% (vinte por cento), 21% (vinte e um por cento), 22% (vinte e dois por cento), e assim sucessivamente, das ações representativas do capital social da Companhia, até atingir a Participação Relevante.

Parágrafo único. Para efeito do cálculo da participação referida no *caput*, deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira.

Capítulo X. Saída da Companhia do Novo Mercado

Artigo 53. A saída voluntária do Novo Mercado deve ser precedida de oferta pública de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, além dos seguintes requisitos:

- i. o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na legislação societária; e
- ii. acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação, deverão aceitar a oferta pública de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

Parágrafo 1º. Atingido o quórum previsto acima:

- i. os aceitantes da oferta pública de ações não podem ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável a ofertas públicas de aquisição de ações; e
- ii. o ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão de oferta pública de ações, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 2º. Para os fins deste Artigo, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de Companhia aberta para cancelamento de registro.

Artigo 54. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da oferta pública de ações mencionada no Artigo 50 deste Estatuto na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação.

Parágrafo 2º. Caso o quórum do Parágrafo 1º não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Parágrafo 3º. A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

Artigo 55. A saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de ações nas mesmas condições da oferta pública de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, nos termos do Artigo 50 deste Estatuto.

Parágrafo único. Na hipótese de não atingimento do percentual para saída do Novo Mercado, após a realização da oferta pública de ações, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de ações.

Capítulo XI. Reorganização Societária

Artigo 56. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo 1º. Caso a reorganização societária envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura.

Capítulo XII. Disposições Gerais

Artigo 57. A Diretoria Executiva poderá autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, inclusive a doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 154 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 58. A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Artigo 59. A eficácia da alteração do artigo 12, *caput*, deste Estatuto Social, ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de julho de 2023 está condicionada à instalação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("AGO de 2024"), sem prejuízo do disposto no Parágrafo 2º abaixo.

Parágrafo 1º. Sem prejuízo do previsto no Parágrafo 2º abaixo, até a instalação da AGO de 2024, o Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros, sendo dispensada a eleição de novos membros do Conselho de Administração em caso de renúncia ou destituição de até 2 (dois) dos atuais membros do Conselho de Administração, não sendo aplicável, em tal caso, o disposto no Artigo 19 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Em caso de renúncia ou destituição de 3 (três) ou mais membros do Conselho de Administração, a eficácia do Artigo 12, *caput*, deste Estatuto Social restará imediatamente antecipada.

* * *

ANEXO VIII – JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL

(nos termos do artigo 12, inciso II, da Resolução da CVM nº 81/2022)

Alteração	Justificativa e Impacto
Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 11.251.385.954,12 (onze bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos); dividido em 1.165.000.000 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões) R\$ 12.051.385.954,12 (doze bilhões, cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), dividido em 1.198.563.531 (um bilhão, cento e noventa e oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentas e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	A alteração ora proposta visa refletir o capital social atualizado da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social da Vibra Energia S.A. ("Companhia") decorre da capitalização de parte do saldo contábil da reserva de retenção de lucros, conforme autorizado pelo artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. O aumento foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 19 de novembro de 2025, dentro do limite do capital autorizado, e foi efetivado mediante a emissão de 79.563.531 novas ações ordinárias, atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 ação bonificada para cada 14,06423244265 ações ordinárias detidas na data de corte (25/11/2025), sem qualquer ônus ou diluição para os acionistas. A alteração estatutária ora proposta irá assegurar a identidade entre o disposto no estatuto social e a realidade do capital social da Companhia.



VIBRA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02
NIRE nº 33300013920
Companhia Aberta

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova
20211-140, Rio de Janeiro - RJ
Brasil

ri@vibraenergia.com

vibraenergia.com.br

